OFICIO DE ACEITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2017

Validade: 12 meses

Objeto: Pregão Eletrônico com registro de Preços para contratação de pessoa jurídica para aquisição de material medico para atender as necessidades das unidades de saúde dos municípios integrantes deste Consórcio.

A Prefeitura Municipal de Cláudia informa que participou do referido pregão eletrônico, como órgão participante do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES**.

Altamir Kurten

Prefeito Municipal de Cláudia-mt

RG: 1815705 – SSP/MT

CPF: 403.786.169.00

Endereço: Estrada Gladys

P.M.C
Fls 10
Rub

OFICIO DE ACEITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2017

Validade: 12 meses

Objeto: Pregão Eletrônico com registro de Preços para contratação de pessoa jurídica para aquisição de material medico para atender as necessidades das unidades de saúde dos municípios integrantes deste Consórcio.

A Prefeitura Municipal de Cláudia informa que participou do referido pregão eletrônico, como órgão participante do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES**.

Altamir Kurten

Prefeito Municipal de Cláudia-mt

RG: 1815705 – SSP/MT

CPF: 403.786.169.00

Endereço: Estrada Gladys

P.M.C.
Fls 20
Rub

VALE DO TELES PIRES
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT
Fone: (66) 3544-3358
www.consorciovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br
CNPJ: 23.019.551/0001-00

MATERIAL MÉDICO - CLÁUDIA

ITENS DEMANDADOS:

#SICS	#TCE	Data	Descrição	Quantidade
54100	N/A	24/07/2017	ABAIXADOR DE LíNGUA PCT C/100 (ESPáTULA DE MADEIRA), DESCARTáVEL, FORMATO CONVENCIONAL LISO, SUPERFíCIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, ESPESSURA E LARGURA UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSãO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM DE COMPRIMENTO; 1,4 CM DE LARGURA; 0,5 MM DE	0
54101	N/A	15/05/2017	ABAIXADOR DE LíNGUA PCT C/500 (ESPáTULA DE MADEIRA), DESCARTáVEL, FORMATO CONVENCIONAL LISO, SUPERFíCIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, ESPESSURA E LARGURA UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSãO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM DE COMPRIMENTO; 1,4 CM DE LARGURA; 0,5 MM DE	30000
54102	N/A	24/07/2017	ABSORVENTE GERIÁTRICO	0
54103	N/A	24/07/2017	ADESIVO PÓS COLETA ?? IMPERMEáVEL, CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO, ISENTO DE SUBSTâNCIAS ALéRGICAS E DE GERMES PATOGêNICOS, EM PERMEABILIDADE DORSAL ADEQUADA A SUA FINALIDADE, FLEXIBILIDADE SUFICIENTE PARA ADAPTAREM-SE AS DOBRAS DA PELE SEM QUE OCORRA	0
54104	N/A	24/07/2017	AGUA DESTILADA GALÃO 5 LT (ÁGUA PARA AUTOCLAVE)	0
54105	N/A	15/05/2017	ÁGUA OXIGENADA VOLUME 10VOLUMES FRASCO 1 LITRO	50
54106	N/A	15/05/2017	AGULHA HIPODERMICA CX C/100 DESCARTAVEL ESTÉRIL 13 X 4,5 ?? AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL, CALIBRE 13 X 4,5. CORPO DE PAREDES EM AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO, AFIADO, SEM REBARBAS, RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO COM FIXAÇÃO PERFEITA AO CANHÃO, QUE DEVE SER	15000
54107	N/A	16/05/2017	AGULHA HIPODERMICA CX C/100 DESCARTAVEL ESTÉRIL 20 X 5,5 ?? AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL, CALIBRE 20 X 5,5. CORPO DE PAREDES EM AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO, AFIADO, SEM REBARBAS, RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO COM FIXAÇÃO PERFEITA AO CANHÃO, QUE DEVE SER	1000
54108	N/A	15/05/2017	AGULHA HIPODERMICA CX C/100 DESCARTAVEL ESTÉRIL 25 X 7 ?? AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL, CALIBRE 25 X 7. CORPO DE PAREDES EM AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO, AFIADO, SEM REBARBAS, RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO COM FIXAÇÃO PERFEITA AO CANHÃO, QUE DEVE SER CONF	15000
54109	N/A	15/05/2017	AGULHA HIPODERMICA CX C/100 DESCARTAVEL ESTÉRIL 25 X 8 ?? AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL, CALIBRE 25 X 8. CORPO DE PAREDES EM AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO, AFIADO, SEM REBARBAS, RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO COM FIXAÇÃO PERFEITA AO CANHÃO, QUE DEVE SER CONF	10000
54110	N/A	24/07/2017	AGULHA HIPODERMICA CX C/100 DESCARTAVEL ESTÉRIL 30 X 7 ?? AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL, CALIBRE 30 X 7. CORPO DE PAREDES EM AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO, AFIADO, SEM REBARBAS, RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO COM FIXAÇÃO PERFEITA AO CANHÃO, QUE DEVE SER CONF	0
54111	N/A	24/07/2017	AGULHA HIPODERMICA CX C/100 DESCARTAVEL ESTÉRIL 30 X 8 ?? AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL, CALIBRE 30 X 8. CORPO DE PAREDES EM AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO, AFIADO, SEM REBARBAS, RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO COM FIXAÇÃO PERFEITA AO CANHÃO, QUE DEVE SER CONF	0
54112	N/A	15/05/2017	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL ESTÉRIL 40 X 1,2 ?? CXA COM 100 UNIDADES AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL, CALIBRE 40 X 1,2. CORPO DE PAREDES EM AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO, AFIADO, SEM REBARBAS, RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO COM FIXAÇÃO PERFEITA AO CANHÃO, QUE DEVE SER	5000
54113	N/A	23/05/2017	ALCOOL ABSOLUTO 99% – FRASCO DE PLÁSTICO DE 1000 ML CONTENDO ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 97,7 º INPM (NBR 5991/ 97) DE USO DOMÉSTICO, HOSPITALAR, UNIDADES DE SAÚDE E LABORATORIAL. O PRAZO DE VALIDADE DEVE SER DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	10

P.M.S.
Fls
Rub

#SICS	#TCE	Data	Descrição	Quantidade
54114	N/A	15/05/2017	ALCOOL ETÍLICO 70% - FRASCO DE PLÁSTICO DE 1000 ML CONTENDO ÁLCOOL ETÍLICO PARA DESINFECÇÃO DE ARTIGOS NÃO CRÍTICOS E SEMICRÍTICOS E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES AMBIENTAIS.	800
54115	N/A	15/05/2017	ALCOOL IODADO – FRASCO 1000 ML	5
54116	N/A	15/05/2017	ALGODAO HIDROFILO – 100% ALGODÃO ABSORVENTE EM ROLO FORMADO POR CAMADAS SOBREPOSTAS DE FIBRAS DE ALGODÃO, NA COR BRANCA, COM ASPECTO UNIFORME E SEM GRUMOS. EMBALAGEM CONTENDO 500 G, RESISTENTE QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTI	200
54117	N/A	15/05/2017	ALMOTOLIA DE PLÁSTICO ÂMBAR (ESCURA), BICO RETO, CAPACIDADE PARA 250ML, COMPOSTA DE 3 PARTES: BISNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMPA; CONFECCIONADA INTEIRAMENTE EM PLÁSTICO APROPRIADO, RESISTENTE, FLEXÍVEL, BISNAGA INTEIRIÇA, COM PAREDES UNIFORMES EM SUA ESPESS	20
54118	N/A	24/07/2017	ALMOTOLIA DE PLÁSTICO ÂMBAR (ESCURA), BICO RETO, CAPACIDADE PARA 500ML, COMPOSTA DE 3 PARTES: BISNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMPA; CONFECCIONADA INTEIRAMENTE EM PLÁSTICO APROPRIADO, RESISTENTE, FLEXÍVEL, BISNAGA INTEIRIÇA, COM PAREDES UNIFORMES EM SUA ESPESS	0
54119	N/A	15/05/2017	ALMOTOLIA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, BICO RETO, CAPACIDADE PARA 250ML, COMPOSTA DE 3 PARTES: BISNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMPA; CONFECCIONADA INTEIRAMENTE EM PLÁSTICO APROPRIADO, RESISTENTE, FLEXÍVEL, BISNAGA INTEIRIÇA, COM PAREDES UNIFORMES EM SUA ESPESSUR	40
54120	N/A	15/05/2017	ALMOTOLIA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, BICO RETO, CAPACIDADE PARA 500ML, COMPOSTA DE 3 PARTES: BISNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMPA; CONFECCIONADA INTEIRAMENTE EM PLÁSTICO APROPRIADO, RESISTENTE, FLEXÍVEL, BISNAGA INTEIRIÇA, COM PAREDES UNIFORMES EM SUA ESPESSUR	10
54121	N/A	16/05/2017	APARELHO DE BARBEAR - APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM 02 LÂMINAS PARALELAS EM AÇO INOXIDÁVEL, AFIADAS, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO OU REBARBAS, COM FITA LUBRIFICANTE.	100
54122	N/A	15/05/2017	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO 10 CM - ATADURA DE ALGODÃO PARA USO ORTOPÉDICO MEDINDO 10 CM DE LARGURA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 180 CM E ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM, CONSTITUÍDA DE MANTA DE ALGODÃO 100% ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME, COM CAMADA DE GOMA APLICADA	2400
54123	N/A	15/05/2017	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO 15 CM - ATADURA DE ALGODÃO PARA USO ORTOPÉDICO MEDINDO 15 CM DE LARGURA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 180 CM E ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM, CONSTITUÍDA DE MANTA DE ALGODÃO 100% ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME, COM CAMADA DE GOMA APLICADA	2400
54124	N/A	24/07/2017	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO 20 CM - ATADURA DE ALGODÃO PARA USO ORTOPÉDICO MEDINDO 20 CM DE LARGURA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 180 CM E ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM, CONSTITUÍDA DE MANTA DE ALGODÃO 100% ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME, COM CAMADA DE GOMA APLICADA	0
54125	N/A	15/05/2017	ATADURA DE CREPE 10 CM PCT C/12 ATADURA DE CREPE TIPO I MEDINDO 10 CM DE LARGURA POR 180 CM DE COMPRIMENTO, PESO MÍNIMO DE 20 G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM ALGODÃO 100% OU MISTO, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS, ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME, COM BORDAS BEM ACABADAS	7200
54126	N/A	15/05/2017	ATADURA DE CREPE 15 CM PCT C/12 ATADURA DE CREPE TIPO I MEDINDO 15 CM DE LARGURA POR 180 CM DE COMPRIMENTO, PESO MÍNIMO DE 32,7 G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM ALGODÃO 100% OU MISTO, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS, ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME, COM BORDAS BEM ACABAD	7200
54127	N/A	15/05/2017	ATADURA DE CREPE 20 CM PCT C/12 ATADURA DE CREPE TIPO I MEDINDO 20 CM DE LARGURA POR 180 CM DE COMPRIMENTO, PESO MÍNIMO DE 40 G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM ALGODÃO 100% OU MISTO, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS, ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME, COM BORDAS BEM ACABADAS	6000
54128	N/A	15/05/2017	ATADURA GESSADA 10 CM – ATADURA GESSADA MEDINDO 10 CM DE LARGURA E COM 3 METROS DE COMPRIMENTO, FORMADA POR SUBSTRATO TÊXTIL DE TECIDO PLANO, MALHA OU NÃO TECIDO, RECOBERTO POR COLOIDE À BASE DE GESSO DISTRIBUÍDO UNIFORMEMENTE ENROLADA DE MANEIRA CONTÍNUA	400
54129	N/A	24/07/2017	ATADURA GESSADA 15 CM – ATADURA GESSADA MEDINDO 15 CM DE LARGURA E COM 3 METROS DE COMPRIMENTO, FORMADA POR SUBSTRATO TÊXTIL DE TECIDO PLANO, MALHA OU NÃO TECIDO, RECOBERTO POR COLOIDE À BASE DE GESSO DISTRIBUÍDO UNIFORMEMENTE ENROLADA DE MANEIRA CONTÍNUA	0
54130	N/A	15/05/2017	ATADURA GESSADA 20 CM – ATADURA GESSADA MEDINDO 20 CM DE LARGURA E COM 4 METROS DE COMPRIMENTO, FORMADA POR SUBSTRATO TÊXTIL DE TECIDO PLANO, MALHA OU NÃO TECIDO, RECOBERTO POR COLOIDE À BASE DE GESSO DISTRIBUÍDO UNIFORMEMENTE ENROLADA DE MANEIRA CONTÍNUA	600
54131	N/A	15/05/2017	BOLSA PARA COLOSTOMIA C/ PLACA SEPARADA– BOLSA DRENÁVEL , ACOPLO SEGURO POR CLICK, TECIDO SEM TRAMA COMPOSTO DE FIBRAS DE POLIESTER PARA SECAGEM RÁPIDA EM CONTATO COM UMIDADE E MAIOR CONFORTO À PELE; FECHAMENTO COM CLAMP ADEVIVO NA BOLSA DRENAVEL; COM ENC	400

Fls. 0
Rub. 04

#SICS	#TCE	Data	Descrição	Quantidade
54132	N/A	15/05/2017	BOLSA PARA COLOSTOMIA COM PLACA – PARA ADULTOS, RECORTÁVEL, DRENÁVEL, FEITA DE PLÁSTICO ATÓXICO, OPACA, FORMATO RETANGULAR, COM BORDAS DEVIDAMENTE SELADAS, ISENTA DE FUROS, EMENDAS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL A SUA FINALIDADE, FIXADA A PLACA ADE	400
54133	N/A	24/07/2017	BOLSA PARA UROSTOMIA COM PLACA – PARA ADULTOS, RECORTÁVEL, DRENÁVEL, FEITA DE PLÁSTICO ATÓXICO, OPACA, FORMATO RETANGULAR, COM BORDAS DEVIDAMENTE SELADAS, ISENTA DE FUROS, EMENDAS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL A SUA FINALIDADE, FIXADA A PLACA ADE	0
54389	N/A	24/07/2017	BOLSA TÉRMICA QUENTE/FRIO 100GR CX C/10	0
54134	N/A	25/05/2017	CANULA DE GUEDEL Nº 00 – CÂNULA DE GUEDEL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, COM REFORÇO INTERNO A FIM DE EVITAR O COLABAMENTO, SEM REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES. EXTREMIDADE	10
54135	N/A	15/05/2017	CANULA DE GUEDEL Nº 01 – CÂNULA DE GUEDEL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, COM REFORÇO INTERNO A FIM DE EVITAR O COLABAMENTO, SEM REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES. EXTREMIDADE	5
54136	N/A	15/05/2017	CANULA DE GUEDEL Nº 02 ?? CÂNULA DE GUEDEL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, COM REFORÇO INTERNO A FIM DE EVITAR O COLABAMENTO, SEM REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES. EXTREMIDADE	5
54137	N/A	15/05/2017	CANULA DE GUEDEL Nº 03 – CÂNULA DE GUEDEL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, COM REFORÇO INTERNO A FIM DE EVITAR O COLABAMENTO, SEM REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES. EXTREMIDADE	5
54138	N/A	25/05/2017	CANULA DE GUEDEL Nº 04 – CÂNULA DE GUEDEL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, COM REFORÇO INTERNO A FIM DE EVITAR O COLABAMENTO, SEM REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES. EXTREMIDADE	10
54139	N/A	15/05/2017	CANULA DE GUEDEL Nº 05 – CÂNULA DE GUEDEL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, COM REFORÇO INTERNO A FIM DE EVITAR O COLABAMENTO, SEM REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES. EXTREMIDADE	5
54140	N/A	24/07/2017	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO, CALIBRE 14G ESTERIL,COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, DO TIPO POR FORA DA AGULHA, COM CATETER EXTERNO, CONFECCIONADO EM VYLON OU POLIURETANO, FLEXIVEL, CONFECCIONADO DE FORMA A SER RESISTENTE À TORÇÃO, ATÓXICO. COM	0
54141	N/A	15/05/2017	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO, CALIBRE 16G ESTERIL,COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, DO TIPO POR FORA DA AGULHA, COM CATETER EXTERNO, CONFECCIONADO EM VYLON OU POLIURETANO, FLEXIVEL, CONFECCIONADO DE FORMA A SER RESISTENTE À TORÇÃO, ATÓXICO. COM	150
54142	N/A	15/05/2017	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO, CALIBRE 18G ESTERIL,COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, DO TIPO POR FORA DA AGULHA, COM CATETER EXTERNO, CONFECCIONADO EM VYLON OU POLIURETANO, FLEXIVEL, CONFECCIONADO DE FORMA A SER RESISTENTE À TORÇÃO, ATÓXICO. COM	150
54143	N/A	15/05/2017	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO, CALIBRE 20G ESTERIL,COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, DO TIPO POR FORA DA AGULHA, COM CATETER EXTERNO, CONFECCIONADO EM VYLON OU POLIURETANO, FLEXIVEL, CONFECCIONADO DE FORMA A SER RESISTENTE À TORÇÃO, ATÓXICO. COM	150
54145	N/A	15/05/2017	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO, CALIBRE 22G ESTERIL,COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, DO TIPO POR FORA DA AGULHA, COM CATETER EXTERNO, CONFECCIONADO EM VYLON OU POLIURETANO, FLEXIVEL, CONFECCIONADO DE FORMA A SER RESISTENTE À TORÇÃO, ATÓXICO. COM	5000
54146	N/A	15/05/2017	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO, CALIBRE 24G ESTERIL,COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, DO TIPO POR FORA DA AGULHA, COM CATETER EXTERNO, CONFECCIONADO EM VYLON OU POLIURETANO, FLEXIVEL, CONFECCIONADO DE FORMA A SER RESISTENTE À TORÇÃO, ATÓXICO. COM	5000
54147	N/A	15/05/2017	CATETER NASAL TIPO OCULOS ADULTO PARA OXIGENIO – TUBO FABRICADO EM CLORETO DE POLIVINILA PVC, FLEXÍVEL. NARINA: ESPECIAL PARA ADULTOS EM PVC MACIO, ATÓXICO. CONECTOR UNIVERSAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA	500
54148	N/A	25/05/2017	CATETER NASAL TIPO OCULOS INFANTIL PARA OXIGENIO – TUBO FABRICADO EM CLORETO DE POLIVINILA PVC, FLEXÍVEL. NARINA: ESPECIAL PARA CRIANÇAS EM PVC MACIO, ATÓXICO. CONECTOR UNIVERSAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR	30

C.M.C. Fls 09 Rub

#SICS	#TCE	Data	Descrição	Quantidade
54149	N/A	24/07/2017	CATETER PICC 2.0 30CM - CUMPRIR NR 32 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - ITEM COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	0
54150	N/A	24/07/2017	CATETER PICC 3.0 50CM - CUMPRIR NR 32 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - ITEM COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	0
54151	N/A	25/05/2017	CLAMP UBILICAL	20
54152	N/A	24/07/2017	COLAR CERVICAL DE RESGATE GG - COLAR CERVICAL COM APOIO MENTONIANO, TAMANHO GG, FEITO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE QUE NÃO DEFORME NO USO AO QUAL SE DESTINA, REVESTIDA ESPUMA MACIA DO TIPO EVA, COM FECHO REGULÁVEL EM VELCRO PERMITINDO AJUSTE E FIXAÇÃ	0
54153	N/A	15/05/2017	COLAR CERVICAL DE RESGATE GRANDE - COLAR CERVICAL COM APOIO MENTONIANO, TAMANHO G, FEITO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE QUE NÃO DEFORME NO USO AO QUAL SE DESTINA, REVESTIDA ESPUMA MACIA DO TIPO EVA, COM FECHO REGULÁVEL EM VELCRO PERMITINDO AJUSTE E FIXA	50
54154	N/A	15/05/2017	COLAR CERVICAL DE RESGATE MEDIO - COLAR CERVICAL COM APOIO MENTONIANO, TAMANHO M, FEITO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE QUE NÃO DEFORME NO USO AO QUAL SE DESTINA, REVESTIDA ESPUMA MACIA DO TIPO EVA, COM FECHO REGULÁVEL EM VELCRO PERMITINDO AJUSTE E FIXAÇ	50
54155	N/A	15/05/2017	COLAR CERVICAL DE RESGATE PEQUENO – COLAR CERVICAL COM APOIO MENTONIANO, TAMANHO P, FEITO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE QUE NÃO DEFORME NO USO AO QUAL SE DESTINA, REVESTIDA ESPUMA MACIA DO TIPO EVA, COM FECHO REGULÁVEL EM VELCRO PERMITINDO AJUSTE E FIX	30
54156	N/A	23/05/2017	COLCHAO ANTI ESCARA, EM ESPUMA ONDULADA, TIPO CAIXA DE OVO, COM DENSIDADE 28, MEDINDO (188CM COMP.)X(90CM LARG.)X(06CM ALT.)BASE 3CM E ESPICULA DE 3CM, USO DESCARTÁVEL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO	5
54157	N/A	24/07/2017	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 03 LT – CONFECCIONADO EM PAPELÃO, COM ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, MODELO DE MONTAGEM CLARO IMPRESSO EXTERNAMENTE, COM SUPORTES INTERNOS COMPLETOS E SACO PLÁSTICO RESISTENTE PARA REVESTIMENTO DO INTERIOR, COM TAMPA E CON	0
54158	N/A	24/07/2017	COLETOR DE MATERIAL. PERFUROCORTANTE 07 LT – CONFECCIONADO EM PAPELÃO, COM ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, MODELO DE MONTAGEM CLARO IMPRESSO EXTERNAMENTE, COM SUPORTES INTERNOS COMPLETOS E SACO PLÁSTICO RESISTENTE PARA REVESTIMENTO DO INTERIOR, COM TAMPA E CON	0
54159	N/A	15/05/2017	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 13 LT – CONFECCIONADO EM PAPELÃO, COM ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, MODELO DE MONTAGEM CLARO IMPRESSO EXTERNAMENTE, COM SUPORTES INTERNOS COMPLETOS E SACO PLÁSTICO RESISTENTE PARA REVESTIMENTO DO INTERIOR, COM TAMPA E CON	200
54160	N/A	15/05/2017	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 20 LT – CONFECCIONADO EM PAPELÃO, COM ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, MODELO DE MONTAGEM CLARO IMPRESSO EXTERNAMENTE, COM SUPORTES INTERNOS COMPLETOS E SACO PLÁSTICO RESISTENTE PARA REVESTIMENTO DO INTERIOR, COM TAMPA E CON	400
54161	N/A	24/07/2017	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO, DESCARTÁVEL, TIPO SACO, COM ADESIVO HIPOALERGENICO, PCTE C/ 10 UNIDADES	0
54162	N/A	24/07/2017	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO, DESCARTÁVEL, TIPO SACO, COM ADESIVO HIPOALERGENICO, PCTE C/ 10 UNIDADES	0
54163	N/A	15/05/2017	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO – DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE DE 2000 ML, COM GRADUAÇÃO GRAVADA A CADA 50ML, COM ROTULO E ALÇA PARA FIXAÇÃO E TRANSPORTE, COM TUBO DE DRENAGEM CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, FI	1000
54164	N/A	16/05/2017	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO BOLSA 2 LT – COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 2000 ML, FORMADO POR: BOLSA COLETORA CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, SEM FUROS, COM BORDAS TERMOSELADAS, CAPAZ DE SUPORTAR O VOLUME SEM	150
54165	N/A	24/07/2017	COLETOR UNIVERSAL DE EXAMES LABORATORIAIS C/ ESPÁTULA – COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, PARA COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO COM CAPACIDADE ENTRE 80 ML, COM TAMPA ROSQUEADA QUE IMPEÇA VAZAMENTO E ESPÁTULA. EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODU	0
54166	N/A	15/05/2017	COMPRESSA CIRURGICA CAMPO OPERATORIO – COMPRESSA DESCARTÁVEL EM TECIDO 100% ALGODÃO, FORMADO POR QUATRO CAMADAS DE GAZE HIDRÓFILA COM DENSIDADE DE 15 FIOS POR CM², UNIDAS ENTRE SI, 23 X 25 CM, COM AS BORDAS VOLTADAS PARA A PARTE INTERNA E SEM FIOS SOLTOS,	200
54168	N/A	25/05/2017	COMPRESSA DE GAZE DE HIDRÓFILA 13 FIOS/CM2, 8 CAMADAS, 5 DOBRAS 10 CM X 10 CM FECHADA PACOTE COM 500 UNIDADES, DOBRAS VOLTADAS PARA DENTRO PARA EVITAR DESPRENDIMENTO DOS FIOS, 100% ALGODÃO, CONFORME NORMAS DA ABNT 3843. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER	200

Fls 280
Rub 06

#SICS	#TCE	Data	Descrição	Quantidade
54169	N/A	15/05/2017	COMPRESSA DE GAZE DE HIDRÓFILA 13 FIOS/CM2, 8 CAMADAS, 5 DOBRAS 15 CM X 30 CM ABERTA 7,5 X 7,5 CM FECHADA PACOTE COM 500 UNIDADES, PESO ENTRE 450 A 500GR, DOBRAS VOLTADAS PARA DENTRO PARA EVITAR DESPRENDIMENTO DOS FIOS, 100% ALGODÃO, CONFORME NORMAS DA AB	3000
54170	N/A	15/05/2017	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA TIPO QUEIJO – COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA, CONSTITUÍDA DE FAIXA CONTÍNUA DE TECIDO 100% ALGODÃO, 8 CAMADAS, 4 DOBRAS COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM², MEDINDO APROXIMADAMENTE 91 CM X 91 M QUANDO ABERTA, ENROLADA DE MANEIRA UNIF	200
54171	N/A	24/07/2017	CONEXÃO PADRÃO,MATERIAL: PLÁSTICO(PVC), TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 VIAS, (TIPO POLIFIX), ESTERIL, EM FORMA DE Y, COM PINÇA E TAMPA PROTETORA EM CADA UMA DAS EXTREMIDADES, CONEXÃO LUER, LOCK,COM TAMPA PROTETORA RESERVA.	0
54172	N/A	24/07/2017	DESINCRUSTANTE A BASE DE QUATRO ENZIMAS PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS, FRASCO COM 5 LITROS	0
54173	N/A	24/07/2017	DETERGENTE ENZIMÁTICO FRASCO 1.000ML. DESTINADO A DISSOLVER MATÉRIA ORGÂNICA DOS INSTRUMENTAIS. COMPATÍVEL COM LIMPEZA MANUAL. NÃO ESPUMANTE. PH NEUTRO. NÃO IRRITANTE. BIODEGRADÁVEL.	0
54174	N/A	24/07/2017	DETERGENTE ENZIMÁTICO FRASCO 5.000ML. PARA DISSOLUÇÃO E REMOÇÃO DE MATÉRIAS ORGÂNICAS E OUTRAS SUJIDADES ADERIDAS A INSTRUMENTAIS. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES	0
54175	N/A	15/05/2017	DISPOSITIVO COLETOR DE URINA P/ INCONTINÊNCIA MASCULINO Nº 06 – TUBO DE PVC FLEXÍVEL ACOPLADO AO PRESERVATIVO MASCULINO. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO.	6000
54176	N/A	24/07/2017	DISPOSITIVO DESCARTAVEL PARA ACESSO VENOSO 19G – DISPOSITIVO TIPO "SCALP" CALIBRE 19G, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL CURTO TRIFACETADO, BIANGULADO, AFIADO EM AÇO INOX, SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, PERMITINDO PENETRAÇÃO SUAVE,	0
54177	N/A	15/05/2017	DISPOSITIVO DESCARTAVEL PARA ACESSO VENOSO 21G – DISPOSITIVO TIPO "SCALP" CALIBRE 21G, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL CURTO TRIFACETADO, BIANGULADO, AFIADO EM AÇO INOX, SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, PERMITINDO PENETRAÇÃO SUAVE,	800
54178	N/A	15/05/2017	DISPOSITIVO DESCARTAVEL PARA ACESSO VENOSO 23G – DISPOSITIVO TIPO "SCALP" CALIBRE 23G, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL CURTO TRIFACETADO, BIANGULADO, AFIADO EM AÇO INOX, SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, PERMITINDO PENETRAÇÃO SUAVE,	10000
54179	N/A	15/05/2017	DISPOSITIVO DESCARTAVEL PARA ACESSO VENOSO 25G – DISPOSITIVO TIPO "SCALP" CALIBRE 25G, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL CURTO TRIFACETADO, BIANGULADO, AFIADO EM AÇO INOX, SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, PERMITINDO PENETRAÇÃO SUAVE,	10000
54180	N/A	15/05/2017	DISPOSITIVO DESCARTAVEL PARA ACESSO VENOSO 27G – DISPOSITIVO TIPO "SCALP" CALIBRE 27G, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL CURTO TRIFACETADO, BIANGULADO, AFIADO EM AÇO INOX, SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, PERMITINDO PENETRAÇÃO SUAVE,	500
54181	N/A	15/05/2017	DRENO DE PENROSE N° 01 ESTERIL, ESTERELIZADO A GÁS OXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO COMBINADO COM FILME PLASTICO.	100
54182	N/A	15/05/2017	DRENO DE PENROSE N° 02 ESTERIL, ESTERELIZADO A GÁS OXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO COMBINADO COM FILME PLASTICO.	100
54183	N/A	25/05/2017	ELETRODOS PARA MONITORIZAÇÃO – ELETRODOS CARDIOLÓGICOS CONFECCIONADO EM ESPUMA COMPACTA DE ALTA QUALIDADE, POUCO POROSO, IMPERMEÁVEL, FLEXÍVEL E DE GRANDE MOBILIDADE, ADAPTÁVEL À FORMA DA PELE PROPORCIONANDO MAIOR QUALIDADE NO TRAÇADO DE ECG, APRESENTAÇÃO	200
54184	N/A	23/05/2017	ENVELOPES AUTOSELANTES P/ ESTERILIZAÇÃO 150X300MM C/100	10
54185	N/A	23/05/2017	ENVELOPES AUTOSELANTES P/ ESTERILIZAÇÃO 200X 300MM C/100	10
54186	N/A	23/05/2017	ENVELOPES AUTOSELANTES P/ ESTERILIZAÇÃO 90X260 MM C/100	10
54187	N/A	23/05/2017	EQUIPO DE BOMBA DE INFUSÃO PARA ADMINISTRAÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, TUBO EM PVC COR AZUL, ATÓXICO, FLEXÍVEL E TRANSLÚCIDO, COM APROXIMADAMENTE 2,0 M DE COMPRIMENTO, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL, FILTRO DE AR DE 0,2 MICRA COM TAMPA REVERSÍVEL, PINÇA ROLETE, IN	2000
54189	N/A	16/05/2017	EQUIPO DESCARTAVEL MACROGOTAS NUTRIÇÃO ENTERAL – DISPOSITIVO PARA INFUSÃO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUÇÕES ENTERAIS, PONTA PERFURANTE (TRIFACETADO) DESTINADO À ADAPTAÇÃO DO EQUIPO EM BOLSAS OU FRASCOS PLÁSTICOS, ACOMPANHADO DE TAMPA PROTETORA, CÂM	200
54188	N/A	15/05/2017	EQUIPO DESCARTAVEL MACROGOTAS – PONTA PERFURANTE (TRIFACETADO) DESTINADO À ADAPTAÇÃO DO EQUIPO EM BOLSAS OU FRASCOS PLÁSTICOS, ACOMPANHADO DE TAMPA PROTETORA, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL AJUSTADA PARA MACROGOTAS COM 20 GOTAS = 1ML, COM FILTRO DE PARTÍCULAS	10000

Fls 90
Rub 07

#SICS	#TCE	Data	Descrição	Quantidade
54190	N/A	24/07/2017	EQUIPO DESCARTAVEL MICROGOTAS - PONTA PERFURANTE (TRIFACETADO) DESTINADO À ADAPTAÇÃO DO EQUIPO EM BOLSAS OU FRASCOS PLÁSTICOS, ACOMPANHADO DE TAMPA PROTETORA, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL AJUSTADA PARA MICROGOTAS COM , PODE EM ALGUNS MODELOS APRESENTAR FILT	0
54191	N/A	15/05/2017	EQUIPO MULTIVIA COM CLAMPS – POSSUEM DUAS EXTREMIDADES PROXIMAIS COM CONECTORES LUER LOCK FÊMEA, AMBAS COM TAMPAS PROTETORAS, DUAS EXTENSÕES EM PVC DOTADAS DE DISPOSITIVO CLAMP (ABRE E FECHA), UM INTERMEDIÁRIO EM "Y" UNINDO AS EXTENSÕES PROXIMAIS À EXTENS	2000
54192	N/A	15/05/2017	ESCOVA GINECOLOGICA PCT C/100 ENDOCERVICAL DESCARTÁVEL, NAO ESTÉRIL, CABO CILÍNDRICO MEDINDO 18CM DE COMPRIMENTO, FACETADO, MEDIDA DA ESCOVA 02CM DE COMPRIMENTO, COM CERDAS EM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO, COM A BASE MAIS LARGA QUE O ÁPICE, DISPOSTAS EM 15 NÍVEIS PARA	2000
54193	N/A	15/05/2017	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 M – ESPARADRAPO EM TECIDO DE ALGODÃO, COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE, MEDINDO 10 CM DE LARGURA POR 4,5 M DE COMPRIMENTO, COM ADESIVO UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS, COM BOA ADERÊNCIA, DE FÁCIL R	500
54195	N/A	15/05/2017	ESPATULA DE AYRES - ESPÁTULA DE AYRES EM MADEIRA, COM RIGIDEZ COMPATÍVEL COM A FINALIDADE, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, COM BORDAS ARREDONDADAS, BEM-ACABADAS, SEM REBARBAS E COM A SUPERFÍCIE LISA, MEDINDO APROXIMADAMENTE DE 0,5 CM DE LARGURA POR 18 CM DE CO	2000
54196	N/A	15/05/2017	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL G – ESPÉCULO VAGINAL ESTÉRIL, MODELO COLLINS, FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL, COM BORDAS A TRAUMÁTICAS, COM PARAFUSO ROSQUEADO E ROSCA TIPO BORBOLETA, COM ELEMENTOS ARTICULADOS, SIMÉTRICOS, COM ABERTURA E FECHAMENTO COMPLET	600
54197	N/A	15/05/2017	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL M – ESPÉCULO VAGINAL ESTÉRIL, MODELO COLLINS, FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL, COM BORDAS A TRAUMÁTICAS, COM PARAFUSO ROSQUEADO E ROSCA TIPO BORBOLETA, COM ELEMENTOS ARTICULADOS, SIMÉTRICOS, COM ABERTURA E FECHAMENTO COMPLET	2500
54198	N/A	15/05/2017	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL P – ESPÉCULO VAGINAL ESTÉRIL, MODELO COLLINS, FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL, COM BORDAS A TRAUMÁTICAS, COM PARAFUSO ROSQUEADO E ROSCA TIPO BORBOLETA, COM ELEMENTOS ARTICULADOS, SIMÉTRICOS, COM ABERTURA E FECHAMENTO COMPLET	600
54199	N/A	24/07/2017	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL PARA VIRGEM	0
54200	N/A	23/05/2017	EXTENSÃO PARA OXIGENOTERAPIA E INALOTERAPIA, FABRICADO EM TUBO DE P.V.C. ATÓXICO - SILICONIZADO, NA COR VERDE OU CRISTAL, COM CONECTORES NAS EXTREMIDADES, COMPRIMENTO: 2 METROS, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA	20
54201	N/A	24/07/2017	FAIXA SMARCH 10CM 2M	0
54202	N/A	24/07/2017	FAIXA SMARCH 15CM 2M	0
54203	N/A	24/07/2017	FAIXA SMARCH 20CM 2M	0
54204	N/A	24/07/2017	FIO CATGUT CROMADO 3.0 – FIO DE SUTURA DE USO MÉDICO HOSPITALAR- TIPO ABSORVÍVEL; EM CATGUT CROMADO 3.0; FIO DE 70 A 75 CM; COM AGULHA CILÍNDRICA 3,0 CM; EMBALAGEM ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DA DOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO D	0
54205	N/A	24/07/2017	FIO CATGUT CROMADO 4.0 – FIO DE SUTURA DE USO MÉDICO HOSPITALAR- TIPO ABSORVÍVEL; EM CATGUT CROMADO 4.0; FIO DE 70 A 75 CM; COM AGULHA CILÍNDRICA 3,0 CM; EMBALAGEM ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DA DOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO D	0
54206	N/A	15/05/2017	FIO CATGUT SIMPLES 2.0 – FIO DE SUTURA DE USO MÉDICO HOSPITALAR- TIPO ABSORVÍVEL; EM CATGUT SIMPLES 2.0; FIO DE 70 A 75 CM; COM AGULHA CILÍNDRICA 3,0 CM; EMBALAGEM ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO TIPO DE	150
54207	N/A	15/05/2017	FIO CATGUT SIMPLES 3.0 – FIO DE SUTURA DE USO MÉDICO HOSPITALAR- TIPO ABSORVÍVEL; EM CATGUT SIMPLES 3.0; FIO DE 70 A 75 CM; COM AGULHA CILÍNDRICA DE 3CM; EMBALAGEM ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE	150
54208	N/A	15/05/2017	FIO CATGUT SIMPLES 4.0 – FIO DE SUTURA DE USO MÉDICO HOSPITALAR- TIPO ABSORVÍVEL; EM CATGUT SIMPLES 4.0; FIO DE 70 A 75 CM; COM AGULHA CILÍNDRICA DE 4,0 CM; EMBALAGEM ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO TIPO	150
54209	N/A	15/05/2017	FIO NYLON 2-0 C/ AGULHA 2,0 CM – FIO CIRÚRGICO, INABSORVÍVEL, ESTÉRIL, MONOFILAMENTAR, COMPOSTO DE POLIAMIDA, NA COR PRETA, DIÂMETRO 2-0, MEDINDO 45 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULAR, TRIANGULAR, MEDINDO 2,0 CM. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE	250
54210	N/A	15/05/2017	FIO NYLON 2-0 C/ AGULHA 3,0 CM – FIO CIRÚRGICO, INABSORVÍVEL, ESTÉRIL, MONOFILAMENTAR, COMPOSTO DE POLIAMIDA, NA COR PRETA, DIÂMETRO 2-0, MEDINDO 45 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULAR, TRIANGULAR, MEDINDO 3,0 CM. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE	250

M.C.
Fls 40
Rub 08

#SICS	#TCE	Data	Descrição	Quantidade
54211	N/A	15/05/2017	FIO NYLON 3-0 C/ AGULHA 2,0 CM – FIO CIRÚRGICO, INABSORVÍVEL, ESTÉRIL, MONOFILAMENTAR, COMPOSTO DE POLIAMIDA, NA COR PRETA, DIÂMETRO 3-0, MEDINDO 45 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULAR, TRIANGULAR, MEDINDO 2,0 CM. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE	1000
54212	N/A	15/05/2017	FIO NYLON 3-0 C/ AGULHA 3,0 CM – FIO CIRÚRGICO, INABSORVÍVEL, ESTÉRIL, MONOFILAMENTAR, COMPOSTO DE POLIAMIDA, NA COR PRETA, DIÂMETRO 3-0, MEDINDO 45 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULAR, TRIANGULAR, MEDINDO 3,0 CM. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE	1000
54213	N/A	15/05/2017	FIO NYLON 4-0 C/ AGULHA 2,0 CM – FIO CIRÚRGICO, INABSORVÍVEL, ESTÉRIL, MONOFILAMENTAR, COMPOSTO DE POLIAMIDA, NA COR PRETA, DIÂMETRO 4-0, MEDINDO 45 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULAR, TRIANGULAR, MEDINDO 2,0 CM. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE	1000
54214	N/A	15/05/2017	FIO NYLON 4-0 C/ AGULHA 3,0 CM – FIO CIRÚRGICO, INABSORVÍVEL, ESTÉRIL, MONOFILAMENTAR, COMPOSTO DE POLIAMIDA, NA COR PRETA, DIÂMETRO 4-0, MEDINDO 45 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULAR, TRIANGULAR, MEDINDO 3,0 CM. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE	1000
54215	N/A	15/05/2017	FIO NYLON 5-0 C/ AGULHA 2,0 CM – FIO CIRÚRGICO, INABSORVÍVEL, ESTÉRIL, MONOFILAMENTAR, COMPOSTO DE POLIAMIDA, NA COR PRETA, DIÂMETRO 5-0, MEDINDO 45 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULAR, TRIANGULAR, MEDINDO 2,0 CM. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE	250
54216	N/A	24/07/2017	FIO NYLON 5-0 C/ AGULHA 3,0 CM – FIO CIRÚRGICO, INABSORVÍVEL, ESTÉRIL, MONOFILAMENTAR, COMPOSTO DE POLIAMIDA, NA COR PRETA, DIÂMETRO 5-0, MEDINDO 45 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULAR, TRIANGULAR, MEDINDO 3,0 CM. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE	0
54217	N/A	15/05/2017	FIO NYLON 6-0 C/ AGULHA 2,0 CM – FIO CIRÚRGICO, INABSORVÍVEL, ESTÉRIL, MONOFILAMENTAR, COMPOSTO DE POLIAMIDA, NA COR PRETA, DIÂMETRO 6-0, MEDINDO 45 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULAR, TRIANGULAR, MEDINDO 2,0 CM. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE	150
54218	N/A	24/07/2017	FIO NYLON 6-0 C/ AGULHA 3,0 CM – FIO CIRÚRGICO, INABSORVÍVEL, ESTÉRIL, MONOFILAMENTAR, COMPOSTO DE POLIAMIDA, NA COR PRETA, DIÂMETRO 6-0, MEDINDO 45 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULAR, TRIANGULAR, MEDINDO 3,0 CM. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE	0
54219	N/A	15/05/2017	FITA ADESIVA AUTOCLAVE CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO À BASE DE CELULOSE COM MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS EM UMA DAS FACES E, NA OUTRA FACE, UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINA ACRÍLICA COM LISTRAS D	700
54220	N/A	23/05/2017	FITA ADESIVA CIRURGICA MICROPOROSA 10CM X 10M – FITA ADESIVA BRANCA, CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO MICROPOROSO, MEDINDO 10 CM DE LARGURA POR 10 M DE COMPRIMENTO, COM ADESIVO À BASE DE POLÍMERO ACRÍLICO UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊ	500
54221	N/A	24/07/2017	FITA ADESIVA CIRURGICA MICROPOROSA 2,5CM X 10M – FITA ADESIVA BRANCA, CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO MICROPOROSO, MEDINDO 2,5 CM DE LARGURA POR 10 M DE COMPRIMENTO, BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO DE FINÍSSIM	0
54222	N/A	16/05/2017	FITA ADESIVA CIRURGICA MICROPOROSA 5CM X 10M – FITA ADESIVA BRANCA, CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO MICROPOROSO, MEDINDO 5 CM DE LARGURA POR 10 M DE COMPRIMENTO, BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO DE FINÍSSIMA ES	600
54223	N/A	16/05/2017	FITA ADESIVA CREPE HOSPITALAR 19MM X 50M – FITA ADESIVA BRANCA, MEDINDO 19 MM DE LARGURA E 50 M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM PAPEL CREPADO QUE ACEITE ESCRITA PARA IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, RECOBERTO DE SUBSTÂNCIA ADESIVA UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDA, CO	700
54224	N/A	23/05/2017	FITA ANTOPOMÉTRICA	30
54225	N/A	16/05/2017	FITA DE GLICEMIA CX C/50 UNIDADES, PARA LEITURA EM APARELHO DIGITAL COM FAIXA DE MEDIÇAO DE 20 A 600MG/DL, QUE PERMITA AFERIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR EM ATÉ 10 SEGUNDOS. OBS: O VENCEDOR DESTE ITEM DEVERÁ FORNECER 01 (UM) APARELHO COMPATÍVEL COM AS TIRA	1000
54226	N/A	16/05/2017	FIXADOR CITOLOGICO 100 ML SPRAY – FIXADOR CITOLÓGICO 100 ML SPRAY , SOLUÇÃO DE PROPILENOGLICOL E ÁLCOOL ABSOLUTO QUE POSSUI PROPRIEDADES DE FIXAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DA INTEGRIDADE CELULAR DE ESFREGAÇOS DE MATERIAL BIOLÓGICO ESTENDIDOS EM LÂMINA DE VIDRO, EST	30
54227	N/A	24/07/2017	FORMALDEIDO 37% INIBIDO LIQUIDO 1000 ML - O FORMOL 37% É UMA SOLUÇÃO OBTIDA A PARTIR DAS SOLUÇÕES DE FORMALDEÍDO GASOSO, QUE QUANDO DISSOLVIDAS EM ÁGUA, OBTÉM-SE O FORMOL. O FORMOL É ALTAMENTE TÓXICO. PODE SER USADO COMO DESINFETANTE, CONSERVANTE, NA FAB	0
54228	N/A	16/05/2017	FRALDA GERIATRICA G	500
54229	N/A	16/05/2017	FRALDA GERIATRICA GG	200
54230	N/A	16/05/2017	FRALDA GERIATRICA M	600
54231	N/A	16/05/2017	FRALDA GERIATRICA P	100
54232	N/A	16/05/2017	FRASCO DESCARTAVEL PARA DIETA ENTERAL 300ML, GRADUADO DE 50 EM 50 ML, SUBDIVIDIDOS DE 10 EM 10 ML, COM CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITA PERFEITA ADAPTACAO. EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL. ROTULO AUTO ADESIVO COM INFORMACOES DE ACORDO COM O SOLICITADO PELA RD	300

#SICS	#TCE	Data	Descrição	Quantidade
54233	N/A	24/07/2017	FRASCO PLASTICO PORTA LAMINAS P/ 03 UND – CONFECCIONADO EM PVC RÍGIDO TRANSPARENTE COM 03 DIVISÓRIAS E TAMPA COM ROSCA, PARA LÂMINAS NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 26X76 CADA DIVISÓRIA.	0
54234	N/A	24/07/2017	FRASCO PLASTICO PORTA LAMINAS P/ 03 UND – CONFECCIONADO EM PVC RÍGIDO TRANSPARENTE COM 03 DIVISÓRIAS E TAMPA COM ROSCA, PARA LÂMINAS NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 26X76 CADA DIVISÓRIA.	0
54235	N/A	23/05/2017	GEL CONDUTOR P/ ULTRASSONOGRAFIA 1 KG – GEL CONDUTOR PARA TRANSMISSÃO ULTRASSÔNICA POR MEIO DE CONTATO, INODORO, INCOLOR, TRANSPARENTE, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU ALERGÊNICAS COM BOA CONDUTIVIDADE, PROPORCIONANDO TRANSMISSÃO DOS SINAIS E FACILITANDO	10
54236	N/A	16/05/2017	GEL CONDUTOR P/ ULTRASSONOGRAFIA 5 KG – GEL CONDUTOR PARA TRANSMISSÃO ULTRASSÔNICA POR MEIO DE CONTATO, INODORO, INCOLOR, TRANSPARENTE, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU ALERGÊNICAS COM BOA CONDUTIVIDADE, PROPORCIONANDO TRANSMISSÃO DOS SINAIS E FACILITANDO	10
54237	N/A	24/07/2017	GELO REUTILIZÁVEL ARTIFICIAL RÍGIDO (GELOX) COM EMBALAGEM DE POLIETILENO RÍGIDO E CONTEÚDO DE GEL ATÓXICO.DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM): 21,5 X 14,5 X 2,5; PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO: NÃO INFERIOR A 03 ANOS (36 MESES).	0
54238	N/A	23/05/2017	GLICERINA 1000ML	1
53385	N/A	24/07/2017	GLUTARALDEIDO 2 28 DIAS FRASCO 5 LITROS	0
54240	N/A	16/05/2017	GORRO / TOUCA DESCARTÁVEL, CX C/100 SANFONADO, DE FÁCIL MANUSEIO, FIXAÇÃO ATRAVÉS DE ELASTICO, MATERIAL ANTIALÉRGICO, COMPOSTO DE PROPILRNO DE 20G/M²,MICROPERFURADO COM BORDA COM 2ELÁSTICOS, FORRO DUPLO, TAMANHO ÚNICO. PACOTE COM 100UNIDADES.	100
54241	N/A	24/07/2017	HASTE PLASTICA TIPO SWAB C/ TUBO P/ TRANSPORTE – HASTE PLÁSTICA ESTÉRIL, COM PONTA EM ALGODÃO ESPECIAL DE ALTA ABSORÇÃO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE C/ TUBO EM PVC PARA TRANSPORTE, SEM MEIO DE CULTURA, COM MEDIDAS DA HASTE DE 13 CM, E DA PONTA DE ALGODÃO 1,5	0
54242	N/A	24/07/2017	HASTES PLASTICAS FLEXIVEIS 7,0 CM – HASTE FLEXÍVEL ("COTONETES"), EM PROPILENO, CILÍNDRICA, RETA, EXTREMIDADES DEVIDAMENTE ACABADAS, COM ALGODÃO HIDRÓFILO BEM FIXADAS, ANTIGERME, UTILIZADA NA HIGIENE DAS CAVIDADES ORAL, AUDITIVA, NASAL E ADMINISTRAÇÃO DE	0
54243	N/A	24/07/2017	INDICADOR BIOLÓGICO: INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR DO TIPO AUTO-CONTIDO, COM TEMPO DE RESPOSTA DE NO MÁXIMO 48 HORAS, POR MÉTODO DE FLUORESCÊNCIA. INDICADO PARA O CONTROLE DE QUALIDADE BIOLÓGICA DE CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO EM ESTERIL	0
54244	N/A	24/07/2017	KIT CATARATA NYLON 10-0, SEDA 4-0 C/12	0
54245	N/A	16/05/2017	LAMINA DE BISTURI Nº 11 CX C/100 UTILIZADAS PARA CORTE DE PELE, TECIDOS E RETIRADA DE PONTOS EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. CONFECCIONADAS EM AÇO-CARBONO, ESTERILIZADAS POR RADIAÇÃO DE COBALTO, GRANDE RESISTÊNCIA À CORROSÃO E PERDA DE AFIAÇÃO, EMBALADAS INDIVIDUA	1500
54246	N/A	24/07/2017	LAMINA DE BISTURI Nº 12 CX C/100 UTILIZADAS PARA CORTE DE PELE, TECIDOS E RETIRADA DE PONTOS EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. CONFECCIONADAS EM AÇO-CARBONO, ESTERILIZADAS POR RADIAÇÃO DE COBALTO, GRANDE RESISTÊNCIA À CORROSÃO E PERDA DE AFIAÇÃO, EMBALADAS INDIVIDUA	0
54247	N/A	24/07/2017	LAMINA DE BISTURI Nº 15 CX C/100 UTILIZADAS PARA CORTE DE PELE, TECIDOS E RETIRADA DE PONTOS EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. CONFECCIONADAS EM AÇO-CARBONO, ESTERILIZADAS POR RADIAÇÃO DE COBALTO, GRANDE RESISTÊNCIA À CORROSÃO E PERDA DE AFIAÇÃO, EMBALADAS INDIVIDUA	0
54248	N/A	16/05/2017	LAMINA DE BISTURI Nº 23 CX C/100 UTILIZADAS PARA CORTE DE PELE, TECIDOS E RETIRADA DE PONTOS EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. CONFECCIONADAS EM AÇO-CARBONO, ESTERILIZADAS POR RADIAÇÃO DE COBALTO, GRANDE RESISTÊNCIA À CORROSÃO E PERDA DE AFIAÇÃO, EMBALADAS INDIVIDUA	1500
54249	N/A	24/07/2017	LAMINA DE BISTURI Nº 24 CX C/100 UTILIZADAS PARA CORTE DE PELE, TECIDOS E RETIRADA DE PONTOS EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. CONFECCIONADAS EM AÇO-CARBONO, ESTERILIZADAS POR RADIAÇÃO DE COBALTO, GRANDE RESISTÊNCIA À CORROSÃO E PERDA DE AFIAÇÃO, EMBALADAS INDIVIDUA	0
54250	N/A	16/05/2017	LÂMINA PARA MICROSCOPIA, CX C/50 LAPIDADA COM UMA EXTREMIDADE FOSCA. TAMANHO 26X76MM E ESPESSURA 1,1 A 1,3MM. CX 50 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	2000
54251	N/A	16/05/2017	LANCETAS PARA LANCETADOR, CX C/100 28 G, EM ESPESSURA ULTRA-FINA COM PONTA TRIANGULAR PARA PUNÇÃO INDOLOR, COM PENETRAÇÃO CONSISTENTE, EM FORMATO UNIVERSAL PARA A MAIORIA DOS LANCETADORES EXISTENTES, PRODUTO ESTERELIZADO, EM CX 100 UNIDADES. OBS: O VENCEDOR DESTE	10000
54252	N/A	24/07/2017	LANCETAS PARA PUNÇÃO CX C/100- CUMPRIR NR 32 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - ITEM COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	0

P.M.C.
Rub

#SICS	#TCE	Data	Descrição	Quantidade
54253	N/A	16/05/2017	LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR 70CMX50M PRODUZIDO COM 100% CELULOSE VIRGEM COM RIGOROSO CONTROLE DE QUALIDADE, GARANTINDO PLENAMENTE A SEGURANÇA DE SEUS USUÁRIOS. COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES E REGISTRO NA ANVISA.	1000
54254	N/A	16/05/2017	LUVA CIRURGICA ESTERIL 6,0 PAR LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, Nº 6,0, CONFORME PADRÃO INTERNACIONAL. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, DEVE SER ANTIDERRAPANTE E APRESENTA	200
54255	N/A	16/05/2017	LUVA CIRURGICA ESTERIL 6,5 PAR LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, Nº 6,5, CONFORME PADRÃO INTERNACIONAL. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, DEVE SER ANTIDERRAPANTE E APRESENTAR	300
54256	N/A	16/05/2017	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,0 PAR LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, Nº 7,0, CONFORME PADRÃO INTERNACIONAL. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, DEVE SER ANTIDERRAPANTE E APRESENTA	350
54257	N/A	16/05/2017	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,5 PAR LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL , Nº 7,5, CONFORME PADRÃO INTERNACIONAL. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, DEVE SER ANTIDERRAPANTE E APRESEN	350
54258	N/A	16/05/2017	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8,0 PAR LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, Nº 8,0, CONFORME PADRÃO INTERNACIONAL. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, DEVE SER ANTIDERRAPANTE E APRESENTA	350
54259	N/A	24/07/2017	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8,5 PAR LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, Nº 8,5, CONFORME PADRÃO INTERNACIONAL. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, DEVE SER ANTIDERRAPANTE E APRESENTA	0
54260	N/A	16/05/2017	LUVA DE PROCEDIMENTO EP/PP CX C/100 LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO EXTRA-PEQUENO/PEQUENO. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDADAS OU FUROS, COM PERFEI	800
54262	N/A	16/05/2017	LUVA DE PROCEDIMENTO G CX C/100 LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO GRANDE. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDADAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FOR	400
54263	N/A	16/05/2017	LUVA DE PROCEDIMENTO M CX C/100 LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO MÉDIO. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDADAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FOR	1200
54264	N/A	16/05/2017	LUVA DE PROCEDIMENTO P CX C/100 LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO PEQUENO. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDADAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FO	800
54390	N/A	24/07/2017	LUVA DE PROCEDIMENTO SEM TALCO M CX/100UND	0
54391	N/A	24/07/2017	LUVA DE PROCEDIMENTO SEM TALCO P CX/100UND	0
54392	N/A	24/07/2017	LUVA DE PROCEDIMENTO SEM TALCO PP CX/100UND	0
54265	N/A	16/05/2017	MALHA TUBULAR 04 CM – MALHA TUBULAR, EM METROS LINEARES, CONFECCIONADA EM ALGODÃO 100%, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS, ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME, SEM FIOS SOLTOS, SEM EMENDAS E LIVRE DE IMPUREZAS OU MANCHAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEG	100
54266	N/A	24/07/2017	MALHA TUBULAR 06 CM – MALHA TUBULAR, EM METROS LINEARES, CONFECCIONADA EM ALGODÃO 100%, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS, ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME, SEM FIOS SOLTOS, SEM EMENDAS E LIVRE DE IMPUREZAS OU MANCHAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEG	0
54267	N/A	24/07/2017	MALHA TUBULAR 06 CM – MALHA TUBULAR, EM METROS LINEARES, CONFECCIONADA EM ALGODÃO 100%, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS, ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME, SEM FIOS SOLTOS, SEM EMENDAS E LIVRE DE IMPUREZAS OU MANCHAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEG	0
54268	N/A	16/05/2017	MALHA TUBULAR 08 CM – MALHA TUBULAR, EM METROS LINEARES, CONFECCIONADA EM ALGODÃO 100%, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS, ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME, SEM FIOS SOLTOS, SEM EMENDAS E LIVRE DE IMPUREZAS OU MANCHAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEG	100

P.M.C. Fls 10 Rub

#SICS	#TCE	Data	Descrição	Quantidade
54269	N/A	24/07/2017	MALHA TUBULAR 10 CM – MALHA TUBULAR, EM METROS LINEARES, CONFECCIONADA EM ALGODÃO 100%, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS, ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME, SEM FIOS SOLTOS, SEM EMENDAS E LIVRE DE IMPUREZAS OU MANCHAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEG	0
54270	N/A	24/07/2017	MALHA TUBULAR 10 CM – MALHA TUBULAR, EM METROS LINEARES, CONFECCIONADA EM ALGODÃO 100%, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS, ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME, SEM FIOS SOLTOS, SEM EMENDAS E LIVRE DE IMPUREZAS OU MANCHAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEG	0
54271	N/A	24/07/2017	MALHA TUBULAR 12 CM – MALHA TUBULAR, EM METROS LINEARES, CONFECCIONADA EM ALGODÃO 100%, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS, ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME, SEM FIOS SOLTOS, SEM EMENDAS E LIVRE DE IMPUREZAS OU MANCHAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEG	0
54272	N/A	24/07/2017	MALHA TUBULAR 15 CM – MALHA TUBULAR, EM METROS LINEARES, CONFECCIONADA EM ALGODÃO 100%, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS, ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME, SEM FIOS SOLTOS, SEM EMENDAS E LIVRE DE IMPUREZAS OU MANCHAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEG	0
54273	N/A	24/07/2017	MALHA TUBULAR 20 CM – MALHA TUBULAR, EM METROS LINEARES, CONFECCIONADA EM ALGODÃO 100%, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS, ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME, SEM FIOS SOLTOS, SEM EMENDAS E LIVRE DE IMPUREZAS OU MANCHAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEG	0
54274	N/A	16/05/2017	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA,CX C/50 100% POLIPROPILENO, FILTRO DE RETENÇÃO BACTERIOLÓGICA ??MELTBLOWN??, HIPOALÉRGICA, NÃO ESTÉRIL, PARA USO MÉDICO E GERAL. ELÁSTICO CONFECCIONADO PARA PERMITIR O MAIOR CONFORTO DURANTE O USO.	160
54275	N/A	24/07/2017	MASCARA FACIAL CIRURGICA TRIPLA DESCARTAVEL C/ ELASTICO CX C/50 MÁSCARA FACIAL CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, COM FORMATO ANATÔMICO, CLIPE NASAL DE METAL E DUPLO SISTEMA DE TIRAS ELÁSTICAS QUE PROPORCIONE PERFEITA COLOCAÇÃO, TRIPLAS CAMADAS FILTRANTES DE FIBRAS SINTÉTI	0
54276	N/A	25/05/2017	MASCARA FACIAL DE OXIGENIOTERAPIA (HUDSON), ADULTO, SILICONADA, TRANSPARENTE, DE FORMATO ANATOMICO E DE ALTA CONCENTRAÇÃO, NÃO REINALANTE, EXTENÇÃO EM PVC FLEXIVEL, TRANSPARENTE, COM TAMANHO MINIMO DE 2 METROS, COM ENCAIXA PERFEITO NO ADPTADOR DO RESERVAT	30
54277	N/A	25/05/2017	MASCARA FACIAL DE OXIGENIOTERAPIA(HUDSON), INFANTIL, SILICONADA, TRANSPARENTE, DE FORMATO ANATOMICO E DE ALTA CONCENTRAÇÃO, NÃO REINALANTE, EXTENÇÃO EM PVC FLEXIVEL, TRANSPARENTE, COM TAMANHO MINIMO DE 2 METROS, COM ENCAIXA PERFEITO NO ADPTADOR DO RESERVA	30
54278	N/A	24/07/2017	MÁSCARA FACIAL DE PROTEÇÃO PFF2 CX C/50 HIPOALERGÊNICAS, DESCARTÁVEIS COM CARVÃO ATIVADO, QUE REDUZ A EXPOSIÇÃO OCUPACIONAL A AEROSSÓIS CONTENDO AGENTES BIOLÓGICOS POTENCIALMENTE PATOGÊNICOS E /OU INFECCIOSOS TAIS COMO OS BACILOS DA TUBERCULOSE E HANSENÍASE (EB	0
54279	N/A	24/07/2017	MÁSCARA N95 DE PROTEÇÃO CONTRA OS BACILOS DA TUBERCULOSE CX C/50. CONTÉM 99% BFE PARA PARTÍCULAS DE 0,1 MICRONS. HIPOALÉRGICA FLUIDO RESISTENTE E CONFORTÁVEL. POSSUI CLIPE NASAL QUE SE MOLDA FACILMENTE AOS TAMANHOS E TIPOS DE ROSTO. EMBALADO EM CAIXAS COM 20 UNID	0
54280	N/A	23/05/2017	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO,MATERIAL: PLÁSTICO ATÓXICO SEMI-RIGIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INFANTIL, C/ CABEÇOTE, INJETOR E UMIDIFICADOR, EXTENSÃO E ELÁSTICO COM CONECTOR ½, COR VERDE.	5
54281	N/A	16/05/2017	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO,MATERIAL: PLÁSTICO SEMI-RIGIDO ATÓXICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ADULTO, C/ CABEÇOTE, INJETOR E UMIDIFICADOR, EXTENSÃO E ELÁSTICO COM CONECTOR ½, COR VERDE.	50
54282	N/A	24/07/2017	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO,MATERIAL: PLÁSTICO SEMI-RIGIDO ATÓXICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ADULTO, C/ CABEÇOTE, INJETOR E UMIDIFICADOR, EXTENSÃO E ELÁSTICO COM CONECTOR ¾, COR AMARELA.	0
54283	N/A	25/05/2017	MÁSCARA VENTURI DE OXIGÊNIO ADULTO, POSSIBILITA UM CONTROLE DA FRAÇÃO INSPIRADA DE O2 POR MEIO DE ENCAIXES PLÁSTICOS COLORIDOS. POSSUI DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE % DE FIO2, SENDO: AZUL (24%), AMARELO (28%), BRANCO (31%), VERDE (35%), VERMELHO (40%), LARA	20
54284	N/A	25/05/2017	MÁSCARA VENTURI DE OXIGÊNIO INFANTIL, POSSIBILITA UM CONTROLE DA FRAÇÃO INSPIRADA DE O2 POR MEIO DE ENCAIXES PLÁSTICOS COLORIDOS. POSSUI DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE % DE FIO2, SENDO: AZUL (24%), AMARELO (28%), BRANCO (31%), VERDE (35%), VERMELHO (40%), LA	20
54285	N/A	16/05/2017	P.V.P.I DEGERMANTE SOLUÇÃO P.V.P.I – DEGERMANTE É UM PRODUTO A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO (PVP-I) EM SOLUÇÃO DEGERMANTE, COM TENSOATIVOS, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO, UM COMPLEXO ESTÁVEL E ATIVO QUE LIBERA IODO PROGRESSIVAMENTE. É ATIVO CONTRA TODAS	50

P.M.C.
Fls 12
Rub

#SICS	#TCE	Data	Descrição	Quantidade
54286	N/A	16/05/2017	P.V.P.I TOPICO SOLUÇÃO P.V.P.I - TÓPICO É UM PRODUTO A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO (PVPI) EM SOLUÇÃO TÓPICA, COM TENSOATIVOS, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO, UM COMPLEXO ESTÁVEL E ATIVO QUE LIBERA IODO PROGRESSIVAMENTE. É ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS D	50
54287	N/A	24/07/2017	PAPEL CREPADO FOLHA 90X90 CM NA COR AZUL OU VERDE	0
54288	N/A	24/07/2017	PAPEL CREPADO PARA ESTERILIZAÇÃO 30CMX30CM NA COR VERDE, 100% CELULOSE + CAMADA DE RESINA COM GRAMATURA 60G/CM², CAIXA COM 500 UNIDADES.	0
54289	N/A	24/07/2017	PAPEL CREPADO PARA ESTERILIZAÇÃO 50CMX50CM NA COR VERDE, 100% CELULOSE + CAMADA DE RESINA COM GRAMATURA 60G/CM², CAIXA COM 500 UNIDADES.	0
54290	N/A	24/07/2017	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 5CM X 100MTS (ROLO)	0
54291	N/A	24/07/2017	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 7CM X 100MTS (ROLO)	0
54292	N/A	24/07/2017	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10CM X 100MTS (ROLO)	0
54293	N/A	24/07/2017	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CM X 100MTS (ROLO)	0
54294	N/A	24/07/2017	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM X 100MTS (ROLO)	0
54295	N/A	24/07/2017	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 25CM X 100MTS (ROLO)	0
54296	N/A	24/07/2017	PAPEL GRAU CIRÚRGICO DE 10CM X 50M EM ROLO - EMBALAGEM PRODUZIDA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO DE POLIÉSTER/POLIPROPILENO DE SELAGEM DIRETA (SELADORA TÉRMICA). EMBALAGENS IMPRESSAS COM TINTAS INDICATIVAS ATÓXICAS (INDICADORES QUÍMICOS) PARA MON	0
54297	N/A	24/07/2017	PAPEL GRAU CIRÚRGICO DE 15CM X 50M EM ROLO - EMBALAGEM PRODUZIDA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO DE POLIÉSTER/POLIPROPILENO DE SELAGEM DIRETA (SELADORA TÉRMICA). EMBALAGENS IMPRESSAS COM TINTAS INDICATIVAS ATÓXICAS (INDICADORES QUÍMICOS) PARA MON	0
54298	N/A	16/05/2017	PAPEL KRAFT GROSSO 60 CM PARDO (ROLO)	30
54299	N/A	24/07/2017	PAPEL PARA ECG (ELETROCARDIOGRAMA) 58X30CM. PAPEL TERMOSENSIVEL, DE LONGA DURABILIDADE, NITIDEZ NO REGISTRO DE IMAGENS. NA COR BRANCA; BOBINAS COM MATRIZ MILÍMETRADA.	0
54300	N/A	24/07/2017	PRESERVATIVO LUBRIFICADO FEMININO	0
54301	N/A	24/07/2017	PRESERVATIVO LUBRIFICADO MASCULINO 49MM	0
54302	N/A	24/07/2017	PRESERVATIVO LUBRIFICADO MASCULINO 52MM	0
54303	N/A	26/05/2017	REANIMADOR MANUAL PARA PACIENTE ADULTO, BALÃO DE PAREDE DUPLA EM SILICONE, COM LIMITADOR DE PRESSÃO EMBUTIDO, VÁLVULA COM OBTURADOR ÚNICO, ALÇA INTEGRADA PARA UNIFORMIZAÇÃO DAS COMPRESSÕES, MÁSCARA FACIAL N° 5, BALÃO RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO EM POLIESTERS	10
54304	N/A	26/05/2017	REANIMADOR MANUAL PARA PACIENTE PEDIÁTRICO, BALÃO DE PAREDE DUPLA EM SILICONE, COM LIMITADOR DE PRESSÃO EMBUTIDO, VÁLVULA COM OBTURADOR ÚNICO, ALÇA INTEGRADA PARA UNIFORMIZAÇÃO DAS COMPRESSÕES, MÁSCARA FACIAL PEDIÁTRICA, BALÃO RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO EM	10
54393	N/A	23/05/2017	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU): REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO TIPO AMBU, CONFECCIONADO EM BORRACHA POLIVINIL, ACOPLAMENTO EXTERNO PARA MÁSCARA DE USO ADULTO, CONECTOR UNIVERSAL PARA SONDA ENDOTRAQUEAL, VÁLVULA DE ESCAPE, BALÃO DE BORRACHA AU	2
54394	N/A	23/05/2017	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBU): REANIMADOR PULMONAR MANUAL INFANTIL TIPO AMBU, CONFECCIONADO EM BORRACHA POLIVINIL, ACOPLAMENTO EXTERNO PARA MÁSCARA DE USO INFANTIL, CONECTOR UNIVERSLA PARA SONDA ENDOTRAQUEAL, VÁLVULA DE ESCAPE, BALÃO DE BOR	2
54305	N/A	24/07/2017	SACO PLASTICO P/ LIXO HOSPITALAR INFECTANTE LEITOSO 15 LT – SACO PLÁSTICO LIXO, COR BRANCO LEITOSO, MATERIAL POLIETILENO, ALTA DENSIDADE, PARA APLICAÇÃO HOSPITALAR E RESÍDUOS INFECTANTES, CAPACIDADE 15 LT, DENTRO DOS PADRÕES ABNT, IMPRESSO A SIMBOLOGIA	0
54307	N/A	16/05/2017	SACO PLASTICO P/ LIXO HOSPITALAR INFECTANTE LEITOSO 60 LT PCT C/100 SACO PLÁSTICO LIXO, COR BRANCO LEITOSO, MATERIAL POLIETILENO, ALTA DENSIDADE, PARA APLICAÇÃO HOSPITALAR E RESÍDUOS INFECTANTES, CAPACIDADE 60LTS, DENTRO DOS PADRÕES ABNT, IMPRESSO A SIMBOLOGIA	2000
54306	N/A	24/07/2017	SACO PLASTICO P/ LIXO HOSPITALAR INFECTANTE LEITOSO 30 LT PCT C/100 SACO PLÁSTICO LIXO, COR BRANCO LEITOSO, MATERIAL POLIETILENO, ALTA DENSIDADE, PARA APLICAÇÃO HOSPITALAR E RESÍDUOS INFECTANTES, CAPACIDADE 30LTS, DENTRO DOS PADRÕES ABNT, IMPRESSO A SIMBOLOGIA	0
54308	N/A	16/05/2017	SACO PLASTICO P/ LIXO HOSPITALAR INFECTANTE LEITOSO 100 LT PCT C/100 SACO PLÁSTICO LIXO, COR BRANCO LEITOSO, MATERIAL POLIETILENO, ALTA DENSIDADE, PARA APLICAÇÃO HOSPITALAR E RESÍDUOS INFECTANTES, CAPACIDADE 100LTS, DENTRO DOS PADRÕES ABNT, IMPRESSO A SIMBOLOGIA	2000

P.M.C.
Fls 130
Rub

#SICS	#TCE	Data	Descrição	Quantidade
54309	N/A	24/07/2017	SACO PLASTICO P/ LIXO HOSPITALAR INFECTANTE LEITOSO 200 LT PCT C/100 SACO PLÁSTICO LIXO, COR BRANCO LEITOSO, MATERIAL POLIETILENO, ALTA DENSIDADE, PARA APLICAÇÃO HOSPITALAR E RESÍDUOS INFECTANTES, CAPACIDADE 200LTS, DENTRO DOS PADRÕES ABNT, IMPRESSO A SIMBOLOGIA	0
54310	N/A	16/05/2017	SERINGA DE INSULINA 1ML, BICO SLIP COM AGULHA. SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL CONFECCIONADA EM POLICARBONATO. AGULHA 8MM X 0,3MM. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL "GRAU CIRÚRGICO", DE FÁCIL ABERTURA, EM PLÁSTICO ATÓXICO, ESTERILIZADA.	10000
54311	N/A	24/07/2017	SERINGA DESCARTAVEL HIPODERMICA 01 ML SEM AGULHA- SERINGA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA DE 1 ML, FEITA EM PLÁSTICO ATÓXICO, ESTERILIZADO E EMBALADA INDIVIDUALMENTE. COM BICO LUER SLIP DE FÁCIL ENCAIXE, SEM AGULHAS. CORPO LUBRIFICADO COM ESCALA EXTERNA GRAVADA,	0
54312	N/A	16/05/2017	SERINGA DESCARTAVEL HIPODERMICA 10 ML, BICO LUER SLIP– SERINGA PLÁSTICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 10 ML, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM BICO CENTRAL TIPO LUER SLIP, CAPAZ DE GARANTIR CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. C	10000
54313	N/A	16/05/2017	SERINGA DESCARTAVEL HIPODERMICA 20 ML,BICO LUER SLIP– SERINGA PLÁSTICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 20 ML, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM BICO TIPO LUER SLIP, CAPAZ DE GARANTIR CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. CORPO LUBR	10000
54314	N/A	16/05/2017	SERINGA HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA 03ML, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. SERINGA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO ATÉ 03 ML. O CILINDRO É DIVIDIDO EM CORPO COM SIL	6000
54315	N/A	16/05/2017	SERINGA HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA 05ML, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. SERINGA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO ATÉ 05 ML. O CILINDRO É DIVIDIDO EM CORPO COM SIL	10000
54316	N/A	24/07/2017	SERINGA HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA 10ML, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. SERINGA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO ATÉ 10 ML. O CILINDRO É DIVIDIDO EM CORPO COM SIL	0
54317	N/A	24/07/2017	SERINGA HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA 20ML, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. SERINGA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO ATÉ 20 ML. O CILINDRO É DIVIDIDO EM CORPO COM SIL	0
54318	N/A	23/05/2017	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTAVEL, CALIBRE 06, TUBO - EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE COM A SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA COM UMA PONTA ARREDONDADA ABERTA NO LADO PROXIMAL DO TUBO E 02 ORIFÍCIOS ALTERNADOS EM LADOS OPOSTOS. CONECTOR - ESPECIAL	5
54319	N/A	23/05/2017	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTAVEL, CALIBRE 08, TUBO - EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE COM A SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA COM UMA PONTA ARREDONDADA ABERTA NO LADO PROXIMAL DO TUBO E 02 ORIFÍCIOS ALTERNADOS EM LADOS OPOSTOS. CONECTOR - ESPECIAL	5
54320	N/A	23/05/2017	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTAVEL, CALIBRE 10, TUBO - EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE COM A SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA COM UMA PONTA ARREDONDADA ABERTA NO LADO PROXIMAL DO TUBO E 02 ORIFÍCIOS ALTERNADOS EM LADOS OPOSTOS. CONECTOR - ESPECIAL	5
54321	N/A	23/05/2017	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTAVEL, CALIBRE 12, TUBO - EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE COM A SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA COM UMA PONTA ARREDONDADA ABERTA NO LADO PROXIMAL DO TUBO E 02 ORIFÍCIOS ALTERNADOS EM LADOS OPOSTOS. CONECTOR - ESPECIAL	5
54322	N/A	23/05/2017	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTAVEL, CALIBRE 14, TUBO - EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE COM A SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA COM UMA PONTA ARREDONDADA ABERTA NO LADO PROXIMAL DO TUBO E 02 ORIFÍCIOS ALTERNADOS EM LADOS OPOSTOS. CONECTOR - ESPECIAL	5
54323	N/A	23/05/2017	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTAVEL, CALIBRE 16, TUBO - EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE COM A SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA COM UMA PONTA ARREDONDADA ABERTA NO LADO PROXIMAL DO TUBO E 02 ORIFÍCIOS ALTERNADOS EM LADOS OPOSTOS. CONECTOR - ESPECIAL	5
54324	N/A	23/05/2017	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTAVEL, CALIBRE 18, TUBO - EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE COM A SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA COM UMA PONTA ARREDONDADA ABERTA NO LADO PROXIMAL DO TUBO E 02 ORIFÍCIOS ALTERNADOS EM LADOS OPOSTOS. CONECTOR - ESPECIAL	5

P.M.C.
Fls 90
Rub

#SICS	#TCE	Data	Descrição	Quantidade
54325	N/A	23/05/2017	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06 – O PRODUTO É CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, ESTÉRIL, FLEXÍVEL, ATÓXICO; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE DOIS	2
54326	N/A	23/05/2017	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 – O PRODUTO É CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, ESTÉRIL, FLEXÍVEL, ATÓXICO; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE DOIS	2
54327	N/A	23/05/2017	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 – O PRODUTO É CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, ESTÉRIL, FLEXÍVEL, ATÓXICO; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE DOIS	2
54328	N/A	23/05/2017	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 – O PRODUTO É CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, ESTÉRIL, FLEXÍVEL, ATÓXICO; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE DOIS	10
54329	N/A	23/05/2017	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 – O PRODUTO É CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, ESTÉRIL, FLEXÍVEL, ATÓXICO; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE DOIS	10
54330	N/A	23/05/2017	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 – O PRODUTO É CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, ESTÉRIL, FLEXÍVEL, ATÓXICO; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE DOIS	10
54331	N/A	23/05/2017	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18 – O PRODUTO É CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, ESTÉRIL, FLEXÍVEL, ATÓXICO; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE DOIS	5
54332	N/A	24/07/2017	SONDA NASO ENTERAL LONGA Nº 06	0
54333	N/A	26/05/2017	SONDA NASO ENTERAL LONGA Nº 08	10
54334	N/A	16/05/2017	SONDA NASO ENTERAL LONGA Nº 14	10
54335	N/A	26/05/2017	SONDA NASO ENTERAL LONGA Nº 16	10
54336	N/A	23/05/2017	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 06 – SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL TRANSPARENTE, ATÓXICO, MALEÁVEL, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, A TRAUMÁTICO COM ORIFÍCIOS LATERAIS NA SUA EXTREMIDADE, CONTENDO CONECTOR COM TAMPA	10
54338	N/A	16/05/2017	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 08 – SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL TRANSPARENTE, ATÓXICO, MALEÁVEL, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, A TRAUMÁTICO COM ORIFÍCIOS LATERAIS NA SUA EXTREMIDADE, CONTENDO CONECTOR COM TAMPA	20
54339	N/A	23/05/2017	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 10 – SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL TRANSPARENTE, ATÓXICO, MALEÁVEL, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, A TRAUMÁTICO COM ORIFÍCIOS LATERAIS NA SUA EXTREMIDADE, CONTENDO CONECTOR COM TAMPA	10
54340	N/A	16/05/2017	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 12 – SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL TRANSPARENTE, ATÓXICO, MALEÁVEL, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, A TRAUMÁTICO COM ORIFÍCIOS LATERAIS NA SUA EXTREMIDADE, CONTENDO CONECTOR COM TAMPA	20
54341	N/A	23/05/2017	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14 – SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL TRANSPARENTE, ATÓXICO, MALEÁVEL, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, A TRAUMÁTICO COM ORIFÍCIOS LATERAIS NA SUA EXTREMIDADE, CONTENDO CONECTOR COM TAMPA	10
54342	N/A	16/05/2017	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16 – SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL TRANSPARENTE, ATÓXICO, MALEÁVEL, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, A TRAUMÁTICO COM ORIFÍCIOS LATERAIS NA SUA EXTREMIDADE, CONTENDO CONECTOR COM TAMPA	20
54343	N/A	23/05/2017	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18 – SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL TRANSPARENTE, ATÓXICO, MALEÁVEL, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, A TRAUMÁTICO COM ORIFÍCIOS LATERAIS NA SUA EXTREMIDADE, CONTENDO CONECTOR COM TAMPA	10
54344	N/A	23/05/2017	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 20 – SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL TRANSPARENTE, ATÓXICO, MALEÁVEL, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, A TRAUMÁTICO COM ORIFÍCIOS LATERAIS NA SUA EXTREMIDADE, CONTENDO CONECTOR COM TAMPA	5
54345	N/A	24/07/2017	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 06 – SONDA URETRAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 06, COM NO MÍNIMO 25 CM DE COMPRIMENTO. CONFECCIONADA EM POLIVINIL TRANSPARENTE ATÓXICO, MALEÁVEL, SILICONIZADA, QUE NÃO CAUSE TRAUMA. EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PLÁSTICO CO	0
54346	N/A	23/05/2017	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 08 – SONDA URETRAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 08, COM NO MÍNIMO 25 CM DE COMPRIMENTO. CONFECCIONADA EM POLIVINIL TRANSPARENTE ATÓXICO, MALEÁVEL, SILICONIZADA, QUE NÃO CAUSE TRAUMA. EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PLÁSTICO CO	5

P.M.C.
Fls 90
Rub 15

#SICS	#TCE	Data	Descrição	Quantidade
54347	N/A	23/05/2017	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 10 – SONDA URETRAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 10, COM NO MÍNIMO 25 CM DE COMPRIMENTO. CONFECCIONADA EM POLIVINIL TRANSPARENTE ATÓXICO, MALEÁVEL, SILICONIZADA, QUE NÃO CAUSE TRAUMA. EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PLÁSTICO CO	5
54348	N/A	16/05/2017	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 12 – SONDA URETRAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 12, COM NO MÍNIMO 25 CM DE COMPRIMENTO. CONFECCIONADA EM POLIVINIL TRANSPARENTE ATÓXICO, MALEÁVEL, SILICONIZADA, QUE NÃO CAUSE TRAUMA. EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PLÁSTICO CO	2200
54349	N/A	16/05/2017	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 14 – SONDA URETRAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 14, COM NO MÍNIMO 25 CM DE COMPRIMENTO. CONFECCIONADA EM POLIVINIL TRANSPARENTE ATÓXICO, MALEÁVEL, SILICONIZADA, QUE NÃO CAUSE TRAUMA. EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PLÁSTICO CO	400
54350	N/A	23/05/2017	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 16 – SONDA URETRAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 16, COM NO MÍNIMO 25 CM DE COMPRIMENTO. CONFECCIONADA EM POLIVINIL TRANSPARENTE ATÓXICO, MALEÁVEL, SILICONIZADA, QUE NÃO CAUSE TRAUMA. EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PLÁSTICO CO	5
54351	N/A	24/07/2017	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 18 – SONDA URETRAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 18, COM NO MÍNIMO 25 CM DE COMPRIMENTO. CONFECCIONADA EM POLIVINIL TRANSPARENTE ATÓXICO, MALEÁVEL, SILICONIZADA, QUE NÃO CAUSE TRAUMA. EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PLÁSTICO CO	0
54352	N/A	24/07/2017	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 20 – SONDA URETRAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 20, COM NO MÍNIMO 25 CM DE COMPRIMENTO. CONFECCIONADA EM POLIVINIL TRANSPARENTE ATÓXICO, MALEÁVEL, SILICONIZADA, QUE NÃO CAUSE TRAUMA. EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PLÁSTICO CO	0
54353	N/A	16/05/2017	SONDA VESICAL DE FOLEY Nº 12 – SONDA DE FOLEY COM DUAS VIAS E BALÃO DE 5 ML, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 12. CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, ATÓXICA, MALEÁVEL, SILICONIZADA, QUE NÃO CAUSE TRAUMA. EXTREMIDADE DISTAL COM DUAS VIAS, UMA DO BALÃO E A OUT	40
54354	N/A	16/05/2017	SONDA VESICAL DE FOLEY Nº 14 – SONDA DE FOLEY COM DUAS VIAS E BALÃO DE 5 ML, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 14. CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, ATÓXICA, MALEÁVEL, SILICONIZADA, QUE NÃO CAUSE TRAUMA. EXTREMIDADE DISTAL COM DUAS VIAS, UMA DO BALÃO E A OUT	40
54355	N/A	16/05/2017	SONDA VESICAL DE FOLEY Nº 16 – SONDA DE FOLEY COM DUAS VIAS E BALÃO DE 5 ML, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 16. CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, ATÓXICA, MALEÁVEL, SILICONIZADA, QUE NÃO CAUSE TRAUMA. EXTREMIDADE DISTAL COM DUAS VIAS, UMA DO BALÃO E A OUT	40
54356	N/A	16/05/2017	SONDA VESICAL DE FOLEY Nº 18 – SONDA DE FOLEY COM DUAS VIAS E BALÃO DE 5 ML, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 18. CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, ATÓXICA, MALEÁVEL, SILICONIZADA, QUE NÃO CAUSE TRAUMA. EXTREMIDADE DISTAL COM DUAS VIAS, UMA DO BALÃO E A OUT	40
54357	N/A	24/07/2017	SONDA VESICAL DE FOLEY Nº 20 – SONDA DE FOLEY COM DUAS VIAS E BALÃO DE 5 ML, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 20. CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, ATÓXICA, MALEÁVEL, SILICONIZADA, QUE NÃO CAUSE TRAUMA. EXTREMIDADE DISTAL COM DUAS VIAS, UMA DO BALÃO E A OUT	0
54358	N/A	26/05/2017	TALA ARAMADA "G" PARA IMOBILIZAÇÃO, MOLDÁVEL, REVESTIDA DE MATERIAL ANTIALÉRGICO, COBERTAS COM ESPUMA MACIA TIPO EVA (ETIL VINIL ACETATO) ESPECIAL, COM ESPESSURA DE 4 MM-COLORIDO PARA IDENTIFICAR O SEU TAMANHO; CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA COM ESPESSU	100
54359	N/A	26/05/2017	TALA ARAMADA 'M" PARA IMOBILIZAÇÃO, MOLDÁVEL, REVESTIDA DE MATERIAL ANTIALÉRGICO, COBERTAS COM ESPUMA MACIA TIPO EVA (ETIL VINIL ACETATO) ESPECIAL, COM ESPESSURA DE 4 MM-COLORIDO PARA IDENTIFICAR O SEU TAMANHO; CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA COM ESPESSUR	100
54360	N/A	26/05/2017	TALA ARAMADA 'P" PARA IMOBILIZAÇÃO, MOLDÁVEL, REVESTIDA DE MATERIAL ANTIALÉRGICO, COBERTAS COM ESPUMA MACIA TIPO EVA (ETIL VINIL ACETATO) ESPECIAL, COM ESPESSURA DE 4 MM-COLORIDO PARA IDENTIFICAR O SEU TAMANHO; CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA COM ESPESSUR	100
54361	N/A	24/07/2017	TALA DE PAPELÃO FIBRA RESGATE G	0
54362	N/A	24/07/2017	TALA DE PAPELÃO FIBRA RESGATE M	0
54363	N/A	24/07/2017	TALA DE PAPELÃO FIBRA RESGATE P	0
54364	N/A	16/05/2017	TALA METALICA PARA IMOBILIZAÇÃO 16X180MM – TALA COM ESPUMA USADA NA IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS, QUANDO DA FRATURA OU ENTORSES, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL E HIGIÊNICO, USO ÚNICO, ESPUMA ANTIALÉRGICA, ESPESSURA 9 MM +- 1 MM. ALUMÍNIO 100%, LIGA 1100 AH 14, COM E	400
54365	N/A	16/05/2017	TALA METALICA PARA IMOBILIZAÇÃO 26X180 MM – TALA COM ESPUMA USADA NA IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS, QUANDO DA FRATURA OU ENTORSES, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL E HIGIÊNICO, USO ÚNICO, ESPUMA ANTIALÉRGICA, ESPESSURA 9 MM +- 1 MM. ALUMÍNIO 100%, LIGA 1100 A H 14, COM	400

P.M.C. 30 Fls Rub

#SICS	#TCE	Data	Descrição	Quantidade
54366	N/A	16/05/2017	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL – FAIXA DE MEDIÇÃO: DE 32,0°C – 43,9°C – COM INDICADOR DE TEMPERATURAS INFERIORES ("L") E SUPERIORES ("H") A ESTA FAIXA DE MEDIÇÃO, FONTE DE ALIMENTAÇÃO: BATERIA DE LÍTIO DE 1.5/1.55 V (NÃO RECARREGÁVEL). RETENÇÃO DA TEMPERATURA	50
54367	N/A	24/07/2017	TINTURA DE IODO 2%, 1000ML	0
54368	N/A	24/07/2017	TIRAS DE LATEX N° 200 – LIVRE DE LATEX, NÃO TALCADO, DESTACÁVEL A CADA 36 CM DE COMPRIMENTO E LARGURA DE 2,5 CM.	0
54369	N/A	24/07/2017	TORNEIRA 3 VIAS - E CONTROLA O DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE SOLUÇÕES DE TRÊS LINHAS DISTINTAS, DUAS LINHAS DE INFUSÃO (EQUIPO, EXTENSOR) E UMA DE ACESSO VENOSO (SCALP, CATETER) COM CONEXÃO LUER LOCK REVERSÍVEL (FÊMEA). CORPO TRANSPARENTE E CHAVE COLORIDA P	0
54370	N/A	24/07/2017	TUBO DE LATEX PARA GARROTE Nº 200 COM 15M DIÂMETRO INTERNO 8MM E EXTERNO 5 MM, CONFECCIONADO EM LÁTEX FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, RESISTENTE COR NATURAL, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, RESISTENTES AOS PROCESSOS VISUAIS DE ESTERELIZAÇÃO, ISENÇÕES DE EMENDAS, O	0
54371	N/A	26/05/2017	TUBO DE SILICONE PARA OXIGÊNIO 204 – TUBO DE SILICONE PARA OXIGÊNIO 204, EM METROS LINEARES. EMBALAGEM EXTERNA RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA	10
54372	N/A	26/05/2017	TUBO, SONDA OU CÂNULA ENDOTRAQUEAL ARAMADA COM BALÃO (CUFF), NºS. 2,5, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, PROVIDA DE CONECTOR, BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO PILOTO COM COBERTURA DE PROTEÇÃO E VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, SEM REBARB	10
54373	N/A	26/05/2017	TUBO, SONDA OU CÂNULA ENDOTRAQUEAL ARAMADA COM BALÃO (CUFF), NºS. 3,0, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, PROVIDA DE CONECTOR, BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO PILOTO COM COBERTURA DE PROTEÇÃO E VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, SEM REBARB	10
54374	N/A	26/05/2017	TUBO, SONDA OU CÂNULA ENDOTRAQUEAL ARAMADA COM BALÃO (CUFF), NºS. 3,5, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, PROVIDA DE CONECTOR, BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO PILOTO COM COBERTURA DE PROTEÇÃO E VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, SEM REBARB	10
54375	N/A	26/05/2017	TUBO, SONDA OU CÂNULA ENDOTRAQUEAL ARAMADA COM BALÃO (CUFF), NºS. 4,0, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, PROVIDA DE CONECTOR, BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO PILOTO COM COBERTURA DE PROTEÇÃO E VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, SEM REBARB	10
54376	N/A	26/05/2017	TUBO, SONDA OU CÂNULA ENDOTRAQUEAL ARAMADA COM BALÃO (CUFF), NºS. 4,5, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, PROVIDA DE CONECTOR, BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO PILOTO COM COBERTURA DE PROTEÇÃO E VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, SEM REBARB	10
54377	N/A	26/05/2017	TUBO, SONDA OU CÂNULA ENDOTRAQUEAL ARAMADA COM BALÃO (CUFF), NºS. 5,0, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, PROVIDA DE CONECTOR, BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO PILOTO COM COBERTURA DE PROTEÇÃO E VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, SEM REBARB	10
54378	N/A	26/05/2017	TUBO, SONDA OU CÂNULA ENDOTRAQUEAL ARAMADA COM BALÃO (CUFF), NºS. 5,5, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, PROVIDA DE CONECTOR, BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO PILOTO COM COBERTURA DE PROTEÇÃO E VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, SEM REBARB	10
54379	N/A	26/05/2017	TUBO, SONDA OU CÂNULA ENDOTRAQUEAL ARAMADA COM BALÃO (CUFF), NºS. 6,0, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, PROVIDA DE CONECTOR, BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO PILOTO COM COBERTURA DE PROTEÇÃO E VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, SEM REBARB	10
54380	N/A	16/05/2017	TUBO, SONDA OU CÂNULA ENDOTRAQUEAL ARAMADA COM BALÃO (CUFF), NºS. 6,5, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, PROVIDA DE CONECTOR, BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO PILOTO COM COBERTURA DE PROTEÇÃO E VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, SEM REBARB	10
54381	N/A	16/05/2017	TUBO, SONDA OU CÂNULA ENDOTRAQUEAL ARAMADA COM BALÃO (CUFF), NºS. 7,0, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, PROVIDA DE CONECTOR, BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO PILOTO COM COBERTURA DE PROTEÇÃO E VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, SEM REBARB	10
54382	N/A	16/05/2017	TUBO, SONDA OU CÂNULA ENDOTRAQUEAL ARAMADA COM BALÃO (CUFF), NºS. 7,5, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, PROVIDA DE CONECTOR, BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO PILOTO COM COBERTURA DE PROTEÇÃO E VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, SEM REBARB	10

P.M.C.
Fls 20
Rub 17

#SICS	#TCE	Data	Descrição	Quantidade
54383	N/A	16/05/2017	TUBO, SONDA OU CÂNULA ENDOTRAQUEAL ARAMADA COM BALÃO (CUFF), NºS. 8,0, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, PROVIDA DE CONECTOR, BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO PILOTO COM COBERTURA DE PROTEÇÃO E VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, SEM REBARB	10
54384	N/A	16/05/2017	TUBO, SONDA OU CÂNULA ENDOTRAQUEAL ARAMADA COM BALÃO (CUFF), NºS. 8,5, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, PROVIDA DE CONECTOR, BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO PILOTO COM COBERTURA DE PROTEÇÃO E VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, SEM REBARB	10
54385	N/A	16/05/2017	TUBO, SONDA OU CÂNULA ENDOTRAQUEAL ARAMADA COM BALÃO (CUFF), NºS. 9,0, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, PROVIDA DE CONECTOR, BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO PILOTO COM COBERTURA DE PROTEÇÃO E VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, SEM REBARB	10
54386	N/A	23/05/2017	UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO – FRASCO PLÁSTICO DE 250ML, COMPOSTO DE TAMPA E COM NÍVEIS DE MÁXIMO E MÍNIMO DE COLOCAÇÃO DE ÁGUA; CONEXÃO DE ENTRADA DE OXIGÊNIO; ADAPTAÇÃO PARA CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO, CILINDROS E FLUXOMETROS DE REDE CANALIZADA.	10
54387	N/A	16/05/2017	VASELINA LIQUIDA 1000ML - MISTURA DE HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS OBTIDOS DO PETRÓLEO. LÍQUIDO INCOLOR OLEOSO, TRANSPARENTE, SEM SABOR, INODORO QUANDO FRIO E, QUANDO AQUECIDO, PODE APRESENTAR UM LEVE ODOR DE PETRÓLEO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE	10
54388	N/A	16/05/2017	VASELINA SÓLIDA POTE CONTENDO 500 GR – TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO D	10

PMC
Fls 90
Rub

VALE DO TELES PIRES
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Fls_____
Assinatura

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT
Fone: (66) 3544-3358
www.consorciovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br
CNPJ: 23.019.551/0001-00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2017 - A

PREGÃO ELETRÔNICO N. 005/2017
REGISTRO DE PREÇOS N. 009/2017

Pregão Eletrônico com Registro de Preços para futura contratação de pessoa jurídica para aquisição de material médico para atender as necessidades das unidades de saúde dos municípios integrantes deste Consórcio.

Pelo presente instrumento, compareceram, de um lado, o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES**, pessoa jurídica de direito público interno, situado na Rua Castro Alves, 331-B, Centro, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o n.º 23.019.551/0001-00, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu Presidente, Sr. **ARI GENÉZIO LAFIN**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 12479330 SSP/MT e do CPF nº 274.627.730-15, e, do outro lado, a empresa **RECMED COMERCIO DE MATERIAS HOSPITALARES EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 06.696.359.0001-21 e inscrição estadual n.º 10.3912145-6, com sede na Rua Galileu qd 26 lt 05/09, Jardim Europa Goiânia/GO doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor(a) RODRIGO CARNEIRO SANTOS portador(a) do RG nº 3.545526 SSP/GO e do CPF nº 788.551.601-68, resolvem celebrar o presente Contrato, com fulcro na Lei do Pregão n. 10.520, de 17 de julho de 2.002, n. 11.107 de 06 abril de 200 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis: 8.883/94 e 9.648/98, e de acordo com o que consta no Procedimento **Pregão Eletrônico n. 005/2017**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. OBJETO E PREÇOS

1.1. O presente instrumento tem por objeto o **Pregão Eletrônico com Registro de Preços para futura contratação de pessoa jurídica para aquisição de material médico para atender as necessidades das unidades de saúde dos municípios integrantes deste Consórcio. Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico N. 005/2017 – Registro de Preço 009/2017, abaixo especificados:**

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR UNI.	VLR TOTAL
1	20.415	UN	ABSORVENTE GERIÁTRICO	KISSES	R$ 0,44	R$ 8.982,60
2	1.500	UN	AGUA DESTILADA GALÃO 5 LT (ÁGUA PARA AUTOCLAVE)	PROLINK	R$ 7,77	R$ 11.655,00
3	3.184	UN	ÁGUA OXIGENADA VOLUME 10VOLUMES FRASCO 1 LITRO	FBM	R$ 2,66	R$ 8.469,44
7	7.595	UN	ALGODAO HIDROFILO – 100% ALGODÃO ABSORVENTE EM ROLO FORMADO POR CAMADAS SOBREPOSTAS DE FIBRAS DE ALGODÃO, NA COR BRANCA, COM ASPECTO UNIFORME E SEM	ERS	R$ 9,10	R$ 69.114,50

P.M.C. Fls 20 Rub

VALE DO TELES PIRES
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT
Fone: (66) 3544-3358
www.consorciovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br
CNPJ: 23.019.551/0001-00

			GRUMOS. EMBALAGEM CONTENDO 500 G, RESISTENTE QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. SIMILAR A MARCA CREMER OU SUPERIOR.			
18	3.020	UN	ATADURA GESSADA 20 CM – ATADURA GESSADA MEDINDO 20 CM DE LARGURA E COM 4 METROS DE COMPRIMENTO, FORMADA POR SUBSTRATO TÊXTIL DE TECIDO PLANO, MALHA OU NÃO TECIDO, RECOBERTO POR COLOIDE À BASE DE GESSO DISTRIBUÍDO UNIFORMEMENTE ENROLADA DE MANEIRA CONTÍNUA E INDIVIDUALIZADA. O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MANCHAS, IMPUREZAS, FIOS SOLTOS OU DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM O USO, ABSORVER ÁGUA DE MANEIRA UNIFORME DE MODO A FACILITAR A MOLDAGEM. QUANDO ÚMIDO, A TEXTURA DEVE SER CREMOSA E LIVRE DE ARENOSIDADES AO TATO. O TEMPO DE ENDURECIMENTO DEVE SER DE NO MÁXIMO 7 MINUTOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NBR 14852.	ORTOFEN	R$ 3,08	R$ 9.301,60
30	19.520	UN	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO, CALIBRE 18G ESTERIL,COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, DO TIPO POR FORA DA AGULHA, COM CATETER EXTERNO, CONFECCIONADO EM VYLON OU POLIURETANO, FLEXIVEL, CONFECCIONADO DE FORMA A SER RESISTENTE À TORÇÃO, ATÓXICO. COM CÂMARA DE FLUXO SANGUÍNEO (MANDRIL) EM	LABOR	R$ 2,23	R$ 43.529,60

P.M.C.
Fls 20
Rub

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT
Fone: (66) 3544-3358
www.consorciovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br
CNPJ: 23.019.551/0001-00

Fls_____
Assinatura

			MATERIAL APROPRIADO QUE PERMITA RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO MOMENTO EXATO DA PUNÇÃO, COM TAMPA FILTRO TIPO BIOSELETIVO QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO E TRIFACETADO, COM ADEQUADA ANGULAÇÃO E PERFEITA AFIAÇÃO, SEM REBARBAS OU RESÍDUOS DE MANUFATURA DE AÇO. COM CONECTOR LUER-LOCK TRANSLÚCIDO, CODIFICADO EM CORES COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM PROTEÇÃO DUPLA, UM LADO GRAU CIRURGICO E OUTRO EM POLIAMIDA, ABERTURA EM PÉTALA, ESTÉRIL EM PROCESSO QUE GARANTA COMPROVADAMENTE AUSÊNCIA DE RESÍDUOS TÓXICOS.O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
32	16.330	UN	CATETER NASAL TIPO OCULOS ADULTO PARA OXIGENIO – TUBO FABRICADO EM CLORETO DE POLIVINILA PVC, FLEXÍVEL. NARINA: ESPECIAL PARA ADULTOS EM PVC MACIO, ATÓXICO. CONECTOR UNIVERSAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	BIOBASE	R$ 0,91	R$ 14.860,30
37	850	UN	CLAMP UBILICAL	ADLIN	R$ 0,28	R$ 238,00
38	153	UN	COLAR CERVICAL DE RESGATE GG-COLAR CERVICAL COM APOIO MENTONIANO, TAMANHO GG, FEITO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE QUE NÃO DEFORME NO USO AO QUAL SE DESTINA, REVESTIDA ESPUMA MACIA DO TIPO EVA, COM FECHO REGULÁVEL EM VELCRO PERMITINDO AJUSTE E FIXAÇÃO, COM ABERTURAS NA PARTE FRONTAL E POSTERIOR, PERMITINDO ACESSO À TRAQUÉIA, A PALPAÇÃO E A VENTILAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL E RESISTENTE DE MODO A	RESGATE SP	R$ 13,30	R$ 2.034,90

P.M.C.
Fls 21
Rub

VALE DO TELES PIRES
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT
Fone: (66) 3544-3358
www.consorciovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br
CNPJ: 23.019.551/0001-00

			ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO.			
40	195	UN	COLAR CERVICAL DE RESGATE MEDIO - COLAR CERVICAL COM APOIO MENTONIANO, TAMANHO M, FEITO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE QUE NÃO DEFORME NO USO AO QUAL SE DESTINA, REVESTIDA ESPUMA MACIA DO TIPO EVA, COM FECHO REGULÁVEL EM VELCRO PERMITINDO AJUSTE E FIXAÇÃO, COM ABERTURAS NA PARTE FRONTAL E POSTERIOR, PERMITINDO ACESSO À TRAQUEIA, A PALPAÇÃO E A VENTILAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL E RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO	RESGATE SP	R$ 13,30	R$ 2.593,50
41	175	UN	COLAR CERVICAL DE RESGATE PEQUENO – COLAR CERVICAL COM APOIO MENTONIANO, TAMANHO P, FEITO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE QUE NÃO DEFORME NO USO AO QUAL SE DESTINA, REVESTIDA ESPUMA MACIA DO TIPO EVA, COM FECHO REGULÁVEL EM VELCRO PERMITINDO AJUSTE E FIXAÇÃO, COM ABERTURAS NA PARTE FRONTAL E POSTERIOR, PERMITINDO ACESSO À TRAQUEIA, A PALPAÇÃO E A VENTILAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL E RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO	RESGATE SP	R$ 13,30	R$ 2.327,50
43	236	UN	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 03 LT – CONFECCIONADO EM PAPELÃO, COM ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, MODELO DE MONTAGEM CLARO IMPRESSO EXTERNAMENTE, COM SUPORTES INTERNOS COMPLETOS E SACO PLÁSTICO RESISTENTE PARA REVESTIMENTO DO INTERIOR, COM TAMPA E CONTRA-TRAVA DE	POLAR FIX	R$ 1,88	R$ 443,68

P.M.C.
Fls 22
Rub

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT
Fone: (66) 3544-3358
www.consorciovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br
CNPJ: 23.019.551/0001-00

Fls_____
Assinatura

			SEGURANÇA, PRODUZIDO DE ACORDO COM NBR 13853.			
45	9.470	UN	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 13 LT – CONFECCIONADO EM PAPELÃO, COM ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, MODELO DE MONTAGEM CLARO IMPRESSO EXTERNAMENTE, COM SUPORTES INTERNOS COMPLETOS E SACO PLÁSTICO RESISTENTE PARA REVESTIMENTO DO INTERIOR, COM TAMPA E CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA, PRODUZIDO DE ACORDO COM NBR 13853.	DESCARBOX	R$ 3,22	R$ 30.493,40
46	21.360	UN	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 20 LT – CONFECCIONADO EM PAPELÃO, COM ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, MODELO DE MONTAGEM CLARO IMPRESSO EXTERNAMENTE, COM SUPORTES INTERNOS COMPLETOS E SACO PLÁSTICO RESISTENTE PARA REVESTIMENTO DO INTERIOR, COM TAMPA E CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA, PRODUZIDO DE ACORDO COM NBR 13853.	POLAR FIX	R$ 4,62	R$ 98.683,20
47	12.400	UN	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO, DESCARTÁVEL, TIPO SACO, COM ADESIVO HIPOALERGENICO, PCTE C/ 10 UNIDADES	SEGMED	R$ 0,30	R$ 3.720,00
48	11.000	UN	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO, DESCARTÁVEL, TIPO SACO, COM ADESIVO HIPOALERGENICO, PCTE C/ 10 UNIDADES	SEGMED	R$ 0,30	R$ 3.300,00
51	329.000	UN	COLETOR UNIVERSAL DE EXAMES LABORATORIAIS C/ ESPÁTULA – COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, PARA COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO COM CAPACIDADE ENTRE 80 ML, COM TAMPA ROSQUEADA QUE IMPEÇA VAZAMENTO E ESPÁTULA. EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE	CRAL	R$ 0,26	R$ 85.540,00

Fls 20 P.M.C.
Rub 23

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT
Fone: (66) 3544-3358
www.consorciovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br
CNPJ: 23.019.551/0001-00

Fls_____
Assinatura

			SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
57	92.500	UN	DISPOSITIVO DESCARTAVEL PARA ACESSO VENOSO 19G – DISPOSITIVO TIPO "SCALP" CALIBRE 19G, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL CURTO TRIFACETADO, BIANGULADO, AFIADO EM AÇO INOX, SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, PERMITINDO PENETRAÇÃO SUAVE, COM PROTETOR EM PLÁSTICO RIGIDO COBRINDO TODA A EXTENSÃO DA AGULHA E DOTADO DE TRAVA JUNTO À BASE DAS ASAS DE EMPUNHADURA, QUE DEVAM SER DE PLÁSTICO FLEXÍVEL EM FORMATO DE BORBOLETA TRAZENDO ESTAMPADO O CALIBRE DA AGULHA. TUBO EXTENSOR EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SEM DOBRAS; CONECTOR TIPO LUER COM AGULHA DOTADA DE VÁLVULA DE SEGURANÇA QUE POSSA SER UTILIZADA PELO MENOS TRÊS TUBOS NA MESMA COLETA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	TOP MED	R$ 0,19	R$ 17.575,00
58	169.700	UN	DISPOSITIVO DESCARTAVEL PARA ACESSO VENOSO 21G – DISPOSITIVO TIPO "SCALP" CALIBRE 21G, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL CURTO TRIFACETADO, BIANGULADO, AFIADO EM AÇO INOX, SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, PERMITINDO PENETRAÇÃO SUAVE, COM PROTETOR EM PLÁSTICO RIGIDO COBRINDO TODA A EXTENSÃO DA AGULHA E DOTADO DE TRAVA	TOP MED	R$ 0,19	R$ 32.243,00

Fls 99
Rub 24

Fls_____
Assinatura

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT
Fone: (66) 3544-3358
www.consorciovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br
CNPJ: 23.019.551/0001-00

			JUNTO À BASE DAS ASAS DE EMPUNHADURA, QUE DEVAM SER DE PLÁSTICO FLEXÍVEL EM FORMATO DE BORBOLETA TRAZENDO ESTAMPADO O CALIBRE DA AGULHA. TUBO EXTENSOR EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SEM DOBRAS; CONECTOR TIPO LUER COM AGULHA DOTADA DE VÁLVULA DE SEGURANÇA QUE POSSA SER UTILIZADA PELO MENOS TRÊS TUBOS NA MESMA COLETA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
59	183.300	UN	DISPOSITIVO DESCARTAVEL PARA ACESSO VENOSO 23G – DISPOSITIVO TIPO "SCALP" CALIBRE 23G, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL CURTO TRIFACETADO, BIANGULADO, AFIADO EM AÇO INOX, SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, PERMITINDO PENETRAÇÃO SUAVE, COM PROTETOR EM PLÁSTICO RIGIDO COBRINDO TODA A EXTENSÃO DA AGULHA E DOTADO DE TRAVA JUNTO À BASE DAS ASAS DE EMPUNHADURA, QUE DEVAM SER DE PLÁSTICO FLEXÍVEL EM FORMATO DE BORBOLETA TRAZENDO ESTAMPADO O CALIBRE DA AGULHA. TUBO EXTENSOR EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SEM DOBRAS; CONECTOR TIPO LUER COM AGULHA DOTADA DE VÁLVULA DE SEGURANÇA QUE POSSA SER UTILIZADA PELO MENOS TRÊS TUBOS NA MESMA COLETA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA	TOP MED	R$ 0,19	R$ 34.827,00

Fls 25 RM.C.
Rub

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT
Fone: (66) 3544-3358
www.consorciovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br
CNPJ: 23.019.551/0001-00

			A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
60	100.860	UN	DISPOSITIVO DESCARTAVEL PARA ACESSO VENOSO 25G – DISPOSITIVO TIPO "SCALP" CALIBRE 25G, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL CURTO TRIFACETADO, BIANGULADO, AFIADO EM AÇO INOX, SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, PERMITINDO PENETRAÇÃO SUAVE, COM PROTETOR EM PLÁSTICO RIGIDO COBRINDO TODA A EXTENSÃO DA AGULHA E DOTADO DE TRAVA JUNTO À BASE DAS ASAS DE EMPUNHADURA, QUE DEVAM SER DE PLÁSTICO FLEXÍVEL EM FORMATO DE BORBOLETA TRAZENDO ESTAMPADO O CALIBRE DA AGULHA. TUBO EXTENSOR EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SEM DOBRAS; CONECTOR TIPO LUER COM AGULHA DOTADA DE VÁLVULA DE SEGURANÇA QUE POSSA SER UTILIZADA PELO MENOS TRÊS TUBOS NA MESMA COLETA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	TOP MED	R$ 0,19	R$ 19.163,40
61	16.250	UN	DISPOSITIVO DESCARTAVEL PARA ACESSO VENOSO 27G – DISPOSITIVO TIPO "SCALP" CALIBRE 27G, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL CURTO TRIFACETADO, BIANGULADO, AFIADO EM AÇO INOX, SEM REBARBAS OU SINAIS DE	TOP MED	R$ 0,27	R$ 4.387,50

M.C.
Fls 126
Rub

Fls_____
Assinatura

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT
Fone: (66) 3544-3358
www.consorciovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br
CNPJ: 23.019.551/0001-00

			OXIDAÇÃO, PERMITINDO PENETRAÇÃO SUAVE, COM PROTETOR EM PLÁSTICO RIGIDO COBRINDO TODA A EXTENSÃO DA AGULHA E DOTADO DE TRAVA JUNTO À BASE DAS ASAS DE EMPUNHADURA, QUE DEVAM SER DE PLÁSTICO FLEXÍVEL EM FORMATO DE BORBOLETA TRAZENDO ESTAMPADO O CALIBRE DA AGULHA. TUBO EXTENSOR EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SEM DOBRAS; CONECTOR TIPO LUER COM AGULHA DOTADA DE VÁLVULA DE SEGURANÇA QUE POSSA SER UTILIZADA PELO MENOS TRÊS TUBOS NA MESMA COLETA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
68	93.400	UN	EQUIPO DESCARTAVEL MACROGOTAS – PONTA PERFURANTE (TRIFACETADO) DESTINADO À ADAPTAÇÃO DO EQUIPO EM BOLSAS OU FRASCOS PLÁSTICOS, ACOMPANHADO DE TAMPA PROTETORA, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL AJUSTADA PARA MACROGOTAS COM 20 GOTAS = 1ML, COM FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15µ. RESPIRO DE AR COM FILTRO BACTERIOLÓGICO 0,45µ, ASSEGURA QUE TODO AR ADMITIDO NO INTERIOR DO SISTEMA SEJA FILTRADO, EVITANDO O COLABAMENTO DO SORO. TUBO FLEXÍVEL EM PVC, TRANSPARENTE, É DESTINADO A TRANSPORTAR O LÍQUIDO DO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO AO ACESSO VENOSO, PINÇA ROLETE OU REGULADOR DE FLUXO DESTINADO AO CONTROLE DE GOTEJAMENTO, REGULA O	CIRUTI	R$ 0,84	R$ 78.456,00

C.P.M.C.
Fls 97
Rub

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT
Fone: (66) 3544-3358
www.consorciovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br
CNPJ: 23.019.551/0001-00

Fls_____
Assinatura

			FLUXO DE SOLUÇÃO ENTRE O ZERO E O MÁXIMO, COM CONECTOR LUER SLIP E TAMPA PROTETORA. INJETOR LATERAL EM "Y" DESTINADO À APLICAÇÕES INJEÇÕES DE MEDICAMENTO, ATRAVÉS DA INTRODUÇÃO DE AGULHAS NA MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, ALÉM DISSO O EQUIPO APRESENTA UM SUPORTE PARA DEDOS QUE ATENDE A NR 32, ABNT NBR ISO 8536-5 . EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A RDC 185/2001. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
73	18.900	UN	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL G – ESPÉCULO VAGINAL ESTÉRIL, MODELO COLLINS, FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL, COM BORDAS A TRAUMÁTICAS, COM PARAFUSO ROSQUEADO E ROSCA TIPO BORBOLETA, COM ELEMENTOS ARTICULADOS, SIMÉTRICOS, COM ABERTURA E FECHAMENTO COMPLETOS, MEDINDO ENTRE 290 A 290 MM DE COMPRIMENTO TOTAL E 40 A 45 MM DE LARGURA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CRAL	R$ 0,97	R$ 18.333,00
74	21.100	UN	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL M – ESPÉCULO VAGINAL ESTÉRIL, MODELO COLLINS, FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL, COM BORDAS A TRAUMÁTICAS, COM PARAFUSO ROSQUEADO E ROSCA TIPO BORBOLETA, COM ELEMENTOS ARTICULADOS, SIMÉTRICOS, COM ABERTURA E FECHAMENTO	ADLIN	R$ 0,87	R$ 18.357,00

P.M.C.
Fls 29
Rub

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT
Fone: (66) 3544-3358
www.consorciovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br
CNPJ: 23.019.551/0001-00

			COMPLETOS, MEDINDO ENTRE 156 A 176 MM DE COMPRIMENTO TOTAL E 30 A 35 MM DE LARGURA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
87	2.111	UN	FIO NYLON 2-0 C/ AGULHA 3,0 CM – FIO CIRÚRGICO, INABSORVÍVEL, ESTÉRIL, MONOFILAMENTAR, COMPOSTO DE POLIAMIDA, NA COR PRETA, DIÂMETRO 2-0, MEDINDO 45 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULAR, TRIANGULAR, MEDINDO 3,0 CM. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT NBR 13904.O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 36 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	SHALON	R$ 1,20	R$ 2.533,20
88	11.640	UN	FIO NYLON 3-0 C/ AGULHA 2,0 CM – FIO CIRÚRGICO, INABSORVÍVEL, ESTÉRIL, MONOFILAMENTAR, COMPOSTO DE POLIAMIDA, NA COR PRETA, DIÂMETRO 3-0, MEDINDO 45 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULAR, TRIANGULAR, MEDINDO 2,0 CM. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT NBR 13904.O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 36 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	SHALON	R$ 1,23	R$ 14.317,20
89	9.510	UN	FIO NYLON 3-0 C/ AGULHA 3,0 CM – FIO CIRÚRGICO, INABSORVÍVEL, ESTÉRIL, MONOFILAMENTAR, COMPOSTO DE POLIAMIDA, NA COR	SHALON	R$ 1,23	R$ 11.697,30

P.M.C.
Fls 89
Rub

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT
Fone: (66) 3544-3358
www.consorciovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br
CNPJ: 23.019.551/0001-00

Fls_____
Assinatura

			PRETA, DIÂMETRO 3-0, MEDINDO 45 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULAR, TRIANGULAR, MEDINDO 3,0 CM. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT NBR 13904.O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 36 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
90	11.018	UN	FIO NYLON 4-0 C/ AGULHA 2,0 CM – FIO CIRÚRGICO, INABSORVÍVEL, ESTÉRIL, MONOFILAMENTAR, COMPOSTO DE POLIAMIDA, NA COR PRETA, DIÂMETRO 4-0, MEDINDO 45 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULAR, TRIANGULAR, MEDINDO 2,0 CM. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT NBR 13904.O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 36 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	SHALON	R$ 1,23	R$ 13.552,14
91	6.868	UN	FIO NYLON 4-0 C/ AGULHA 3,0 CM – FIO CIRÚRGICO, INABSORVÍVEL, ESTÉRIL, MONOFILAMENTAR, COMPOSTO DE POLIAMIDA, NA COR PRETA, DIÂMETRO 4-0, MEDINDO 45 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULAR, TRIANGULAR, MEDINDO 3,0 CM. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT NBR 13904.O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 36 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	SHALON	R$ 1,23	R$ 8.447,64
92	9.270	UN	FIO NYLON 5-0 C/ AGULHA 2,0 CM – FIO CIRÚRGICO, INABSORVÍVEL, ESTÉRIL, MONOFILAMENTAR,	SHALON	R$ 1,23	R$ 11.402,10

P.M.C.
Fls 30
Rub

Fls_____
Assinatura

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT
Fone: (66) 3544-3358
www.consorciovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br
CNPJ: 23.019.551/0001-00

			COMPOSTO DE POLIAMIDA, NA COR PRETA, DIÂMETRO 5-0, MEDINDO 45 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULAR, TRIANGULAR, MEDINDO 2,0 CM. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT NBR 13904.O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 36 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
93	1.838	UN	FIO NYLON 5-0 C/ AGULHA 3,0 CM – FIO CIRÚRGICO, INABSORVÍVEL, ESTÉRIL, MONOFILAMENTAR, COMPOSTO DE POLIAMIDA, NA COR PRETA, DIÂMETRO 5-0, MEDINDO 45 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULAR, TRIANGULAR, MEDINDO 3,0 CM. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT NBR 13904.O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 36 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	SHALON	R$ 1,23	R$ 2.260,74
94	2.334	UN	FIO NYLON 6-0 C/ AGULHA 2,0 CM – FIO CIRÚRGICO, INABSORVÍVEL, ESTÉRIL, MONOFILAMENTAR, COMPOSTO DE POLIAMIDA, NA COR PRETA, DIÂMETRO 6-0, MEDINDO 45 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULAR, TRIANGULAR, MEDINDO 2,0 CM. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT NBR 13904.O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 36 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	SHALON	R$ 1,23	R$ 2.870,82
98	2.646	UN	FITA ADESIVA CIRURGICA MICROPOROSA 2,5CM X 10M – FITA	COPERTINA	R$ 1,92	R$ 5.080,32

P.M.C.
Fls 31
Rub

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT
Fone: (66) 3544-3358
www.consorciovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br
CNPJ: 23.019.551/0001-00

Fls_____
Assinatura

			ADESIVA BRANCA, CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO MICROPOROSO, MEDINDO 2,5 CM DE LARGURA POR 10 M DE COMPRIMENTO, BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO DE FINÍSSIMA ESPESSURA E EXCELENTE FIXAÇÃO UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS, COM BOA ADERÊNCIA, DE FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS NA PELE, COM BORDA BEM ACABADA E QUE PROPORCIONE FACILIDADE DE CORTE MANUAL. ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME EM CARRETEL PLÁSTICO PROTEGIDO POR CILINDRO. EMBALADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
99	14.346	UN	FITA ADESIVA CIRURGICA MICROPOROSA 5CM X 10M – FITA ADESIVA BRANCA, CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO MICROPOROSO, MEDINDO 5 CM DE LARGURA POR 10 M DE COMPRIMENTO, BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO DE FINÍSSIMA ESPESSURA E EXCELENTE FIXAÇÃO UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS, COM BOA ADERÊNCIA, DE FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS NA PELE, COM BORDA BEM ACABADA E QUE PROPORCIONE FACILIDADE DE CORTE MANUAL. ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME EM CARRETEL PLÁSTICO PROTEGIDO POR CILINDRO. EMBALADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CIEX	R$ 3,31	R$ 47.485,26
100	16.550	UN	FITA ADESIVA CREPE HOSPITALAR 19MM X 50M – FITA ADESIVA	CIEX	R$ 2,41	R$ 39.885,50

P.M.C.
Fls 32
Rub

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT
Fone: (66) 3544-3358
www.consorciovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br
CNPJ: 23.019.551/0001-00

			BRANCA, MEDINDO 19 MM DE LARGURA E 50 M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM PAPEL CREPADO QUE ACEITE ESCRITA PARA IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, RECOBERTO DE SUBSTÂNCIA ADESIVA UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDA, COM ADERÊNCIA EFICIENTE E DURADOURA, PORÉM, DE FÁCIL REMOÇÃO, SEM RASGAR, DEIXAR RESÍDUOS OU MANCHAS NA SUPERFÍCIE, CAPAZ DE RESISTIR À UMIDADE E ÀS CONDIÇÕES TÉRMICAS DA AUTOCLAVAGEM. ENROLADA EM ANEL RÍGIDO. DEVE SER ARMAZENADA EM TEMPERATURA AMBIENTE, SEM QUE HAJA ALTERAÇÃO DO PRODUTO. EMBALADA CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE. O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
102	1.653	UN	FIXADOR CITOLOGICO 100 ML SPRAY – FIXADOR CITOLÓGICO 100 ML SPRAY , SOLUÇÃO DE PROPILENOGLICOL E ÁLCOOL ABSOLUTO QUE POSSUI PROPRIEDADES DE FIXAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DA INTEGRIDADE CELULAR DE ESFREGAÇOS DE MATERIAL BIOLÓGICO ESTENDIDOS EM LÂMINA DE VIDRO, ESTES ESFREGAÇOS QUANDO FIXADOS PELO FIXADOR CITOLÓGICO E SUBMETIDOS À COLORAÇÃO DE PAPANICOLAU APRESENTAM EXCELENTES CARACTERÍSTICAS TINTORIAIS COM AUSÊNCIA DE PSEUDO-ACIDOFILIAS. SOLUÇÃO ALCOÓLICA, EMBALADO EM FRASCOS COM VÁLVULA ATOMIZADORA SISTEMA SPRAY. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CRAL	R$ 5,09	R$ 8.413,77
104	61.000	UN	FRALDA GERIATRICA G	DESCARPACK	R$ 0,98	R$ 59.780,00
105	54.100	UN	FRALDA GERIATRICA GG	DESCARPACK	R$ 1,12	R$ 60.592,00
106	63.700	UN	FRALDA GERIATRICA M	DESCARPACK	R$ 0,98	R$ 62.426,00
107	32.900	UN	FRALDA GERIATRICA P	DESCARPACK	R$ 0,79	R$ 25.991,00

P.M.C. Fls 33 Rub

109	5.270	UN	FRASCO PLASTICO PORTA LAMINAS P/ 03 UND – CONFECCIONADO EM PVC RÍGIDO TRANSPARENTE COM 03 DIVISÓRIAS E TAMPA COM ROSCA, PARA LÂMINAS NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 26X76 CADA DIVISÓRIA.	CRAL	R$ 0,25	R$ 1.317,50
114	523	UN	GLUTARALDEIDO GALÃO 5 LTS	RIOQUIMICA	R$ 53,75	R$ 28.111,25
115	11.790	UN	HASTES PLASTICAS FLEXIVEIS 7,0 CM – HASTE FLEXÍVEL ("COTONETES"), EM PROPILENO, CILÍNDRICA, RETA, EXTREMIDADES DEVIDAMENTE ACABADAS, COM ALGODÃO HIDRÓFILO BEM FIXADAS, ANTIGERME, UTILIZADA NA HIGIENE DAS CAVIDADES ORAL, AUDITIVA, NASAL E ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS TÓPICOS. ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM RESISTENTE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CREMER	R$ 0,03	R$ 353,70
118	19.370	UN	LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR 70CMX50M PRODUZIDO COM 100% CELULOSE VIRGEM COM RIGOROSO CONTROLE DE QUALIDADE, GARANTINDO PLENAMENTE A SEGURANÇA DE SEUS USUÁRIOS. COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES E REGISTRO NA ANVISA.	PLENO	R$ 6,30	R$ 122.031,00
127	2.019	UN	P.V.P.I TOPICO SOLUÇÃO P.V.P.I-TÓPICO É UM PRODUTO A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO (PVPI) EM SOLUÇÃO TÓPICA, COM TENSOATIVOS, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO, UM COMPLEXO ESTÁVEL E ATIVO QUE LIBERA IODO PROGRESSIVAMENTE. É ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS DE BACTÉRIAS NÃO ESPORULADAS, FUNGOS E VÍRUS. É INDICADO PARA ANTI-SEPSIA DA PELE, MÃOS E ANTEBRAÇOS. FRASCO COM 1 LITRO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A	RIOQUIMICA	R$ 16,30	R$ 32.909,70

P.M.C.
Fls 34
Rub

			PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
158	430	UN	SONDA NASO ENTERAL LONGA Nº 06	MEDSONDA	R$ 0,95	R$ 408,50
192	915	UN	TIRAS DE LATEX N° 200 – LIVRE DE LATEX, NÃO TALCADO, DESTACÁVEL A CADA 36 CM DE COMPRIMENTO E LARGURA DE 2,5 CM.	VACUPLAST	R$ 0,79	R$ 722,85
196	295	UN	TUBO, SONDA OU CÂNULA ENDOTRAQUEAL ARAMADA COM BALÃO (CUFF), NºS. 2,5, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, PROVIDA DE CONECTOR, BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO PILOTO COM COBERTURA DE PROTEÇÃO E VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, SEM REBARBAS, ISENTA DE DEFEITOS, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO DE MURPHY. DEVE APRESENTAR O NÚMERO DO CALIBRE, E GRADUAÇÃO ESTAMPADOS EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, UM LADO GRAU CIRÚRGICO E OUTRO EM POLIAMIDA, ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE.	GOODCOME	R$ 35,68	R$ 10.525,60
VALOR TOTAL						**R$1.191.744,21**

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.
2.2. Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador e os órgãos participantes **não serão obrigados a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os produtos referidos na cláusula primeira**, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.
2.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 005/2017 – REGISTRO DE PREÇOS N. 009/2017**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

3. DO PAGAMENTO

P.M.C.
Fls 95
Rub

Fls_____
Assinatura

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT
Fone: (66) 3544-3358
www.consorciovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br
CNPJ: 23.019.551/0001-00

3.1. A DETENTORA DA ATA deverá apresentar as notas fiscais eletrônicas, correspondentes ao fornecimento, devidamente processadas com todos os campos preenchidos, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor designado pelo órgão participante, devendo ainda estar acompanhada das cópias das Ordens de Fornecimento autorizadas pelo setor responsável de cada Órgão participante.
3.2. O pagamento das notas fiscais apresentadas e devidamente atestadas será efetuado através de Ordem Bancária, de acordo com a programação de cada órgão participante, não excedendo o período de 30 dias após o recebimento definitivo, caracterizado pela atestação das Notas Fiscais pelo fiscal do contrato
3.3. Se a Nota Fiscal for apresentada com erro, será devolvida à licitante vencedora para retificação e reapresentação, acrescentando-se no prazo fixado, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação;
3.4. Para fazer jus ao pagamento, a detentora da ata deverá apresentar a seguinte documentação:
3.4.1.Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa da União e Certidão de Quitação de Tributos e contribuições Federais;
3.4.2. Certidão Negativa da Seguridade Social (INSS), podendo ser apresentada uma única certidão, caso esta seja unificada com a constante no item 3.4.1;
3.4.3. Certidão de Regularidade com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
3.5. A validade das certidões deverá ser correspondente a programação de pagamento, constante no item 3.2. Devendo a DETENTORA DA ATA ficar responsável pela conferência de tal validade.
3.6. Nenhum pagamento será efetuado a detentora da Ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.
3.7. O CNPJ da DETENTORA DA ATA constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.
3.8. Os pagamentos serão realizados por meio de depósito bancário na **Agência 3483-5, Conta nº 11.4510-X, Banco do Brasil**, de titularidade da DETENTORA DA ATA, conforme proposta apresentada no processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO N. 005/2017, REGISTRO DE PREÇO N°009/2017.

4. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1. O prazo para a retirada da nota de empenho e respectiva Ordem de Fornecimento, será de até 02 (dois) dias corridos contados da data ciência da convocação.
4.2. As solicitações serão efetuadas com antecedência conforme necessidade e demanda de cada órgão participante.
4.3. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues nos endereços indicados por cada órgão participante, com frete e descarga por conta da empresa vencedora.
4.4. Os produtos serão solicitados conforme necessidade pelo prazo de 12 (doze) meses e deverão ser entregues no máximo até 10 (Dez) dias após o pedido.
4.5. O objeto da ata será recebido pela unidade requisitante, provisoriamente, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93.

P.M.C.
Fls 90
Rub 36

Fls_____
Assinatura

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT
Fone: (66) 3544-3358
www.consorciovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br
CNPJ: 23.019.551/0001-00

4.6. Se a qualidade dos produtos fornecidos não corresponder às especificações do objeto da ata, aquele será devolvido, aplicando-se as penalidades cabíveis.
4.7. Se, durante o prazo de validade da ata, os produtos entregues apresentarem quaisquer alterações que impeçam ou prejudiquem sua utilização, desde que isto não represente culpa dos agentes do Município, este estabelecerá o prazo em que a Detentora deverá providenciar a substituição, por sua conta e risco.
4.8. A Validade dos materiais não poderá ser inferior a 12(doze) meses a contar da data de entrega no município solicitante.

5. DAS OBRIGAÇÕES

5.1. Dos órgãos participantes:
5.1.1. Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho;
5.1.2. Aplicar à Detentora da Ata penalidades, quando for o caso;
5.1.3. Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução da nota de empenho;
5.1.4. Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;
5.1.5. Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.
5.2. Da Detentora da Ata:
5.2.1. Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida;
5.2.2. Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;
5.2.3. Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;
5.2.4.Fornecer o objeto, no preço, prazo e forma estipulada na proposta.
5.2.5. Substituir às suas expensas, os produtos que se encontrarem em desconformidade com o edital ou fora do prazo de validade, dentro das condições de consumo;
5.2.6. Repassar eventuais baixas de preços, ainda que, após expedida a Ordem de Fornecimento.
5.2.7. Quando requisitado, entregar os produtos em local designado pelo Consórcio, sem que com isso haja qualquer custo adicional.
5.2.8. Credenciar um representante junto ao Consórcio para prestar esclarecimentos que forem solicitados, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;
5.2.9. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto da licitação, sem prévia anuência do Consórcio;
5.2.10. Responsabilizar-se pelos danos que causar ao Consorcio e aos órgãos participantes ou a terceiros, por culpa ou dolo, não servindo como excludente ou redutor dessa responsabilidade o fato de haver acompanhamento e fiscalização por parte do Consórcio.

6. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. Os contratos de aquisição decorrente da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho pela detentora.

M.C.
Fls 90
Rub 37

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT
Fone: (66) 3544-3358
www.consorciovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br
CNPJ: 23.019.551/0001-00

Fls_____
Assinatura

6.2. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
6.3. Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho.
6.4. A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

7. DAS PENALIDADES

7.1. Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitará a detentora da Ata às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das quais destacam-se:
7.1.1. Advertência;
7.1.2. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso na entrega do objeto (dias corridos), calculados sobre o valor total dos produtos entregues com atraso.
7.1.3 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o saldo remanescente na Ata de Registro de Preços relativo ao item em atraso, a partir de atraso superior a 20 (vinte) dias na execução do objeto, facultando ao Consórcio a rescisão contratual;
7.1.4. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, assim considerado a soma do total de todos os itens registrados para a contratada, no caso da CONTRATADA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual;
7.1.5. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Consórcio por período não superior a 02 (dois) anos;
7.1.6. Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.
7.2. A aplicação da sanção prevista no item 7.1.1 não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 7.1.2, 7.1.3, 7.1.4, 7.1.5 e 7.1.6, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
7.3. As multas aplicadas poderão ser retidas e descontadas dos valores que a CONTRATADA tiver a receber do Órgão Participante.
7.4. Da aplicação das penas definidas nas alíneas "7.1.1" à "7.1.6", do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.
7.5. O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Presidente do Consórcio, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

8. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

C.M.C.
Fls 90
Rub 33

Fls_____
Assinatura

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT
Fone: (66) 3544-3358
www.consorciovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br
CNPJ: 23.019.551/0001-00

8.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
8.1.1 Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos produtos, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão de obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.
8.2 Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).
8.3 O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.
8.4. No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.
8.5. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
8.6. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
8.7. Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.
8.8. Quando o preço registrado se tornar inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.
8.8.1 A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc, alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.
8.9 A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;
8.10. Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

P.M.C.
Fls 80
Rub 89

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT
Fone: (66) 3544-3358
www.consorciovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br
CNPJ: 23.019.551/0001-00

Fls_____
Assinatura

8.11. Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pelo Consórcio, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.
8.12. Definido o preço máximo a ser pago pelo Consórcio, o novo preço deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estarão as empresas vinculadas.
8.13. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A presente Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:
9.1.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;
9.1.2. A detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e o Consórcio não aceitar sua justificativa;
9.1.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do **CONSÓRCIO**; observada a legislação em vigor;
9.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo **CONSÓRCIO**, com observância das disposições legais;
9.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
9.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo Consórcio.
9.2 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial dos Municípios AMM e no Diário Oficial de Contas TCE/MT por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.
9.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do **CONSÓRCIO**, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.
9.3.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada ao Consórcio a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

10. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

10.1. As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas, caso a caso, pela autoridade competente ou por quem aquele delegar competência para fazê-lo, sempre com base nas

P.M.C.
Fls 40
Rub

Fls_____
Assinatura

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT
Fone: (66) 3544-3358
www.consorciovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br
CNPJ: 23.019.551/0001-00

estimativas de consumo, mediante prévia e obrigatória pesquisa de preços, onde se verifique que o preço registrado em ata se encontra compatível com o de mercado.
10.2. As aquisições decorrentes desta ata serão formalizadas através da emissão da Nota de Empenho e respectiva Ordem de Fornecimento. Caso a unidade necessite de regulamentação não prevista neste instrumento, desde que as normas contratuais não colidam com as cláusulas desta ata.

11. DAS COMUNICAÇÕES

11.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Integram esta Ata, o edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 005/2017 – REGISTRO DE PREÇOS N. 009/2017** e a proposta da empresa **RECMED COMERCIO DE MATERIAS HOSPITALARES EIRELI** classificada em 1º lugar no certame supranumerado.
12.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei 10.520/2002 no que não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.
12.3 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho e respectiva Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente decorrente da ata.
12.4. Na hipótese de a detentora da ata se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo correio, registrado, considerando-se como efetivamente recebido na data do registro, para todos os efeitos legais.

13. DO FORO

13.1. As partes elegem o foro da Comarca de Sorriso- MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Sorriso/MT, 27 de Julho de 2017.

P.M.C.
Fls 41
Rub

VALE DO TELES PIRES
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT
Fone: (66) 3544-3358
www.consorciovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br
CNPJ: 23.019.551/0001-00

Fls_____
Assinatura

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES
ARI GENÉZIO LAFIN
PRESIDENTE

RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
RODRIGO CARNEIRO SANTOS
SÓCIO/PROPRIETÁRIO

CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA - TABELIONATO DE NOTAS
Reconheço por SEMELHANCA a assinatura de 5440073 - RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI-ME análoga a de meu arquivo Dou Fé
Goiânia/GO - 28/07/2017 12:20:59 - U = 54
Nr. Selo Eletronico - 02011707180857094605914
Em Testemunho da verdade
Cynthia da Costa Teixeira Pereira
Av T9, nº 251, Jd. América, Goiânia-GO, CEP 74.255-220 Tel.: 62 3526.3755 WWW.CARTORIOJOAOTEIXEIRA.NOT.BR

1º TABELIONATO
CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA
Bel. Cynthia da Costa T. Pereira
II Tabeliã Substituta
cynthia@cartoriojoaoteixeira.not.br

P.M.C.
Fls 42
Rub

VALE DO TELES PIRES
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Fls_____
Assinatura

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT
Fone: (66) 3544-3358
www.consorciovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br
CNPJ. 23.019.551/0001-00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2017 - B

PREGÃO ELETRÔNICO N. 005/2017
REGISTRO DE PREÇOS N. 009/2017

Pregão Eletrônico com Registro de Preços para futura contratação de pessoa jurídica para aquisição de material médico para atender as necessidades das unidades de saúde dos municípios integrantes deste Consórcio.

Pelo presente instrumento, compareceram, de um lado, o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES**, pessoa jurídica de direito público interno, situado na Rua Castro Alves, 331-B, Centro, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o n.º 23.019.551/0001-00, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu Presidente, Sr. **ARI GENÉZIO LAFIN**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 12479330 SSP/MT e do CPF nº 274.627.730-15, e, do outro lado, a empresa **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 07.847.837/00001-10 e inscrição estadual n.º 10.399.060-7, com sede na Avenida B, Quadra 25, Lote 04, 293, Jardim Santo Antônio, Cep: 74.853-030, Goiânia – GO, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor(a) **RODOLPHO RODRIGUES RAIMUNDO** portador(a) do RG nº 4.512.152 DGPC/GO e do CPF nº 008.64.451-48, resolvem celebrar o presente Contrato, com fulcro na Lei do Pregão n. 10.520, de 17 de julho de 2.002, n. 11.107 de 06 abril de 200 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis: 8.883/94 e 9.648/98, e de acordo com o que consta no Procedimento **Pregão Eletrônico n. 005/2017**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. OBJETO E PREÇOS

1.1. O presente instrumento tem por objeto o **Pregão Eletrônico com Registro de Preços para futura contratação de pessoa jurídica para aquisição de material médico para atender as necessidades das unidades de saúde dos municípios integrantes deste Consórcio. Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico N. 005/2017 – Registro de Preço 009/2017, abaixo especificados:**

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR UNI.	VLR TOTAL
4	1.412	UN	ALCOOL ABSOLUTO 99% – FRASCO DE PLÁSTICO DE 1000 ML CONTENDO ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 97,7 ° INPM (NBR 5991/ 97) DE USO DOMÉSTICO, HOSPITALAR, UNIDADES DE SAÚDE E LABORATORIAL. O PRAZO DE VALIDADE DEVE SER DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	ITAJA	R$ 10,26	R$ 14.487,12
6	482	UN	ALCOOL IODADO – FRASCO 1000 ML	RIOQUIMICA	R$ 7,78	R$ 3.749,96

M.C.
Fls 90
Rub 43

VALE DO TELES PIRES
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT
Fone: (66) 3544-3358
www.consorciovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br
CNPJ: 23.019.551/0001-00

12	1.635	UN	APARELHO DE BARBEAR APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM 02 LÂMINAS PARALELAS EM AÇO INOXIDÁVEL, AFIADAS, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO OU REBARBAS, COM FITA LUBRIFICANTE.	MAXICOR	R$ 0,75	R$ 1.226,25
24	170	UN	CANULA DE GUEDEL Nº 02 – CÂNULA DE GUEDEL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, COM REFORÇO INTERNO A FIM DE EVITAR O COLABAMENTO, SEM REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES. EXTREMIDADE DISTAL DOTADA DE FLANGE NA QUAL DEVE ESTAR GRAVADO O CALIBRE DA CÂNULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	ADVANTIVE	R$ 2,65	R$ 450,50
25	170	UN	CANULA DE GUEDEL Nº 03 – CÂNULA DE GUEDEL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, COM REFORÇO INTERNO A FIM DE EVITAR O COLABAMENTO, SEM REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES. EXTREMIDADE DISTAL DOTADA DE FLANGE NA QUAL DEVE ESTAR GRAVADO O CALIBRE DA CÂNULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	ADVANTIVE	R$ 2,65	R$ 450,50
27	168	UN	CANULA DE GUEDEL Nº 05 – CÂNULA DE GUEDEL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM	ADVANTIVE	R$ 2,56	R$ 430,08

Fls_____
Assinatura

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT
Fone: (66) 3544-3358
www.consorciovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br
CNPJ: 23.019.551/0001-00

			FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, COM REFORÇO INTERNO A FIM DE EVITAR O COLABAMENTO, SEM REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES. EXTREMIDADE DISTAL DOTADA DE FLANGE NA QUAL DEVE ESTAR GRAVADO O CALIBRE DA CÂNULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
29	9.930	UN	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO, CALIBRE 16G ESTERIL,COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, DO TIPO POR FORA DA AGULHA, COM CATETER EXTERNO, CONFECCIONADO EM VYLON OU POLIURETANO, FLEXIVEL, CONFECCIONADO DE FORMA A SER RESISTENTE À TORÇÃO, ATÓXICO. COM CÂMARA DE FLUXO SANGUÍNEO (MANDRIL) EM MATERIAL APROPRIADO QUE PERMITA RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO MOMENTO EXATO DA PUNÇÃO, COM TAMPA FILTRO TIPO BIOSELETIVO QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO E TRIFACETADO, COM ADEQUADA ANGULAÇÃO E PERFEITA AFIAÇÃO, SEM REBARBAS OU RESÍDUOS DE MANUFATURA DE AÇO. COM CONECTOR LUER-LOCK TRANSLÚCIDO, CODIFICADO EM CORES COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM PROTEÇÃO DUPLA, UM LADO GRAU CIRURGICO E OUTRO EM POLIAMIDA, ABERTURA EM PÉTALA, ESTÉRIL EM PROCESSO QUE GARANTA COMPROVADAMENTE AUSÊNCIA DE RESÍDUOS TÓXICOS. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR	POLYMED	R$ 2,38	R$ 23.633,40

P.M.C.
Fls 45
Rub

Fls_____
Assinatura

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT
Fone: (66) 3544-3358
www.consorciovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br
CNPJ: 23.019.551/0001-00

			DA DATA DE ENTREGA.			
35	185	UN	CATETER PICC 2.0 30CM - CUMPRIR NR 32 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - ITEM COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	GMI - GABISA	R$ 550,00	R$ 101.750,00
39	210	UN	COLAR CERVICAL DE RESGATE GRANDE - COLAR CERVICAL COM APOIO MENTONIANO, TAMANHO G, FEITO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE QUE NÃO DEFORME NO USO AO QUAL SE DESTINA, REVESTIDA ESPUMA MACIA DO TIPO EVA, COM FECHO REGULÁVEL EM VELCRO PERMITINDO AJUSTE E FIXAÇÃO, COM ABERTURAS NA PARTE FRONTAL E POSTERIOR, PERMITINDO ACESSO À TRAQUEIA, A PALPAÇÃO E A VENTILAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL E RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO	RESGATE SP	R$ 18,00	R$ 3.780,00
56	229.480	UN	DISPOSITIVO COLETOR DE URINA P/ INCONTINÊNCIA MASCULINO Nº 06 – TUBO DE PVC FLEXÍVEL ACOPLADO AO PRESERVATIVO MASCULINO. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO.	BIOSANI	R$ 1,30	R$ 298.324,00
86	2.462	UN	FIO NYLON 2-0 C/ AGULHA 2,0 CM – FIO CIRÚRGICO, INABSORVÍVEL, ESTÉRIL, MONOFILAMENTAR, COMPOSTO DE POLIAMIDA, NA COR PRETA, DIÂMETRO 2-0, MEDINDO 45 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULAR, TRIANGULAR, MEDINDO 2,0 CM. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT NBR 13904.O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 36 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	SHALON	R$ 1,40	R$ 3.446,80
95	1.724	UN	FIO NYLON 6-0 C/ AGULHA 3,0 CM –	SHALON	R$ 1,47	R$ 2.534,28

P.M.C.
Fls 446
Rub

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT
Fone: (66) 3544-3358
www.consorciovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br
CNPJ: 23.019.553/0001-60

			FIO CIRÚRGICO, INABSORVÍVEL, ESTÉRIL, MONOFILAMENTAR, COMPOSTO DE POLIAMIDA, NA COR PRETA, DIÂMETRO 6-0, MEDINDO 45 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULAR, TRIANGULAR, MEDINDO 3,0 CM. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT NBR 13904.O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 36 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
103	85	UN	FORMALDEIDO 37% INIBIDO LIQUIDO 1000 ML - O FORMOL 37% É UMA SOLUÇÃO OBTIDA A PARTIR DAS SOLUÇÕES DE FORMALDEÍDO GASOSO, QUE QUANDO DISSOLVIDAS EM ÁGUA, OBTÉM-SE O FORMOL. O FORMOL É ALTAMENTE TÓXICO. PODE SER USADO COMO DESINFETANTE, CONSERVANTE, NA FABRICAÇÃO DE PLÁSTICOS, RESINAS, ESPELHOS, TINTAS, VIDROS, EXPLOSIVOS, DENTRE OUTROS. É PRODUZIDO A PARTIR DO METANOL. PODE RECEBER OUTRAS NOMENCLATURAS, COMO: FORMALINA, METANAL, ALDEÍDO FÓRMICO, OXOMETANO, FORMALIDA 40, LYSOFORM, FORMALDEÍDO, METIL ALDEÍDO, METILENO GLICOL, OXIDO DE METILENO, MORBICIDA, BFV, FORMALITE, YDE, IVALON, KARSAN, OXIMETILENO. O FORMOL 37% É USADO COMO CONSERVANTE DESINFETANTE E ANTISSÉPTICO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	RICIE	R$ 16,00	R$ 1.360,00
113	263	UN	GLICERINA 1000ML	RIOQUIMICA	R$ 16,00	R$ 4.208,00
159	310	UN	SONDA NASO ENTERAL LONGA Nº 08	MEDSONDA	R$ 1,20	R$ 372,00
160	510	UN	SONDA NASO ENTERAL LONGA Nº 14	MEDSONDA	R$ 1,36	R$ 693,60
161	210	UN	SONDA NASO ENTERAL LONGA Nº 16	MEDSONDA	R$ 1,53	R$ 321,30
167	770	UN	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16 – SONDA NASOGÁSTRICA LONGA	MEDSONDA	R$ 1,34	R$ 1.031,80

P.M.C.
Fls 47
Rub

VALE DO TELES PIRES
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT
Fone: (66) 3544-3358
www.consorciovaledotelespires.com.br
E-mail: atm@consorciovaledotelespires.com.br
CNPJ: 23.019.551/0001-00

			Nº 16, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL TRANSPARENTE, ATÓXICO, MALEÁVEL, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, A TRAUMÁTICO COM ORIFÍCIOS LATERAIS NA SUA EXTREMIDADE, CONTENDO CONECTOR COM TAMPA ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
179	3.210	UN	SONDA VESICAL DE FOLEY Nº 14 – SONDA DE FOLEY COM DUAS VIAS E BALÃO DE 5 ML, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 14. CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, ATÓXICA, MALEÁVEL, SILICONIZADA, QUE NÃO CAUSE TRAUMA. EXTREMIDADE DISTAL COM DUAS VIAS, UMA DO BALÃO E A OUTRA COM PONTA LEVEMENTE ALARGADA, PERMITINDO CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA COM ORIFÍCIOS BEM-ACABADOS. O BALÃO DEVE SER SIMÉTRICO, COM RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME. O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALÃO GRAVADOS EXTERNAMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	TOP MED	R$ 3,50	R$ 11.235,00
180	4.170	UN	SONDA VESICAL DE FOLEY Nº 16 – SONDA DE FOLEY COM DUAS VIAS E BALÃO DE 5 ML, ESTÉRIL,	TOP MED	R$ 3,28	R$ 13.677,60

P.M.C.
Fls 48
Rub

Fls_____
Assinatura

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT
Fone: (66) 3544-3358
www.consorciovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br
CNPJ: 23.019.553/0001-00

			DESCARTÁVEL, CALIBRE 16. CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, ATÓXICA, MALEÁVEL, SILICONIZADA, QUE NÃO CAUSE TRAUMA. EXTREMIDADE DISTAL COM DUAS VIAS, UMA DO BALÃO E A OUTRA COM PONTA LEVEMENTE ALARGADA, PERMITINDO CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA COM ORIFÍCIOS BEM-ACABADOS. O BALÃO DEVE SER SIMÉTRICO, COM RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME. O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALÃO GRAVADOS EXTERNAMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
181	2.660	UN	SONDA VESICAL DE FOLEY Nº 18 – SONDA DE FOLEY COM DUAS VIAS E BALÃO DE 5 ML, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 18. CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, ATÓXICA, MALEÁVEL, SILICONIZADA, QUE NÃO CAUSE TRAUMA. EXTREMIDADE DISTAL COM DUAS VIAS, UMA DO BALÃO E A OUTRA COM PONTA LEVEMENTE ALARGADA, PERMITINDO CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA COM ORIFÍCIOS BEM-ACABADOS. O BALÃO DEVE SER SIMÉTRICO, COM RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME. O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALÃO GRAVADOS EXTERNAMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO,	TOP MED	R$ 3,28	R$ 8.724,80

P.M.C.
Fls 49
Rub

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT
Fone: (66) 3544-3358
www.consorciovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br
CNPJ: 23.019.551/0001-00

Fls_____
Assinatura

			PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
182	1.020	UN	SONDA VESICAL DE FOLEY Nº 20 – SONDA DE FOLEY COM DUAS VIAS E BALÃO DE 5 ML, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 20. CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, ATÓXICA, MALEÁVEL, SILICONIZADA, QUE NÃO CAUSE TRAUMA. EXTREMIDADE DISTAL COM DUAS VIAS, UMA DO BALÃO E A OUTRA COM PONTA LEVEMENTE ALARGADA, PERMITINDO CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA COM ORIFÍCIOS BEM-ACABADOS. O BALÃO DEVE SER SIMÉTRICO, COM RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME. O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALÃO GRAVADOS EXTERNAMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	TOP MED	R$ 3,28	R$ 3.345,60
186	650	UN	TALA DE PAPELÃO FIBRA RESGATE G	MARIMAR	R$ 2,20	R$ 1.430,00
197	380	UN	TUBO, SONDA OU CÂNULA ENDOTRAQUEAL ARAMADA COM BALÃO (CUFF), NºS. 3,0, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, PROVIDA DE CONECTOR, BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO PILOTO COM COBERTURA DE PROTEÇÃO E VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, SEM REBARBAS, ISENTA DE DEFEITOS, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO DE MURPHY. DEVE APRESENTAR O NÚMERO DO CALIBRE, E GRADUAÇÃO	VITALGOLD	R$ 33,00	R$ 12.540,00

T.M.C.
Fls 50
Rubr.

Fls_____
Assinatura

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 – Sorriso - MT
Fone: (66) 3544-3358
www.consorciovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br
CNPJ: 23.019.551/0001-00

			ESTAMPADOS EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, UM LADO GRAU CIRÚRGICO E OUTRO EM POLIAMIDA, ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE.			
198	390	UN	TUBO, SONDA OU CÂNULA ENDOTRAQUEAL ARAMADA COM BALÃO (CUFF), NºS. 3,5, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, PROVIDA DE CONECTOR, BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO PILOTO COM COBERTURA DE PROTEÇÃO E VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, SEM REBARBAS, ISENTA DE DEFEITOS, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO DE MURPHY. DEVE APRESENTAR O NÚMERO DO CALIBRE, E GRADUAÇÃO ESTAMPADOS EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, UM LADO GRAU CIRÚRGICO E OUTRO EM POLIAMIDA, ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE.	VITALGOLD	R$ 33,00	R$ 12.870,00
199	390	UN	TUBO, SONDA OU CÂNULA ENDOTRAQUEAL ARAMADA COM BALÃO (CUFF), NºS. 4,0, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, PROVIDA DE CONECTOR, BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO PILOTO COM COBERTURA DE PROTEÇÃO E VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, SEM REBARBAS, ISENTA DE DEFEITOS, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO DE MURPHY. DEVE APRESENTAR O NÚMERO DO CALIBRE, E GRADUAÇÃO ESTAMPADOS EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. EMBALAGEM	VITALGOLD	R$ 33,00	R$ 12.870,00

P.M.C.
Fls 9
Rub 31

Fls_____
Assinatura

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT
Fone: (66) 3544-3358
www.consorciovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br
CNPJ: 23.019.551/0001-00

			INDIVIDUAL, UM LADO GRAU CIRÚRGICO E OUTRO EM POLIAMIDA, ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE.			
200	370	UN	TUBO, SONDA OU CÂNULA ENDOTRAQUEAL ARAMADA COM BALÃO (CUFF), NºS. 4,5, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, PROVIDA DE CONECTOR, BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO PILOTO COM COBERTURA DE PROTEÇÃO E VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, SEM REBARBAS, ISENTA DE DEFEITOS, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO DE MURPHY. DEVE APRESENTAR O NÚMERO DO CALIBRE, E GRADUAÇÃO ESTAMPADOS EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, UM LADO GRAU CIRÚRGICO E OUTRO EM POLIAMIDA, ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE.	VITALGOLD	R$ 33,00	R$ 12.210,00
201	385	UN	TUBO, SONDA OU CÂNULA ENDOTRAQUEAL ARAMADA COM BALÃO (CUFF), NºS. 5,0, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, PROVIDA DE CONECTOR, BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO PILOTO COM COBERTURA DE PROTEÇÃO E VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, SEM REBARBAS, ISENTA DE DEFEITOS, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO DE MURPHY. DEVE APRESENTAR O NÚMERO DO CALIBRE, E GRADUAÇÃO ESTAMPADOS EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, UM LADO GRAU CIRÚRGICO E OUTRO EM	VITALGOLD	R$ 33,00	R$ 12.705,00

C.P.M.C.
Fls 10
Rub

Fls_____
Assinatura

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT
Fone: (66) 3544-3358
www.consorciovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br
CNPJ: 23.019.551/0001-00

			POLIAMIDA, ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE.			
206	380	UN	VASELINA LIQUIDA 1000ML - MISTURA DE HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS OBTIDOS DO PETRÓLEO. LÍQUIDO INCOLOR OLEOSO, TRANSPARENTE, SEM SABOR, INODORO QUANDO FRIO E, QUANDO AQUECIDO, PODE APRESENTAR UM LEVE ODOR DE PETRÓLEO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	RIOQUIMICA	R$ 18,81	R$ 7.147,80
208	550	UN	UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO – FRASCO PLÁSTICO DE 250ML, COMPOSTO DE TAMPA E COM NÍVEIS DE MÁXIMO E MÍNIMO DE COLOCAÇÃO DE ÁGUA; CONEXÃO DE ENTRADA DE OXIGÊNIO; ADAPTAÇÃO PARA CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO, CILINDROS E FLUXOMETROS DE REDE CANALIZADA.	UNITEC	R$ 14,65	R$ 8.057,50
209	656	UN	VASELINA LIQUIDA 1000ML - MISTURA DE HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS OBTIDOS DO PETRÓLEO. LÍQUIDO INCOLOR OLEOSO, TRANSPARENTE, SEM SABOR, INODORO QUANDO FRIO E, QUANDO AQUECIDO, PODE APRESENTAR UM LEVE ODOR DE PETRÓLEO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	RIOQUIMICA	R$ 18,81	R$ 12.339,36
VALOR TOTAL						**R$ 591.402,25**

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

2.2. Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador e os órgãos participantes **não serão obrigados a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os produtos referidos na cláusula primeira**, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

C.M.C. 11
Fls 53
Rub

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT
Fone: (66) 3544-3358
www.consorciovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br
CNPJ: 23.019.551/0001-00

2.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 005/2017 – REGISTRO DE PREÇOS N. 009/2017**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

3. DO PAGAMENTO

3.1. A DETENTORA DA ATA deverá apresentar as notas fiscais eletrônicas, correspondentes ao fornecimento, devidamente processadas com todos os campos preenchidos, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor designado pelo órgão participante, devendo ainda estar acompanhada das cópias das Ordens de Fornecimento autorizadas pelo setor responsável de cada Órgão participante.
3.2. O pagamento das notas fiscais apresentadas e devidamente atestadas será efetuado através de Ordem Bancária, de acordo com a programação de cada órgão participante, não excedendo o período de 30 dias após o recebimento definitivo, caracterizado pela atestação das Notas Fiscais pelo fiscal do contrato
3.3. Se a Nota Fiscal for apresentada com erro, será devolvida à licitante vencedora para retificação e reapresentação, acrescentando-se no prazo fixado, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação;
3.4. Para fazer jus ao pagamento, a detentora da ata deverá apresentar a seguinte documentação:
3.4.1.Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa da União e Certidão de Quitação de Tributos e contribuições Federais;
3.4.2. Certidão Negativa da Seguridade Social (INSS), podendo ser apresentada uma única certidão, caso esta seja unificada com a constante no item 3.4.1;
3.4.3. Certidão de Regularidade com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
3.5. A validade das certidões deverá ser correspondente a programação de pagamento, constante no item 3.2. Devendo a DETENTORA DA ATA ficar responsável pela conferência de tal validade.
3.6. Nenhum pagamento será efetuado a detentora da Ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.
3.7. O CNPJ da DETENTORA DA ATA constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.
3.8. Os pagamentos serão realizados por meio de depósito bancário na **Agência 3483-5, conta nº 24.396-5, Banco do Brasil,** de titularidade da DETENTORA DA ATA, conforme proposta apresentada no processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO N. 005/2017, REGISTRO DE PREÇO N°009/2017.

4. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1. O prazo para a retirada da nota de empenho e respectiva Ordem de Fornecimento, será de até 02 (dois) dias corridos contados da data ciência da convocação.
4.2. As solicitações serão efetuadas com antecedência conforme necessidade e demanda de cada órgão participante.

P.M.C.
Fls 60
Rub 54

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT
Fone: (66) 3544-3358
www.consorciovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br
CNPJ: 23.019.551/0001-00

Fls_____
Assinatura

4.3. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues nos endereços indicados por cada órgão participante, com frete e descarga por conta da empresa vencedora.
4.4. Os produtos serão solicitados conforme necessidade pelo prazo de 12 (doze) meses e deverão ser entregues no máximo até 10 (Dez) dias após o pedido.
4.5. O objeto da ata será recebido pela unidade requisitante, provisoriamente, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93.
4.6. Se a qualidade dos produtos fornecidos não corresponder às especificações do objeto da ata, aquele será devolvido, aplicando-se as penalidades cabíveis.
4.7. Se, durante o prazo de validade da ata, os produtos entregues apresentarem quaisquer alterações que impeçam ou prejudiquem sua utilização, desde que isto não represente culpa dos agentes do Município, este estabelecerá o prazo em que a Detentora deverá providenciar a substituição, por sua conta e risco.
4.8. A Validade dos materiais não poderá ser inferior a 12(doze) meses a contar da data de entrega no município solicitante.

5. DAS OBRIGAÇÕES

5.1. Dos órgãos participantes:
5.1.1. Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho;
5.1.2. Aplicar à Detentora da Ata penalidades, quando for o caso;
5.1.3. Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução da nota de empenho;
5.1.4. Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;
5.1.5. Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.
5.2. Da Detentora da Ata:
5.2.1. Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida;
5.2.2. Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;
5.2.3. Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;
5.2.4.Fornecer o objeto, no preço, prazo e forma estipulada na proposta.
5.2.5. Substituir às suas expensas, os produtos que se encontrarem em desconformidade com o edital ou fora do prazo de validade, dentro das condições de consumo;
5.2.6. Repassar eventuais baixas de preços, ainda que, após expedida a Ordem de Fornecimento.
5.2.7. Quando requisitado, entregar os produtos em local designado pelo Consórcio, sem que com isso haja qualquer custo adicional.
5.2.8. Credenciar um representante junto ao Consórcio para prestar esclarecimentos que forem solicitados, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;
5.2.9. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto da licitação, sem prévia anuência do Consórcio;
5.2.10. Responsabilizar-se pelos danos que causar ao Consorcio e aos órgãos participantes ou a terceiros, por culpa ou dolo, não servindo como excludente ou redutor dessa responsabilidade o fato de haver acompanhamento e fiscalização por parte do Consórcio.

P.M.C.
Fls_____
Rub_____

Fls_____
Assinatura

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT
Fone: (66) 3544-3358
www.consorciovaledotelespires.com.br
E-mail: carim@consorciovaledotelespires.com.br
CNPJ: 23.019.551/0001-00

6. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. Os contratos de aquisição decorrente da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho pela detentora.
6.2. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
6.3. Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho.
6.4. A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

7. DAS PENALIDADES

7.1. Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitará a detentora da Ata às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das quais destacam-se:
7.1.1. Advertência;
7.1.2. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso na entrega do objeto (dias corridos), calculados sobre o valor total dos produtos entregues com atraso.
7.1.3 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o saldo remanescente na Ata de Registro de Preços relativo ao item em atraso, a partir de atraso superior a 20 (vinte) dias na execução do objeto, facultando ao Consórcio a rescisão contratual;
7.1.4. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, assim considerado a soma do total de todos os itens registrados para a contratada, no caso da CONTRATADA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual;
7.1.5. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Consórcio por período não superior a 02 (dois) anos;
7.1.6. Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.
7.2. A aplicação da sanção prevista no item 7.1.1 não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 7.1.2, 7.1.3, 7.1.4, 7.1.5 e 7.1.6, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
7.3. As multas aplicadas poderão ser retidas e descontadas dos valores que a CONTRATADA tiver a receber do Órgão Participante.
7.4. Da aplicação das penas definidas nas alíneas "7.1.1" à "7.1.6", do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

Fls_____
Rub_____

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT
Fone: (66) 3544-3358
www.consorciovaledotelespires.com.br
e-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br
CNPJ: 23.019.551/0001-00

Fls_____
Assinatura

7.5. O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Presidente do Consórcio, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

8. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
8.1.1 Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos produtos, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão de obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.
8.2 Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).
8.3 O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.
8.4. No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.
8.5. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
8.6. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
8.7. Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.
8.8. Quando o preço registrado se tornar inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.
8.8.1 A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc, alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.
8.9 A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de

P.M.C.
Fls_____
Rub_____

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT
Fone: (66) 3544-3358
www.consorciovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br
CNPJ: 23.029.351/0001-00

Fls_____
Assinatura

mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;
8.10. Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.
8.11. Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pelo Consórcio, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.
8.12. Definido o preço máximo a ser pago pelo Consórcio, o novo preço deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estarão as empresas vinculadas.
8.13. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A presente Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:
9.1.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;
9.1.2. A detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e o Consórcio não aceitar sua justificativa;
9.1.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do **CONSÓRCIO**; observada a legislação em vigor;
9.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo **CONSÓRCIO**, com observância das disposições legais;
9.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
9.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo Consórcio.
9.2 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial dos Municípios AMM e no Diário Oficial de Contas TCE/MT por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.
9.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do **CONSÓRCIO**, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.
9.3.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada ao Consórcio a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

Fls_____
Assinatura

Fls_____
Assinatura

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT
Fone: (66) 3544-3358
www.consorciovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br
CNPJ 24.019.551/0001-00

10. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

10.1. As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas, caso a caso, pela autoridade competente ou por quem aquele delegar competência para fazê-lo, sempre com base nas estimativas de consumo, mediante prévia e obrigatória pesquisa de preços, onde se verifique que o preço registrado em ata se encontra compatível com o de mercado.
10.2. As aquisições decorrentes desta ata serão formalizadas através da emissão da Nota de Empenho e respectiva Ordem de Fornecimento. Caso a unidade necessite de regulamentação não prevista neste instrumento, desde que as normas contratuais não colidam com as cláusulas desta ata.

11. DAS COMUNICAÇÕES

11.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Integram esta Ata, o edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 005/2017 – REGISTRO DE PREÇOS N. 009/2017** e a proposta da empresa **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA** classificada em 1º lugar no certame supranumerado.
12.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei 10.520/2002 no que não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.
12.3 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho e respectiva Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente decorrente da ata.
12.4. Na hipótese de a detentora da ata se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo correio, registrado, considerando-se como efetivamente recebido na data do registro, para todos os efeitos legais.

13. DO FORO

13.1. As partes elegem o foro da Comarca de Sorriso- MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Sorriso/MT, 27 de Julho de 2017.

F.M.C.
Fls 59
Rub

VALE DO TELES PIRES
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT
Fone: (66) 3544-3358
www.consorciovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br
CNPJ: 23.019.553/0001-00

Fls_____
Assinatura

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES
ARI GENÉZIO LAFIN
PRESIDENTE

CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
RODOLPHO RODRIGUES RAIMUNDO
SÓCIO/PROPRIETÁRIO

3º Tabelionato de Notas Goiânia - Goiás
Fone: (62) 3223 2471
Ana Maria Longo - Tabeliã
Reconheço por VERDADEIRO a(s)firma(s) de:
RODOLPHO RODRIGUES RAIMUNDO
pessoa(s) devidamente identificada(s) por mim, sendo aposta(s) em minha presença, do que dou
Goiania, 08 de Agosto de 201
Em Testemunho da verdade
DAVILA LOZIRRE MOREIRA DA CONCEIÇAO
Selo Eletronico nº 02031706141725094e07225
Consulte em "http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo"

P.M.C.
Fls 60
Rub

VALE DO TELES PIRES
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Fls_____
Assinatura

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT
Fone: (66) 3544-3358
www.consorciovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br
CNPJ: 23.019.551/0001-00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2017 - C

PREGÃO ELETRÔNICO N. 005/2017
REGISTRO DE PREÇOS N. 009/2017

Pregão Eletrônico com Registro de Preços para futura contratação de pessoa jurídica para aquisição de material médico para atender as necessidades das unidades de saúde dos municípios integrantes deste Consórcio.

Pelo presente instrumento, compareceram, de um lado, o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES**, pessoa jurídica de direito público interno, situado na Rua Castro Alves, 331-B, Centro, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o n.º 23.019.551/0001-00, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu Presidente, Sr. **ARI GENÉZIO LAFIN**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 12479330 SSP/MT e do CPF nº 274.627.730-15, e, do outro lado, a empresa **HIPERDENTAL COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MEDICO - HOSPITALAR LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 13.994.852/0001-93 e inscrição estadual n.º 13.432.622-9, com sede na Rua Genésio Roberto Baggio, 1304, Sala 01, Centro, CEP: 78.890-000, Sorriso – MT, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor(a) **KERLI LUZIA LUDWICHAK** portador(a) do RG nº 226.575-6 SSP/SC e do CPF nº 017.657.779-33, resolvem celebrar o presente Contrato, com fulcro na Lei do Pregão n. 10.520, de 17 de julho de 2.002, n. 11.107 de 06 abril de 200 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis: 8.883/94 e 9.648/98, e de acordo com o que consta no Procedimento **Pregão Eletrônico n. 005/2017**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. OBJETO E PREÇOS

1.1. O presente instrumento tem por objeto o **Pregão Eletrônico com Registro de Preços para futura contratação de pessoa jurídica para aquisição de material médico para atender as necessidades das unidades de saúde dos municípios integrantes deste Consórcio. Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico N. 005/2017 – Registro de Preço 009/2017, abaixo especificados:**

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR UNI.	VLR TOTAL
5	27.500	UN	ALCOOL ETÍLICO 70% - FRASCO DE PLÁSTICO DE 1000 ML CONTENDO ÁLCOOL ETÍLICO PARA DESINFECÇÃO DE ARTIGOS NÃO CRÍTICOS E SEMICRÍTICOS E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES AMBIENTAIS.	AUDAX	R$ 4,25	R$ 116.875,00
8	1.545	UN	ALMOTOLIA DE PLÁSTICO ÂMBAR (ESCURA), BICO RETO, CAPACIDADE PARA 250ML, COMPOSTA DE 3 PARTES: BISNAGA, BICO ROSQUEADOR E	J PROLAB	R$ 2,37	R$ 3.661,65

Fls. 61

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT
Fone: (66) 3544-3358
www.consorciovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br
CNPJ: 23.019.551/0001-00

			TAMPA; CONFECCIONADA INTEIRAMENTE EM PLÁSTICO APROPRIADO, RESISTENTE, FLEXÍVEL, BISNAGA INTEIRIÇA, COM PAREDES UNIFORMES EM SUA ESPESSURA E DIÂMETRO REGULAR EM TODA EXTENSÃO: BICO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, PROVIDO DE ENCAIXE ADEQUADO PARA FECHAMENTO PERFEITO; ROSQUEADOR CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO PROVIDO DE ROSCA, PROPORCIONANDO PERFEI- TO ENCAIXE DE BISNAGA: TAMPA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RÍGIDO.			
19	6.633	UN	BOLSA DRENÁVEL , ACOPLO SEGURO POR CLICK, TECIDO SEM TRAMA COMPOSTO DE FIBRAS DE POLIESTER PARA SECAGEM RÁPIDA EM CONTATO COM UMIDADE E MAIOR CONFORTO À PELE; FECHAMENTO COM CLAMP ADEVIVO NA BOLSA DRENAVEL; COM ENCAIXE PERFEITO À PLACA.	HOLISTER	R$ 15,22	R$ 100.954,26
22	150	UN	CANULA DE GUEDEL Nº 00 – CÂNULA DE GUEDEL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, COM REFORÇO INTERNO A FIM DE EVITAR O COLABAMENTO, SEM REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES. EXTREMIDADE DISTAL DOTADA DE FLANGE NA QUAL DEVE ESTAR GRAVADO O CALIBRE DA CÂNULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	ADVANTIVE	R$ 2,64	R$ 396,00
23	170	UN	CANULA DE GUEDEL Nº 01 – CÂNULA DE GUEDEL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, COM REFORÇO INTERNO A FIM DE EVITAR O COLABAMENTO, SEM REBARBAS OU	ADVANTIVE	R$ 2,64	R$ 448,80

P.M.C.
Fls 69
Rub.

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT
Fone: (66) 3544-3358
www.consorciovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br
CNPJ: 23.019.551/0001-00

Fls_____
Assinatura

			IMPERFEIÇÕES. EXTREMIDADE DISTAL DOTADA DE FLANGE NA QUAL DEVE ESTAR GRAVADO O CALIBRE DA CÂNULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
26	175	UN	CANULA DE GUEDEL Nº 04 – CÂNULA DE GUEDEL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, COM REFORÇO INTERNO A FIM DE EVITAR O COLABAMENTO, SEM REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES. EXTREMIDADE DISTAL DOTADA DE FLANGE NA QUAL DEVE ESTAR GRAVADO O CALIBRE DA CÂNULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	ADVANTIVE	R$ 2,55	R$ 446,25
28	8.570	UN	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO, CALIBRE 14G ESTERIL,COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, DO TIPO POR FORA DA AGULHA, COM CATETER EXTERNO, CONFECCIONADO EM VYLON OU POLIURETANO, FLEXIVEL, CONFECCIONADO DE FORMA A SER RESISTENTE À TORÇÃO, ATÓXICO. COM CÂMARA DE FLUXO SANGUÍNEO (MANDRIL) EM MATERIAL APROPRIADO QUE PERMITA RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO MOMENTO EXATO DA PUNÇÃO, COM TAMPA FILTRO TIPO BIOSELETIVO QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO E TRIFACETADO, COM ADEQUADA ANGULAÇÃO E PERFEITA AFIAÇÃO, SEM REBARBAS OU RESÍDUOS DE MANUFATURA DE AÇO. COM CONECTOR LUER-LOCK TRANSLÚCIDO, CODIFICADO EM CORES	LABOR IMPORT	R$ 2,49	R$ 21.339,30

Fls 83
Rub

Fls_____
Assinatura

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT
Fone: (66) 3544-3358
www.consorciovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br
CNPJ: 23.019.551/0001-00

			COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM PROTEÇÃO DUPLA, UM LADO GRAU CIRURGICO E OUTRO EM POLIAMIDA, ABERTURA EM PÉTALA, ESTÉRIL EM PROCESSO QUE GARANTA COMPROVADAMENTE AUSÊNCIA DE RESÍDUOS TÓXICOS. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
31	45.200	UN	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO, CALIBRE 20G ESTERIL,COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, DO TIPO POR FORA DA AGULHA, COM CATETER EXTERNO, CONFECCIONADO EM VYLON OU POLIURETANO, FLEXIVEL, CONFECCIONADO DE FORMA A SER RESISTENTE À TORÇÃO, ATÓXICO. COM CÂMARA DE FLUXO SANGUÍNEO (MANDRIL) EM MATERIAL APROPRIADO QUE PERMITA RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO MOMENTO EXATO DA PUNÇÃO, COM TAMPA FILTRO TIPO BIOSELETIVO QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO E TRIFACETADO, COM ADEQUADA ANGULAÇÃO E PERFEITA AFIAÇÃO, SEM REBARBAS OU RESÍDUOS DE MANUFATURA DE AÇO. COM CONECTOR LUER-LOCK TRANSLÚCIDO, CODIFICADO EM CORES COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM PROTEÇÃO DUPLA, UM LADO GRAU CIRURGICO E OUTRO EM POLIAMIDA, ABERTURA EM PÉTALA, ESTÉRIL EM PROCESSO QUE GARANTA COMPROVADAMENTE AUSÊNCIA DE RESÍDUOS TÓXICOS. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	LABOR IMPORT	R$ 2,22	R$ 100.344,00
33	9.160	UN	CATETER NASAL TIPO OCULOS INFANTIL PARA OXIGENIO – TUBO FABRICADO EM CLORETO DE POLIVINILA PVC, FLEXÍVEL. NARINA: ESPECIAL PARA CRIANÇAS EM PVC MACIO, ATÓXICO. CONECTOR	MEDSONDA	R$ 1,04	R$ 9.526,40

Fls_____
Rub.

Fls_____
Assinatura

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT
Fone: (66) 3544-3358
www.consorciovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br
CNPJ: 23.019.551/0001-00

			UNIVERSAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
34	185	UN	CATETER PICC 2.0 30CM - CUMPRIR NR 32 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - ITEM COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	GMI	R$ 516,90	R$ 95.626,50
42	153	UN	COLCHAO ANTI ESCARA, EM ESPUMA ONDULADA, TIPO CAIXA DE OVO, COM DENSIDADE 28, MEDINDO (188CM COMP.)X(90CM LARG.)X(06CM ALT.)BASE 3CM E ESPICULA DE 3CM, USO DESCARTÁVEL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO	ZEDAMED	R$ 51,84	R$ 7.931,52
49	116.000	UN	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO – DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE DE 2000 ML, COM GRADUAÇÃO GRAVADA A CADA 50ML, COM ROTULO E ALÇA PARA FIXAÇÃO E TRANSPORTE, COM TUBO DE DRENAGEM CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, FIXADO AO RESERVATÓRIO E COM PINÇA RESISTENTE, EFICIENTE DE FÁCIL MANUSEIO E CONECTOR COM TAMPA NA EXTREMIDADE DISTAL. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO.	MAXICOR	R$ 0,43	R$ 49.880,00
52	10.500	UN	CONEXÃO PADRÃO,MATERIAL: PLÁSTICO(PVC), TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 VIAS, (TIPO POLIFIX), ESTERIL, EM FORMA DE Y, COM PINÇA E TAMPA PROTETORA EM CADA UMA DAS EXTREMIDADES, CONEXÃO LUER, LOCK,COM TAMPA PROTETORA RESERVA.	VITALGOLD	R$ 0,82	R$ 8.610,00
54	2.228	UN	DETERGENTE ENZIMÁTICO FRASCO 1.000ML. DESTINADO A DISSOLVER MATÉRIA ORGÂNICA DOS INSTRUMENTAIS. COMPATÍVEL COM LIMPEZA MANUAL. NÃO ESPUMANTE. PH NEUTRO. NÃO IRRITANTE. BIODEGRADÁVEL.	KELLDRIN	R$ 22,74	R$ 50.664,72
55	143	UN	DETERGENTE ENZIMÁTICO FRASCO 5.000ML. PARA DISSOLUÇÃO E REMOÇÃO DE MATÉRIAS ORGÂNICAS E	KELLDRIN	R$ 108,00	R$ 15.444,00

Fls
Rub

Fls_____
Assinatura

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT
Fone: (66) 3544-3358
www.consorciovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br
CNPJ: 23.019.551/0001-00

			OUTRAS SUJIDADES ADERIDAS A INSTRUMENTAIS. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES			
67	882	UN	ENVELOPES AUTOSELANTES P/ ESTERILIZAÇÃO 90X260 MM C/100	ZERMATT	R$ 20,30	R$ 17.904,60
69	18.350	UN	EQUIPO DESCARTAVEL MICROGOTAS - PONTA PERFURANTE (TRIFACETADO) DESTINADO À ADAPTAÇÃO DO EQUIPO EM BOLSAS OU FRASCOS PLÁSTICOS, ACOMPANHADO DE TAMPA PROTETORA, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL AJUSTADA PARA MICROGOTAS COM , PODE EM ALGUNS MODELOS APRESENTAR FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15µ. RESPIRO DE AR COM FILTRO BACTERIOLÓGICO 0,45µ, ASSEGURA QUE TODO AR ADMITIDO NO INTERIOR DO SISTEMA SEJA FILTRADO, EVITANDO O COLABAMENTO DO SORO. TUBO FLEXÍVEL EM PVC, TRANSPARENTE, É DESTINADO A TRANSPORTAR O LÍQUIDO DO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO AO ACESSO VENOSO. PINÇA ROLETE OU REGULADOR DE FLUXO DESTINADO AO CONTROLE DE GOTEJAMENTO, REGULA O FLUXO DE SOLUÇÃO ENTRE O ZERO E O MÁXIMO. CONECTOR LUER SLIP COM TAMPA PROTETORA. INJETOR LATERAL EM "Y" DESTINADO À APLICAÇÕES INJEÇÕES DE MEDICAMENTO, ATRAVÉS DA INTRODUÇÃO DE AGULHAS NA MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, ALÉM DISSO O EQUIPO APRESENTA UM SUPORTE PARA DEDOS QUE ATENDE A NR 32. ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A RDC 185/2001. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	LABOR IMPORT	R$ 1,50	R$ 27.525,00
70	28.300	UN	EQUIPO MULTIVIA COM CLAMPS – POSSUEM DUAS EXTREMIDADES PROXIMAIS COM CONECTORES LUER LOCK FÊMEA, AMBAS COM TAMPAS	VITALGOLD	R$ 0,82	R$ 23.206,00

Fls 90
Rub 66

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT
Fone: (66) 3544-3358
www.consorciovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br
CNPJ: 23.019.551/0001-00

Fls_____
Assinatura

			PROTETORAS, DUAS EXTENSÕES EM PVC DOTADAS DE DISPOSITIVO CLAMP (ABRE E FECHA), UM INTERMEDIÁRIO EM "Y" UNINDO AS EXTENSÕES PROXIMAIS À EXTENSÃO DISTAL. A CONEXÃO DISTAL PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO NO PACIENTE PODE SER LUER SLIP OU LUER LOCK. ESTÉRIL- ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO; FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL;TUBO DE 18 CM; CONECTOR TIPO LUER SLIP UNIVERSAL; PINÇA ROLETE E CORTA-FLUXO; CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL; ATÓXICO E APIROGÊNICO; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.			
81	1.436	UN	FIO CATGUT CROMADO 3.0 – FIO DE SUTURA DE USO MÉDICO HOSPITALAR-TIPO ABSORVÍVEL; EM CATGUT CROMADO 3.0; FIO DE 70 A 75 CM; COM AGULHA CILÍNDRICA 3,0 CM; EMBALAGEM ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DA DOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO. APRESENTAÇÃO CX 24 ENVELOPES DE 1 UNIDADE	TECHNOFIO	R$ 4,99	R$ 7.165,64
82	1.442	UN	FIO CATGUT CROMADO 4.0 – FIO DE SUTURA DE USO MÉDICO HOSPITALAR-TIPO ABSORVÍVEL; EM CATGUT CROMADO 4.0; FIO DE 70 A 75 CM; COM AGULHA CILÍNDRICA 3,0 CM; EMBALAGEM ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DA DOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO. APRESENTAÇÃO CX 24 ENVELOPES DE 1 UNIDADE.	TECHNOFIO	R$ 4,63	R$ 6.676,46
83	1.473	UN	FIO CATGUT SIMPLES 2.0 – FIO DE SUTURA DE USO MÉDICO HOSPITALAR-TIPO ABSORVÍVEL; EM CATGUT SIMPLES 2.0; FIO DE 70 A 75 CM; COM AGULHA CILÍNDRICA 3,0 CM; EMBALAGEM ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO TIPO DE ESTERILIZAÇÃO. APRESENTAÇÃO CX 24 ENVELOPES DE 1 UNIDADE.	TECHNOFIO	R$ 4,99	R$ 7.350,27
101	246	UN	FITA ANTOPOMÉTRICA	MACROLIFE	R$ 5,19	R$ 1.276,74

P.M.C. Fls 670 Rub

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT
Fone: (66) 3544-3358
www.consorciovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br
CNPJ: 23.019.551/0001-00

108	79.110	UN	FRASCO DESCARTAVEL PARA DIETA ENTERAL 300ML, GRADUADO DE 50 EM 50 ML, SUBDIVIDIDOS DE 10 EM 10 ML, COM CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITA PERFEITA ADAPTACAO. EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL. ROTULO AUTO ADESIVO COM INFORMACOES DE ACORDO COM O SOLICITADO PELA RDC 63 DA ANVISA.	EQUIPLEX	R$ 0,75	R$ 59.332,50
110	1.060	UN	GEL CONDUTOR P/ ULTRASSONOGRAFIA 1 KG – GEL CONDUTOR PARA TRANSMISSÃO ULTRASSÔNICA POR MEIO DE CONTATO, INODORO, INCOLOR, TRANSPARENTE, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU ALERGÊNICAS COM BOA CONDUTIVIDADE, PROPORCIONANDO TRANSMISSÃO DOS SINAIS E FACILITANDO O DIAGNÓSTICO POR IMAGEM. DEVE SER DE FÁCIL REMOÇÃO, SEM DEIXAR RESÍDUOS NA PELE, EM EMBALAGEM DE 1000G O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CARBOGEL	R$ 6,12	R$ 6.487,20
111	501	UN	GEL CONDUTOR P/ ULTRASSONOGRAFIA 5 KG – GEL CONDUTOR PARA TRANSMISSÃO ULTRASSÔNICA POR MEIO DE CONTATO, INODORO, INCOLOR, TRANSPARENTE, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU ALERGÊNICAS COM BOA CONDUTIVIDADE, PROPORCIONANDO TRANSMISSÃO DOS SINAIS E FACILITANDO O DIAGNÓSTICO POR IMAGEM. DEVE SER DE FÁCIL REMOÇÃO, SEM DEIXAR RESÍDUOS NA PELE, EM EMBALAGEM DE 5000G O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CARBOGEL	R$ 20,41	R$ 10.225,41
129	377	UN	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10CM X 100MTS (ROLO)	ZERMATT	R$ 48,50	R$ 18.284,50
134	178	UN	PAPEL GRAU CIRÚRGICO DE 15CM X 50M EM ROLO - EMBALAGEM PRODUZIDA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO DE POLIÉSTER/POLIPROPILENO DE	ZERMATT	R$ 35,33	R$ 6.288,74

Fls 60 68
Rub.

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT
Fone: (66) 3544-3358
www.consorciovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br
CNPJ: 23.019.551/0001-00

Fls_____
Assinatura

			SELAGEM DIRETA (SELADORA TÉRMICA). EMBALAGENS IMPRESSAS COM TINTAS INDICATIVAS ATÓXICAS (INDICADORES QUÍMICOS) PARA MONITORIZAÇÃO DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO EM VAPOR SATURADO (AUTOCLAVE). RESISTÊNCIA AO CALOR EM AMBAS AS FACES ATÉ 140°C. OS INDICADORES QUÍMICOS IMPRESSOS EM LOCAL QUE NÃO PERMITA A MIGRAÇÃO DE TINTA PARA O INTERIOR DO ENVELOPE DURANTE A ESTERILIZAÇÃO E SINALIZAÇÃO QUE INDIQUE O SENTIDO CORRETO DE ABERTURA DA EMBALAGEM			
135	84	UN	PAPEL KRAFT GROSSO 60 CM PARDO (ROLO)	IRANI	R$ 108,00	R$ 9.072,00
137	100	UN	PRESERVATIVO LUBRIFICADO FEMININO	DELLA	R$ 16,20	R$ 1.620,00
138	2.000	UN	PRESERVATIVO LUBRIFICADO MASCULINO 49MM	MADEITEX	R$ 0,41	R$ 820,00
140	73	UN	REANIMADOR MANUAL PARA PACIENTE ADULTO, BALÃO DE PAREDE DUPLA EM SILICONE, COM LIMITADOR DE PRESSÃO EMBUTIDO, VÁLVULA COM OBTURADOR ÚNICO, ALÇA INTEGRADA PARA UNIFORMIZAÇÃO DAS COMPRESSÕES, MÁSCARA FACIAL N°5, BALÃO RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO EM POLIESTERSULFONA E POLIURETANO, VOLUME APROXIMADO DE 1500 ML, COM EXTENSÃO PARA OXIGÊNIO, TODOS OS COMPONENTES AUTOCLAVÁVEIS	SAFTI	R$ 154,50	R$ 11.278,50
141	73	UN	REANIMADOR MANUAL PARA PACIENTE PEDIÁTRICO, BALÃO DE PAREDE DUPLA EM SILICONE, COM LIMITADOR DE PRESSÃO EMBUTIDO, VÁLVULA COM OBTURADOR ÚNICO, ALÇA INTEGRADA PARA UNIFORMIZAÇÃO DAS COMPRESSÕES, MÁSCARA FACIAL PEDIÁTRICA, BALÃO RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO EM POLIESTERSULFONA E POLIURETANO, VOLUME APROXIMADO DE 1500 ML, COM EXTENSÃO PARA OXIGÊNIO, TODOS OS COMPONENTES AUTOCLAVÁVEIS.	SAFTI	R$ 169,20	R$ 12.351,60
142	92	UN	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU): REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO TIPO	SAFTI	R$ 167,19	R$ 15.381,48

Fls 69
Rub

Fls_____
Assinatura

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT
Fone: (66) 3544-3358
www.consorciovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br
CNPJ: 23.019.551/0001-00

			AMBU, CONFECCIONADO EM BORRACHA POLIVINIL, ACOPLAMENTO EXTERNO PARA MÁSCARA DE USO ADULTO, CONECTOR UNIVERSAL PARA SONDA ENDOTRAQUEAL, VÁLVULA DE ESCAPE, BALÃO DE BORRACHA AUTO INFLÁVEL, CONEXÃO PARA ALIMENTAÇÃO DE OXIGÊNIO, ENTRADA PARA CONEXÃO DE BOLSA RESPIRATÓRIA COM VÁVULA, MÁSCARA COM BOJO COXIM ANATÔMICO			
166	810	UN	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14 – SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL TRANSPARENTE, ATÓXICO, MALEÁVEL, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, A TRAUMÁTICO COM ORIFÍCIOS LATERAIS NA SUA EXTREMIDADE, CONTENDO CONECTOR COM TAMPA ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	MEDSONDA	R$ 0,86	R$ 696,60
VALOR TOTAL						**R$ 825.091,64**

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.
2.2. Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador e os órgãos participantes **não serão obrigados a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os produtos referidos na cláusula primeira**, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.
2.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 005/2017 – REGISTRO DE PREÇOS N. 009/2017**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

3. DO PAGAMENTO

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT
Fone: (66) 3544-3358
www.consorciovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br
CNPJ: 23.019.551/0001-00

3.1. A DETENTORA DA ATA deverá apresentar as notas fiscais eletrônicas, correspondentes ao fornecimento, devidamente processadas com todos os campos preenchidos, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor designado pelo órgão participante, devendo ainda estar acompanhada das cópias das Ordens de Fornecimento autorizadas pelo setor responsável de cada Órgão participante.
3.2. O pagamento das notas fiscais apresentadas e devidamente atestadas será efetuado através de Ordem Bancária, de acordo com a programação de cada órgão participante, não excedendo o período de 30 dias após o recebimento definitivo, caracterizado pela atestação das Notas Fiscais pelo fiscal do contrato
3.3. Se a Nota Fiscal for apresentada com erro, será devolvida à licitante vencedora para retificação e reapresentação, acrescentando-se no prazo fixado, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação;
3.4. Para fazer jus ao pagamento, a detentora da ata deverá apresentar a seguinte documentação:
3.4.1.Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa da União e Certidão de Quitação de Tributos e contribuições Federais;
3.4.2. Certidão Negativa da Seguridade Social (INSS), podendo ser apresentada uma única certidão, caso esta seja unificada com a constante no item 3.4.1;
3.4.3. Certidão de Regularidade com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
3.5. A validade das certidões deverá ser correspondente a programação de pagamento, constante no item 3.2. Devendo a DETENTORA DA ATA ficar responsável pela conferência de tal validade.
3.6. Nenhum pagamento será efetuado a detentora da Ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.
3.7. O CNPJ da DETENTORA DA ATA constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.
3.8. Os pagamentos serão realizados por meio de depósito bancário na **Agência 1719-8, conta nº 39.519-6, Banco do Brasil,** de titularidade da DETENTORA DA ATA, conforme proposta apresentada no processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO N. 005/2017, REGISTRO DE PREÇO N°009/2017.

4. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, DA ENTREGA E DO PRAZO.

4.1. O prazo para a retirada da nota de empenho e respectiva Ordem de Fornecimento, será de até 02 (dois) dias corridos contados da data ciência da convocação.
4.2. As solicitações serão efetuadas com antecedência conforme necessidade e demanda de cada órgão participante.
4.3. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues nos endereços indicados por cada órgão participante, com frete e descarga por conta da empresa vencedora.
4.4. Os produtos serão solicitados conforme necessidade pelo prazo de 12 (doze) meses e deverão ser entregues no máximo até 10 (Dez) dias após o pedido.
4.5. O objeto da ata será recebido pela unidade requisitante, provisoriamente, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93.

F.M.C.
Fls 90
Rub

Fls_____
Assinatura

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT
Fone: (66) 3544-3358
www.consorciovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br
CNPJ: 23.019.551/0001-00

4.6. Se a qualidade dos produtos fornecidos não corresponder às especificações do objeto da ata, aquele será devolvido, aplicando-se as penalidades cabíveis.
4.7. Se, durante o prazo de validade da ata, os produtos entregues apresentarem quaisquer alterações que impeçam ou prejudiquem sua utilização, desde que isto não represente culpa dos agentes do Município, este estabelecerá o prazo em que a Detentora deverá providenciar a substituição, por sua conta e risco.
4.8. A Validade dos materiais não poderá ser inferior a 12(doze) meses a contar da data de entrega no município solicitante.

5. DAS OBRIGAÇÕES

5.1. Dos órgãos participantes:
5.1.1. Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho;
5.1.2. Aplicar à Detentora da Ata penalidades, quando for o caso;
5.1.3. Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução da nota de empenho;
5.1.4. Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;
5.1.5. Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.
5.2. Da Detentora da Ata:
5.2.1. Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida;
5.2.2. Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;
5.2.3. Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;
5.2.4.Fornecer o objeto, no preço, prazo e forma estipulada na proposta.
5.2.5. Substituir às suas expensas, os produtos que se encontrarem em desconformidade com o edital ou fora do prazo de validade, dentro das condições de consumo;
5.2.6. Repassar eventuais baixas de preços, ainda que, após expedida a Ordem de Fornecimento.
5.2.7. Quando requisitado, entregar os produtos em local designado pelo Consórcio, sem que com isso haja qualquer custo adicional.
5.2.8. Credenciar um representante junto ao Consórcio para prestar esclarecimentos que forem solicitados, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;
5.2.9. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto da licitação, sem prévia anuência do Consórcio;
5.2.10. Responsabilizar-se pelos danos que causar ao Consorcio e aos órgãos participantes ou a terceiros, por culpa ou dolo, não servindo como excludente ou redutor dessa responsabilidade o fato de haver acompanhamento e fiscalização por parte do Consórcio.

6. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. Os contratos de aquisição decorrente da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho pela detentora.

P.M.C.
Fls 80
Rubr 72

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT
Fone: (66) 3544-3358
www.consorciovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br
CNPJ: 23.019.551/0001-00

6.2. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
6.3. Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho.
6.4. A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

7. DAS PENALIDADES

7.1. Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitará a detentora da Ata às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das quais destacam-se:
7.1.1. Advertência;
7.1.2. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso na entrega do objeto (dias corridos), calculados sobre o valor total dos produtos entregues com atraso.
7.1.3 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o saldo remanescente na Ata de Registro de Preços relativo ao item em atraso, a partir de atraso superior a 20 (vinte) dias na execução do objeto, facultando ao Consórcio a rescisão contratual;
7.1.4. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, assim considerado a soma do total de todos os itens registrados para a contratada, no caso da CONTRATADA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual;
7.1.5. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Consórcio por período não superior a 02 (dois) anos;
7.1.6. Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.
7.2. A aplicação da sanção prevista no item 7.1.1 não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 7.1.2, 7.1.3, 7.1.4, 7.1.5 e 7.1.6, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
7.3. As multas aplicadas poderão ser retidas e descontadas dos valores que a CONTRATADA tiver a receber do Órgão Participante.
7.4. Da aplicação das penas definidas nas alíneas "7.1.1" à "7.1.6", do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.
7.5. O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Presidente do Consórcio, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

8. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

E.M.C.
Fls. 73
Rub.

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT
Fone: (66) 3544-3358
www.consorciovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br
CNPJ: 23.019.551/0001-00

8.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
8.1.1 Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos produtos, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão de obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.
8.2 Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).
8.3 O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.
8.4. No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.
8.5. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
8.6. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
8.7. Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.
8.8. Quando o preço registrado se tornar inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.
8.8.1 A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc, alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.
8.9 A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;
8.10. Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

P.M.C.
Fls 90
Rub 74

Fls_____
Assinatura

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT
Fone: (66) 3544-3358
www.consorciovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br
CNPJ: 23.019.551/0001-00

8.11. Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pelo Consórcio, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.
8.12. Definido o preço máximo a ser pago pelo Consórcio, o novo preço deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estarão as empresas vinculadas.
8.13. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A presente Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:
9.1.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;
9.1.2. A detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e o Consórcio não aceitar sua justificativa;
9.1.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do **CONSÓRCIO**; observada a legislação em vigor;
9.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo **CONSÓRCIO**, com observância das disposições legais;
9.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
9.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo Consórcio.
9.2 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial dos Municípios AMM e no Diário Oficial de Contas TCE/MT por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.
9.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do **CONSÓRCIO**, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.
9.3.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada ao Consórcio a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

10. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

10.1. As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas, caso a caso, pela autoridade competente ou por quem aquele delegar competência para fazê-lo, sempre com base nas

Fls 80 75

Fls_____
Assinatura

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT
Fone: (66) 3544-3358
www.consorciovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br
CNPJ: 23.019.551/0001-00

estimativas de consumo, mediante prévia e obrigatória pesquisa de preços, onde se verifique que o preço registrado em ata se encontra compatível com o de mercado.
10.2. As aquisições decorrentes desta ata serão formalizadas através da emissão da Nota de Empenho e respectiva Ordem de Fornecimento. Caso a unidade necessite de regulamentação não prevista neste instrumento, desde que as normas contratuais não colidam com as cláusulas desta ata.

11. DAS COMUNICAÇÕES

11.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Integram esta Ata, o edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 005/2017 – REGISTRO DE PREÇOS N. 009/2017** e a proposta da empresa **HIPERDENTAL COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MEDICO - HOSPITALAR LTDA - EPP** classificada em 1º lugar no certame supranumerado.
12.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei 10.520/2002 no que não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.
12.3 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho e respectiva Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente decorrente da ata.
12.4. Na hipótese de a detentora da ata se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo correio, registrado, considerando-se como efetivamente recebido na data do registro, para todos os efeitos legais.

13. DO FORO

13.1. As partes elegem o foro da Comarca de Sorriso- MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Sorriso/MT,27 de Julho de 2017.

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES
ARI GENÉZIO LAFIN
PRESIDENTE

P.M.C.
Fls 40
Rub.

VALE DO TELES PIRES
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Fls_____
Assinatura

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT
Fone: (66) 3544-3358
www.consorciovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br
CNPJ: 23.019.551/0001-00

HIPERDENTAL COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MEDICO - HOSPITALAR LTDA - EPP
KERLI LUZIA LUDWICHAK
SÓCIO/PROPRIETÁRIO

Fls 77
Rub

VALE DO TELES PIRES
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT
Fone: (66) 3544-3358
www.consorciovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br
CNPJ: 23.019.551/0001-00

Fls_____
Assinatura

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2017 - E

PREGÃO ELETRÔNICO N. 005/2017
REGISTRO DE PREÇOS N. 009/2017

Pregão Eletrônico com Registro de Preços para futura contratação de pessoa jurídica para aquisição de material médico para atender as necessidades das unidades de saúde dos municípios integrantes deste Consórcio.

Pelo presente instrumento, compareceram, de um lado, o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES**, pessoa jurídica de direito público interno, situado na Rua Castro Alves, 331-B, Centro, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o n.º 23.019.551/0001-00, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu Presidente, Sr. **ARI GENÉZIO LAFIN**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 12479330 SSP/MT e do CPF nº 274.627.730-15, e, do outro lado, a empresa **TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.069.550.0001-46 e inscrição estadual n.º 486/0002368, com sede na Rua Bento Gonçalves, nº 60, Sala 601, Bairro Centro, Paulo Bento-RS, CEP: 99.718-000 doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor(a) **REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA** portador(a) do RG nº 3089025765 SSP/..... e do CPF nº 018.117.790-00 resolvem celebrar o presente Contrato, com fulcro na Lei do Pregão n. 10.520, de 17 de julho de 2.002, n. 11.107 de 06 abril de 200 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis: 8.883/94 e 9.648/98, e de acordo com o que consta no Procedimento **Pregão Eletrônico n. 005/2017**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. OBJETO E PREÇOS

1.1. O presente instrumento tem por objeto o **Pregão Eletrônico com Registro de Preços para futura contratação de pessoa jurídica para aquisição de material médico para atender as necessidades das unidades de saúde dos municípios integrantes deste Consórcio. Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico N. 005/2017 – Registro de Preço 009/2017, abaixo especificados:**

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR UNI.	VLR TOTAL
13	5.250	UN	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO 10 CM -ATADURA DE ALGODÃO PARA USO ORTOPÉDICO MEDINDO 10 CM DE LARGURA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 180 CM E ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM, CONSTITUÍDA DE MANTA DE ALGODÃO 100% ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME, COM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, CONFERINDO RELATIVA IMPERMEABILIDADE. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO	ORTOFEN	R$ 0,59	R$ 3.097,50

Fls
Rub

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT
Fone: (66) 3544-3358
www.consorciovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br
CNPJ: 23.019.551/0001-00

Fls_____
Assinatura

			PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
14	5.060	UN	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO 15 CM -ATADURA DE ALGODÃO PARA USO ORTOPÉDICO MEDINDO 15 CM DE LARGURA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 180 CM E ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM, CONSTITUÍDA DE MANTA DE ALGODÃO 100% ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME, COM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, CONFERINDO RELATIVA IMPERMEABILIDADE. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	ORTOFEN	R$ 0,99	R$ 5.009,40
15	1.640	UN	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO 20 CM -ATADURA DE ALGODÃO PARA USO ORTOPÉDICO MEDINDO 20 CM DE LARGURA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 180 CM E ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM, CONSTITUÍDA DE MANTA DE ALGODÃO 100% ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME, COM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, CONFERINDO RELATIVA IMPERMEABILIDADE. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	ORTOFEN	R$ 1,32	R$ 2.164,80
17	4.780	UN	ATADURA GESSADA 15 CM – ATADURA GESSADA MEDINDO 15 CM DE LARGURA E COM 3 METROS DE COMPRIMENTO, FORMADA POR SUBSTRATO TÊXTIL DE TECIDO PLANO, MALHA OU NÃO TECIDO, RECOBERTO POR COLOIDE À BASE DE GESSO DISTRIBUÍDO UNIFORMEMENTE ENROLADA DE MANEIRA CONTÍNUA E INDIVIDUALIZADA. O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MANCHAS, IMPUREZAS, FIOS SOLTOS OU DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM O USO, ABSORVER ÁGUA DE MANEIRA UNIFORME DE MODO A FACILITAR A MOLDAGEM. QUANDO ÚMIDO, A TEXTURA DEVE SER CREMOSA E LIVRE DE ARENOSIDADES AO TATO. O TEMPO DE	ORTOFEN	R$ 1,72	R$ 8.221,60

Fls 79
Rub

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT
Fone: (66) 3544-3358
www.consorciovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br
CNPJ: 23.019.551/0001-00

			ENDURECIMENTO DEVE SER DE NO MÁXIMO 7 MINUTOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NBR 14852.			
128	228	UN	PAPEL GRAU CIRÚRGICO5CM X 100MTS (ROLO)	POLLITEX	R$ 24,48	R$ 5.581,44
131	171	UN	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM X 100MTS (ROLO)	POLLITEX	R$ 80,98	R$ 13.847,58
133	178	UN	PAPEL GRAU CIRÚRGICO DE 10CM X 50M EM ROLO - EMBALAGEM PRODUZIDA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO DE POLIÉSTER/POLIPROPILENO DE SELAGEM DIRETA (SELADORA TÉRMICA). EMBALAGENS IMPRESSAS COM TINTAS INDICATIVAS ATÓXICAS (INDICADORES QUÍMICOS) PARA MONITORIZAÇÃO DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO EM VAPOR SATURADO (AUTOCLAVE). RESISTÊNCIA AO CALOR EM AMBAS AS FACES ATÉ 140ºC. OS INDICADORES QUÍMICOS IMPRESSOS EM LOCAL QUE NÃO PERMITA A MIGRAÇÃO DE TINTA PARA O INTERIOR DO ENVELOPE DURANTE A ESTERILIZAÇÃO E SINALIZAÇÃO QUE INDIQUE O SENTIDO CORRETO DE ABERTURA DA EMBALAGEM	POLLITEX	R$ 24,95	R$ 4.441,10
VALOR TOTAL						**R$ 42.363,42**

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.
2.2. Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador e os órgãos participantes **não serão obrigados a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os produtos referidos na cláusula primeira**, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.
2.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 005/2017 – REGISTRO DE PREÇOS N. 009/2017**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

3. DO PAGAMENTO

FIS
RUB

Fls_____
Assinatura

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT
Fone: (66) 3544-3358
www.consorciovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br
CNPJ: 23.019.551/0001-00

3.1. A DETENTORA DA ATA deverá apresentar as notas fiscais eletrônicas, correspondentes ao fornecimento, devidamente processadas com todos os campos preenchidos, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor designado pelo órgão participante, devendo ainda estar acompanhada das cópias das Ordens de Fornecimento autorizadas pelo setor responsável de cada Órgão participante.
3.2. O pagamento das notas fiscais apresentadas e devidamente atestadas será efetuado através de Ordem Bancária, de acordo com a programação de cada órgão participante, não excedendo o período de 30 dias após o recebimento definitivo, caracterizado pela atestação das Notas Fiscais pelo fiscal do contrato
3.3. Se a Nota Fiscal for apresentada com erro, será devolvida à licitante vencedora para retificação e reapresentação, acrescentando-se no prazo fixado, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação;
3.4. Para fazer jus ao pagamento, a detentora da ata deverá apresentar a seguinte documentação:
3.4.1.Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa da União e Certidão de Quitação de Tributos e contribuições Federais;
3.4.2. Certidão Negativa da Seguridade Social (INSS), podendo ser apresentada uma única certidão, caso esta seja unificada com a constante no item 3.4.1;
3.4.3. Certidão de Regularidade com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
3.5. A validade das certidões deverá ser correspondente a programação de pagamento, constante no item 3.2. Devendo a DETENTORA DA ATA ficar responsável pela conferência de tal validade.
3.6. Nenhum pagamento será efetuado a detentora da Ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.
3.7. O CNPJ da DETENTORA DA ATA constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.
3.8. Os pagamentos serão realizados por meio de depósito bancário na **Agência 7181-1, conta nº 0005241-8, Banco do Bradesco,** de titularidade da DETENTORA DA ATA, conforme proposta apresentada no processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO N. 005/2017, REGISTRO DE PREÇO N°009/2017.

4. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1. O prazo para a retirada da nota de empenho e respectiva Ordem de Fornecimento, será de até 02 (dois) dias corridos contados da data ciência da convocação.
4.2. As solicitações serão efetuadas com antecedência conforme necessidade e demanda de cada órgão participante.
4.3. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues nos endereços indicados por cada órgão participante, com frete e descarga por conta da empresa vencedora.
4.4. Os produtos serão solicitados conforme necessidade pelo prazo de 12 (doze) meses e deverão ser entregues no máximo até 10 (Dez) dias após o pedido.
4.5. O objeto da ata será recebido pela unidade requisitante, provisoriamente, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93.

Fls
Rub

Fls_____
Assinatura

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT
Fone: (66) 3544-3358
www.consorciovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br
CNPJ: 23.019.551/0001-00

4.6. Se a qualidade dos produtos fornecidos não corresponder às especificações do objeto da ata, aquele será devolvido, aplicando-se as penalidades cabíveis.
4.7. Se, durante o prazo de validade da ata, os produtos entregues apresentarem quaisquer alterações que impeçam ou prejudiquem sua utilização, desde que isto não represente culpa dos agentes do Município, este estabelecerá o prazo em que a Detentora deverá providenciar a substituição, por sua conta e risco.
4.8. A Validade dos materiais não poderá ser inferior a 12(doze) meses a contar da data de entrega no município solicitante.

5. DAS OBRIGAÇÕES

5.1. Dos órgãos participantes:
5.1.1. Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho;
5.1.2. Aplicar à Detentora da Ata penalidades, quando for o caso;
5.1.3. Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução da nota de empenho;
5.1.4. Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;
5.1.5. Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.
5.2. Da Detentora da Ata:
5.2.1. Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida;
5.2.2. Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;
5.2.3. Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;
5.2.4.Fornecer o objeto, no preço, prazo e forma estipulada na proposta.
5.2.5. Substituir às suas expensas, os produtos que se encontrarem em desconformidade com o edital ou fora do prazo de validade, dentro das condições de consumo;
5.2.6. Repassar eventuais baixas de preços, ainda que, após expedida a Ordem de Fornecimento.
5.2.7. Quando requisitado, entregar os produtos em local designado pelo Consórcio, sem que com isso haja qualquer custo adicional.
5.2.8. Credenciar um representante junto ao Consórcio para prestar esclarecimentos que forem solicitados, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;
5.2.9. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto da licitação, sem prévia anuência do Consórcio;
5.2.10. Responsabilizar-se pelos danos que causar ao Consorcio e aos órgãos participantes ou a terceiros, por culpa ou dolo, não servindo como excludente ou redutor dessa responsabilidade o fato de haver acompanhamento e fiscalização por parte do Consórcio.

6. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. Os contratos de aquisição decorrente da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho pela detentora.

Fls 821
Rub.

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT
Fone: (66) 3544-3358
www.consorciovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br
CNPJ: 23.019.551/0001-00

Fls_____
Assinatura

6.2. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
6.3. Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho.
6.4. A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

7. DAS PENALIDADES

7.1. Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitará a detentora da Ata às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das quais destacam-se:
7.1.1. Advertência;
7.1.2. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso na entrega do objeto (dias corridos), calculados sobre o valor total dos produtos entregues com atraso.
7.1.3 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o saldo remanescente na Ata de Registro de Preços relativo ao item em atraso, a partir de atraso superior a 20 (vinte) dias na execução do objeto, facultando ao Consórcio a rescisão contratual;
7.1.4. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, assim considerado a soma do total de todos os itens registrados para a contratada, no caso da CONTRATADA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual;
7.1.5. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Consórcio por período não superior a 02 (dois) anos;
7.1.6. Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.
7.2. A aplicação da sanção prevista no item 7.1.1 não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 7.1.2, 7.1.3, 7.1.4, 7.1.5 e 7.1.6, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
7.3. As multas aplicadas poderão ser retidas e descontadas dos valores que a CONTRATADA tiver a receber do Órgão Participante.
7.4. Da aplicação das penas definidas nas alíneas "7.1.1" à "7.1.6", do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.
7.5. O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Presidente do Consórcio, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

8. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Fls
Rub

Fls_____
Assinatura

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT
Fone: (66) 3544-3358
www.consorciovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br
CNPJ: 23.019.551/0001-00

8.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
8.1.1 Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos produtos, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão de obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.
8.2 Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).
8.3 O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.
8.4. No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.
8.5. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
8.6. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
8.7. Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.
8.8. Quando o preço registrado se tornar inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.
8.8.1 A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc, alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.
8.9 A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;
8.10. Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

Fls 89
Rub.

Fls_____
Assinatura

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT
Fone: (66) 3544-3358
www.consorciovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br
CNPJ: 23.019.551/0001-00

8.11. Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pelo Consórcio, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.
8.12. Definido o preço máximo a ser pago pelo Consórcio, o novo preço deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estarão as empresas vinculadas.
8.13. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A presente Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:
9.1.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;
9.1.2. A detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e o Consórcio não aceitar sua justificativa;
9.1.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do **CONSÓRCIO**; observada a legislação em vigor;
9.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo **CONSÓRCIO**, com observância das disposições legais;
9.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
9.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo Consórcio.
9.2 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial dos Municípios AMM e no Diário Oficial de Contas TCE/MT por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.
9.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do **CONSÓRCIO**, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.
9.3.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada ao Consórcio a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

10. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

10.1. As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas, caso a caso, pela autoridade competente ou por quem aquele delegar competência para fazê-lo, sempre com base nas

Fls 85
Rub.

Fls_____
Assinatura

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT
Fone: (66) 3544-3358
www.consorciovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br
CNPJ: 23.019.551/0001-00

estimativas de consumo, mediante prévia e obrigatória pesquisa de preços, onde se verifique que o preço registrado em ata se encontra compatível com o de mercado.
10.2. As aquisições decorrentes desta ata serão formalizadas através da emissão da Nota de Empenho e respectiva Ordem de Fornecimento. Caso a unidade necessite de regulamentação não prevista neste instrumento, desde que as normas contratuais não colidam com as cláusulas desta ata.

11. DAS COMUNICAÇÕES

11.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Integram esta Ata, o edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 005/2017 – REGISTRO DE PREÇOS N. 009/2017** e a proposta da empresa **TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELLI** classificada em 1º lugar no certame supranumerado.
12.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei 10.520/2002 no que não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.
12.3 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho e respectiva Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente decorrente da ata.
12.4. Na hipótese de a detentora da ata se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo correio, registrado, considerando-se como efetivamente recebido na data do registro, para todos os efeitos legais.

13. DO FORO

13.1. As partes elegem o foro da Comarca de Sorriso- MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Sorriso/MT, 27 de Julho de 2017.

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES
ARI GENÉZIO LAFIN
PRESIDENTE

Total Health Distribuidora de Materiais
para Uso Médico Eireli
CNPJ 12 069 550/0001-46-I.E.486/0002368
Rua Bento Gonçalves, 60 - Sala 601
Fone (54) 3712 4485
CEP 99718-000 Paulo Bento-RS

TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELLI
REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA
SÓCIO/PROPRIETÁRIO

Fls 86
Rubr

VALE DO TELES PIRES
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Fls_____
Assinatura

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT
Fone: (66) 3544-3358
www.consorciovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br
CNPJ: 23.019.551/0001-00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2017 - F

PREGÃO ELETRÔNICO N. 005/2017
REGISTRO DE PREÇOS N. 009/2017

Pregão Eletrônico com Registro de Preços para futura contratação de pessoa jurídica para aquisição de material médico para atender as necessidades das unidades de saúde dos municípios integrantes deste Consórcio.

Pelo presente instrumento, compareceram, de um lado, o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES**, pessoa jurídica de direito público interno, situado na Rua Castro Alves, 331-B, Centro, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o n.º 23.019.551/0001-00, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu Presidente, Sr. **ARI GENÉZIO LAFIN**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 12479330 SSP/MT e do CPF nº 274.627.730-15, e, do outro lado, a empresa **L.P COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICO LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 10.832.896/0001-29 e inscrição estadual n.º 13.371.766-6, com sede na Rua Fenelon Mueller, 173, Dom aquino, CEP:78.015-090, Cuiaba/MT, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor(a) **PATRICIA POMPEU RODRIGUES,** portador(a) do RG nº 0.985.791-5 SSP/MT e do CPF nº 782.541.321-00, resolvem celebrar o presente Contrato, com fulcro na Lei do Pregão n. 10.520, de 17 de julho de 2.002, n. 11.107 de 06 abril de 200 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis: 8.883/94 e 9.648/98, e de acordo com o que consta no Procedimento **Pregão Eletrônico n. 005/2017**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. OBJETO E PREÇOS

1.1. O presente instrumento tem por objeto o **Pregão Eletrônico com Registro de Preços para futura contratação de pessoa jurídica para aquisição de material médico para atender as necessidades das unidades de saúde dos municípios integrantes deste Consórcio. Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico N. 005/2017 – Registro de Preço 009/2017, abaixo especificados:**

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR UNI.	VLR TOTAL
66	754	UN	ENVELOPES AUTOSELANTES P/ ESTERILIZAÇÃO 200X 300MM C/100	ZERMATT	R$ 57,90	R$ 43.656,60
77	935	UN	EXTENSÃO PARA OXIGENOTERAPIA E INALOTERAPIA, FABRICADO EM TUBO DE P.V.C. ATÓXICO - SILICONIZADO, NA COR VERDE OU CRISTAL, COM CONECTORES NAS EXTREMIDADES, COMPRIMENTO: 2 METROS, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA	MEDSONDA	R$ 2,00	R$ 1.870,00
119	270	UN	MALHA TUBULAR 04 CM – MALHA	MSO	R$ 3,76	R$ 1.015,20

Fls 87
Rub

VALE DO TELES PIRES
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT
Fone: (66) 3544-3358
www.consorciovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br
CNPJ: 23.019.551/0001-00

			TUBULAR, EM METROS LINEARES, CONFECCIONADA EM ALGODÃO 100%, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS, ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME, SEM FIOS SOLTOS, SEM EMENDAS E LIVRE DE IMPUREZAS OU MANCHAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO.			
120	503	UN	MALHA TUBULAR 06 CM – MALHA TUBULAR, EM METROS LINEARES, CONFECCIONADA EM ALGODÃO 100%, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS, ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME, SEM FIOS SOLTOS, SEM EMENDAS E LIVRE DE IMPUREZAS OU MANCHAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO.	MSO	R$ 4,80	R$ 2.414,40
121	393	UN	MALHA TUBULAR 08 CM – MALHA TUBULAR, EM METROS LINEARES, CONFECCIONADA EM ALGODÃO 100%, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS, ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME, SEM FIOS SOLTOS, SEM EMENDAS E LIVRE DE IMPUREZAS OU MANCHAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO.	MSO	R$ 6,00	R$ 2.358,00
122	713	UN	MALHA TUBULAR 10 CM – MALHA TUBULAR, EM METROS LINEARES, CONFECCIONADA EM ALGODÃO 100%, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS, ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME, SEM FIOS SOLTOS, SEM EMENDAS E LIVRE DE IMPUREZAS OU MANCHAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO.	MSO	R$ 6,40	R$ 4.563,20
123	343	UN	MALHA TUBULAR 12 CM – MALHA TUBULAR, EM METROS LINEARES, CONFECCIONADA EM ALGODÃO	MSO	R$ 6,66	R$ 2.284,38

VALE DO TELES PIRES
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT
Fone: (66) 3544-3358
www.consorciovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br
CNPJ: 23.019.551/0001-00

			100%, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS, ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME, SEM FIOS SOLTOS, SEM EMENDAS E LIVRE DE IMPUREZAS OU MANCHAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO.			
124	433	UN	MALHA TUBULAR 15 CM – MALHA TUBULAR, EM METROS LINEARES, CONFECCIONADA EM ALGODÃO 100%, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS, ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME, SEM FIOS SOLTOS, SEM EMENDAS E LIVRE DE IMPUREZAS OU MANCHAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO.	MSO	R$ 9,03	R$ 3.909,99
125	243	UN	MALHA TUBULAR 20 CM – MALHA TUBULAR, EM METROS LINEARES, CONFECCIONADA EM ALGODÃO 100%, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS, ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME, SEM FIOS SOLTOS, SEM EMENDAS E LIVRE DE IMPUREZAS OU MANCHAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO.	MSO	R$ 11,49	R$ 2.792,07
136	6.141	UN	PAPEL PARA ECG (ELETROCARDIOGRAMA) 58X30CM. PAPEL TERMOSENSIVEL, DE LONGA DURABILIDADE, NITIDEZ NO REGISTRO DE IMAGENS. NA COR BRANCA; BOBINAS COM MATRIZ MILÍMETRADA.	DARU	R$ 4,44	R$ 27.266,04
190	4.250	UN	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL – FAIXA DE MEDIÇÃO: DE 32,0℃ – 43,9℃ – COM INDICADOR DE TEMPERATURAS INFERIORES ("L") E SUPERIORES ("H") A ESTA FAIXA DE MEDIÇÃO, FONTE DE ALIMENTAÇÃO: BATERIA DE LÍTIO DE 1.5/1.55 V (NÃO RECARREGÁVEL). RETENÇÃO DA TEMPERATURA MÁXIMA: EM CADA MEDIÇÃO, A TEMPERATURA MÁXIMA	INCOTERM	R$ 13,59	R$ 57.757,50

Fls
Rub

Fls_____
Assinatura

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT
Fone: (66) 3544-3358
www.consorciovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br
CNPJ: 23.019.551/0001-00

			APARECE NO MOSTRADOR, ATÉ O APARELHO SE DESLIGAR. SINAL SONORO: INDICA QUE O APARELHO ESTÁ PRONTO A SER UTILIZADO OU QUE A MEDIÇÃO TERMINOU, AUTOVERIFICAÇÃO AUTOMÁTICA, CASO A MENSAGEM «ERR» APAREÇA NO SEU VISOR SIGNIFICA QUE HÁ ALGUM PROBLEMA EM SUA MEDIÇÃO. RESULTADOS DAS MEDIÇÕES: EXPRESSOS EM GRAU CELSIUS (℃), ERRO MÁXIMO DE INDICAÇÃO DOS RESULTADOS: ± 0,2℃ ENTRE 34℃ – 42℃ A UMA TEMPERATURA AMBIENTE ENTRE 18℃ – 28℃, TEMPO TOTAL DA MEDIÇÃO DA TEMPERATURA DE 90 A 120 SEGUNDOS, VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO: É POSSÍVEL VISUALIZAR ALTERAÇÕES DE TEMPERATURA DE 0.1℃, PONTA FLEXÍVEL, PODE SER DOBRADA ATÉ O ÂNGULO DE 45°, MEMÓRIA, GUARDA AUTOMATICAMENTE A ÚLTIMA TEMPERATURA MEDIDA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, APÓS APROXIMADAMENTE 10 MINUTOS PARA ASSEGURAR PROLONGAMENTO DA VIDA DA BATERIA.			
191	50	UN	TINTURA DE IODO 2%, 1000ML	VICPHARMA	R$ 41,06	R$ 2.053,00
			VALOR TOTAL			**R$ 151.940,38**

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.
2.2. Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador e os órgãos participantes **não serão obrigados a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os produtos referidos na cláusula primeira**, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.
2.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 005/2017 – REGISTRO DE PREÇOS N. 009/2017**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

3. DO PAGAMENTO

Fls
Rub

Fls_____
Assinatura

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT
Fone: (66) 3544-3358
www.consorciovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br
CNPJ: 23.019.551/0001-00

3.1. A DETENTORA DA ATA deverá apresentar as notas fiscais eletrônicas, correspondentes ao fornecimento, devidamente processadas com todos os campos preenchidos, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor designado pelo órgão participante, devendo ainda estar acompanhada das cópias das Ordens de Fornecimento autorizadas pelo setor responsável de cada Órgão participante.
3.2. O pagamento das notas fiscais apresentadas e devidamente atestadas será efetuado através de Ordem Bancária, de acordo com a programação de cada órgão participante, não excedendo o período de 30 dias após o recebimento definitivo, caracterizado pela atestação das Notas Fiscais pelo fiscal do contrato
3.3. Se a Nota Fiscal for apresentada com erro, será devolvida à licitante vencedora para retificação e reapresentação, acrescentando-se no prazo fixado, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação;
3.4. Para fazer jus ao pagamento, a detentora da ata deverá apresentar a seguinte documentação:
3.4.1.Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa da União e Certidão de Quitação de Tributos e contribuições Federais;
3.4.2. Certidão Negativa da Seguridade Social (INSS), podendo ser apresentada uma única certidão, caso esta seja unificada com a constante no item 3.4.1;
3.4.3. Certidão de Regularidade com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
3.5. A validade das certidões deverá ser correspondente a programação de pagamento, constante no item 3.2. Devendo a DETENTORA DA ATA ficar responsável pela conferência de tal validade.
3.6. Nenhum pagamento será efetuado a detentora da Ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.
3.7. O CNPJ da DETENTORA DA ATA constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.
3.8. Os pagamentos serão realizados por meio de depósito bancário na **Agência 4042-8, Conta nº 32889-8, Banco do Brasil,** de titularidade da DETENTORA DA ATA, conforme proposta apresentada no processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO N. 005/2017, REGISTRO DE PREÇO N°009/2017.

4. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1. O prazo para a retirada da nota de empenho e respectiva Ordem de Fornecimento, será de até 02 (dois) dias corridos contados da data ciência da convocação.
4.2. As solicitações serão efetuadas com antecedência conforme necessidade e demanda de cada órgão participante.
4.3. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues nos endereços indicados por cada órgão participante, com frete e descarga por conta da empresa vencedora.
4.4. Os produtos serão solicitados conforme necessidade pelo prazo de 12 (doze) meses e deverão ser entregues no máximo até 10 (Dez) dias após o pedido.
4.5. O objeto da ata será recebido pela unidade requisitante, provisoriamente, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93.

Fls_____
Rub_____

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT
Fone: (66) 3544-3358
www.consorciovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br
CNPJ: 23.019.551/0001-00

Fls_____
Assinatura

4.6. Se a qualidade dos produtos fornecidos não corresponder às especificações do objeto da ata, aquele será devolvido, aplicando-se as penalidades cabíveis.
4.7. Se, durante o prazo de validade da ata, os produtos entregues apresentarem quaisquer alterações que impeçam ou prejudiquem sua utilização, desde que isto não represente culpa dos agentes do Município, este estabelecerá o prazo em que a Detentora deverá providenciar a substituição, por sua conta e risco.
4.8. A Validade dos materiais não poderá ser inferior a 12(doze) meses a contar da data de entrega no município solicitante.

5. DAS OBRIGAÇÕES

5.1. Dos órgãos participantes:
5.1.1. Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho;
5.1.2. Aplicar à Detentora da Ata penalidades, quando for o caso;
5.1.3. Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução da nota de empenho;
5.1.4. Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;
5.1.5. Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.
5.2. Da Detentora da Ata:
5.2.1. Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida;
5.2.2. Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;
5.2.3. Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;
5.2.4.Fornecer o objeto, no preço, prazo e forma estipulada na proposta.
5.2.5. Substituir às suas expensas, os produtos que se encontrarem em desconformidade com o edital ou fora do prazo de validade, dentro das condições de consumo;
5.2.6. Repassar eventuais baixas de preços, ainda que, após expedida a Ordem de Fornecimento.
5.2.7. Quando requisitado, entregar os produtos em local designado pelo Consórcio, sem que com isso haja qualquer custo adicional.
5.2.8. Credenciar um representante junto ao Consórcio para prestar esclarecimentos que forem solicitados, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;
5.2.9. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto da licitação, sem prévia anuência do Consórcio;
5.2.10. Responsabilizar-se pelos danos que causar ao Consorcio e aos órgãos participantes ou a terceiros, por culpa ou dolo, não servindo como excludente ou redutor dessa responsabilidade o fato de haver acompanhamento e fiscalização por parte do Consórcio.

6. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. Os contratos de aquisição decorrente da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho pela detentora.

Fls 90
Rub

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT
Fone: (66) 3544-3358
www.consorciovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br
CNPJ: 23.019.551/0001-00

Fls_____
Assinatura

6.2. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
6.3. Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho.
6.4. A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

7. DAS PENALIDADES

7.1. Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitará a detentora da Ata às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das quais destacam-se:
7.1.1. Advertência;
7.1.2. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso na entrega do objeto (dias corridos), calculados sobre o valor total dos produtos entregues com atraso.
7.1.3 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o saldo remanescente na Ata de Registro de Preços relativo ao item em atraso, a partir de atraso superior a 20 (vinte) dias na execução do objeto, facultando ao Consórcio a rescisão contratual;
7.1.4. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, assim considerado a soma do total de todos os itens registrados para a contratada, no caso da CONTRATADA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual;
7.1.5. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Consórcio por período não superior a 02 (dois) anos;
7.1.6. Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.
7.2. A aplicação da sanção prevista no item 7.1.1 não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 7.1.2, 7.1.3, 7.1.4, 7.1.5 e 7.1.6, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
7.3. As multas aplicadas poderão ser retidas e descontadas dos valores que a CONTRATADA tiver a receber do Órgão Participante.
7.4. Da aplicação das penas definidas nas alíneas "7.1.1" à "7.1.6", do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.
7.5. O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Presidente do Consórcio, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

8. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Fls 90
Rub 93

Fls_____
Assinatura

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT
Fone: (66) 3544-3358
www.consorciovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br
CNPJ: 23.019.551/0001-00

8.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
8.1.1 Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos produtos, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão de obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.
8.2 Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).
8.3 O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.
8.4. No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.
8.5. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
8.6. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
8.7. Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.
8.8. Quando o preço registrado se tornar inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.
8.8.1 A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc, alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.
8.9 A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;
8.10. Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

Fls 94
Rub

Fls_____
Assinatura

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT
Fone: (66) 3544-3358
www.consorciovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br
CNPJ: 23.019.551/0001-00

8.11. Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pelo Consórcio, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.
8.12. Definido o preço máximo a ser pago pelo Consórcio, o novo preço deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estarão as empresas vinculadas.
8.13. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A presente Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:
9.1.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;
9.1.2. A detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e o Consórcio não aceitar sua justificativa;
9.1.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do **CONSÓRCIO**; observada a legislação em vigor;
9.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo **CONSÓRCIO**, com observância das disposições legais;
9.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
9.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo Consórcio.
9.2 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial dos Municípios AMM e no Diário Oficial de Contas TCE/MT por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.
9.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do **CONSÓRCIO**, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.
9.3.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada ao Consórcio a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

10. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

10.1. As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas, caso a caso, pela autoridade competente ou por quem aquele delegar competência para fazê-lo, sempre com base nas

Fls 40 95
Rub

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT
Fone: (66) 3544-3358
www.consorciovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br
CNPJ: 23.019.551/0001-00

Fls_____
Assinatura

estimativas de consumo, mediante prévia e obrigatória pesquisa de preços, onde se verifique que o preço registrado em ata se encontra compatível com o de mercado.
10.2. As aquisições decorrentes desta ata serão formalizadas através da emissão da Nota de Empenho e respectiva Ordem de Fornecimento. Caso a unidade necessite de regulamentação não prevista neste instrumento, desde que as normas contratuais não colidam com as cláusulas desta ata.

11. DAS COMUNICAÇÕES

11.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Integram esta Ata, o edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 005/2017 – REGISTRO DE PREÇOS N. 009/2017** e a proposta da empresa **L.P COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA – EPP** classificada em 1º lugar no certame supranumerado.
12.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei 10.520/2002 no que não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.
12.3 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho e respectiva Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente decorrente da ata.
12.4. Na hipótese de a detentora da ata se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo correio, registrado, considerando-se como efetivamente recebido na data do registro, para todos os efeitos legais.

13. DO FORO

13.1. As partes elegem o foro da Comarca de Sorriso- MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Sorriso/MT, 27 de Julho de 2017.

6º. OFÍCIO

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES
ARI GENÉZIO LAFIN
PRESIDENTE

Patricia Pompeu Rodrigues

L.P COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA - EPP
PATRICIA POMPEU RODRIGUES
SÓCIO/PROPRIETÁRIO

6º. Serviço Notarial
Registro de Imóveis da 3ª. Circunscrição

Fls_____
Rub_____

Joani Maria de Assis Asckar - Oficial
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy - CEP: 78065-230
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333
www.6oficio.com.br - email:atendimento@6oficio.com.br

Reconheço por semelhança a firma de: PATRICIA POMPEU RODRIGUES (214326)

Cuiabá-MT 28 de julho de 2017 Horario: 16:28
Dou fé. Em testemunho (_____) da verdade.

Felipe Tiago dos Santos de Macedo Escrevente Juramentado
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro Civil
Selo Digital AYV 87188 R$ 5,90 - CHOSANA
Consulte www.tjmt.jus.br/extrajudicial/novos

6º Serviço Notarial
Circunscrição
Jardim Kennedy
Maria de Assis Asckar
Tabeliã
Miranda de Assis
Substituto
Asckar Rabaneda
Substituta
de Abreu Assis
Juramentado
(65) 3051-5300

Jose
Auxilia

Fls 97
Rub

VALE DO TELES PIRES
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT
Fone: (66) 3544-3358
www.consorciovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br
CNPJ: 23.019.551/0001-00

Fls_____
Assinatura

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2017 - G

PREGÃO ELETRÔNICO N. 005/2017
REGISTRO DE PREÇOS N. 009/2017

Pregão Eletrônico com Registro de Preços para futura contratação de pessoa jurídica para aquisição de material médico para atender as necessidades das unidades de saúde dos municípios integrantes deste Consórcio.

Pelo presente instrumento, compareceram, de um lado, o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES**, pessoa jurídica de direito público interno, situado na Rua Castro Alves, 331-B, Centro, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o n.º 23.019.551/0001-00, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu Presidente, Sr. **ARI GENÉZIO LAFIN**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 12479330 SSP/MT e do CPF nº 274.627.730-15, e, do outro lado, a **PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.749.915/0001-58 e inscrição estadual n.º 039/0147400, com sede na Rua Pernambuco nº 1647, Bairro Linho, em Erechim-RS , doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor(a) **EDSON ROVER**, brasileiro, solteiro, auxiliar de escritorio, portador(a) do RG nº 2.075.289.674 SJTC/RS e do CPF nº 987.053.260-87, resolvem celebrar o presente Contrato, com fulcro na Lei do Pregão n. 10.520, de 17 de julho de 2.002, n. 11.107 de 06 abril de 200 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis: 8.883/94 e 9.648/98, e de acordo com o que consta no Procedimento **Pregão Eletrônico n. 005/2017**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. OBJETO E PREÇOS

1.1. O presente instrumento tem por objeto o **Pregão Eletrônico com Registro de Preços para futura contratação de pessoa jurídica para aquisição de material médico para atender as necessidades das unidades de saúde dos municípios integrantes deste Consórcio. Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico N. 005/2017 – Registro de Preço 009/2017, abaixo especificados:**

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR UNI.	VLR TOTAL
71	13.990	UN	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 M – ESPARADRAPO EM TECIDO DE ALGODÃO, COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE, MEDINDO 10 CM DE LARGURA POR 4,5 M DE COMPRIMENTO, COM ADESIVO UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS, COM BOA ADERÊNCIA, DE FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS NA PELE, COM BORDA BEM ACABADA E QUE PROPORCIONE FACILIDADE DE CORTE MANUAL. ENROLADO DE MANEIRA UNIFORME EM CARRETEL	AD PELE	R$ 5,20	R$ 72.748,00

Edson Rover
CPF: 987.053.260-87
RG: 207.528.9674

Fls 80 98

VALE DO TELES PIRES
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT
Fone: (66) 3544-3358
www.consorciovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br
CNPJ: 23.019.551/0001-00

			PLÁSTICO PROTEGIDO POR CILINDRO (CAPA). EMBALADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
			VALOR TOTAL			R$ 72.748,00

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.
2.2. Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador e os órgãos participantes **não serão obrigados a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os produtos referidos na cláusula primeira**, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.
2.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 005/2017 – REGISTRO DE PREÇOS N. 009/2017**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

3. DO PAGAMENTO

3.1. A DETENTORA DA ATA deverá apresentar as notas fiscais eletrônicas, correspondentes ao fornecimento, devidamente processadas com todos os campos preenchidos, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor designado pelo órgão participante, devendo ainda estar acompanhada das cópias das Ordens de Fornecimento autorizadas pelo setor responsável de cada Órgão participante.
3.2. O pagamento das notas fiscais apresentadas e devidamente atestadas será efetuado através de Ordem Bancária, de acordo com a programação de cada órgão participante, não excedendo o período de 30 dias após o recebimento definitivo, caracterizado pela atestação das Notas Fiscais pelo fiscal do contrato
3.3. Se a Nota Fiscal for apresentada com erro, será devolvida à licitante vencedora para retificação e reapresentação, acrescentando-se no prazo fixado, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação;
3.4. Para fazer jus ao pagamento, a detentora da ata deverá apresentar a seguinte documentação:
3.4.1.Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa da União e Certidão de Quitação de Tributos e contribuições Federais;
3.4.2. Certidão Negativa da Seguridade Social (INSS), podendo ser apresentada uma única certidão, caso esta seja unificada com a constante no item 3.4.1;
3.4.3. Certidão de Regularidade com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
3.5. A validade das certidões deverá ser correspondente a programação de pagamento, constante no item 3.2. Devendo a DETENTORA DA ATA ficar responsável pela conferência de tal validade.
3.6. Nenhum pagamento será efetuado a detentora da Ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou

Fls_____
Assinatura

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT
Fone: (66) 3544-3358
www.consorciovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br
CNPJ: 23.019.551/0001-00

inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.
3.7. O CNPJ da DETENTORA DA ATA constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.
3.8. Os pagamentos serão realizados por meio de depósito bancário na **Agência 0132-5, conta nº 58.493-2, Banco 001,** de titularidade da DETENTORA DA ATA, conforme proposta apresentada no processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO N. 005/2017, REGISTRO DE PREÇO N°009/2017.

4. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1. O prazo para a retirada da nota de empenho e respectiva Ordem de Fornecimento, será de até 02 (dois) dias corridos contados da data ciência da convocação.
4.2. As solicitações serão efetuadas com antecedência conforme necessidade e demanda de cada órgão participante.
4.3. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues nos endereços indicados por cada órgão participante, com frete e descarga por conta da empresa vencedora.
4.4. Os produtos serão solicitados conforme necessidade pelo prazo de 12 (doze) meses e deverão ser entregues no máximo até 10 (Dez) dias após o pedido.
4.5. O objeto da ata será recebido pela unidade requisitante, provisoriamente, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93.
4.6. Se a qualidade dos produtos fornecidos não corresponder às especificações do objeto da ata, aquele será devolvido, aplicando-se as penalidades cabíveis.
4.7. Se, durante o prazo de validade da ata, os produtos entregues apresentarem quaisquer alterações que impeçam ou prejudiquem sua utilização, desde que isto não represente culpa dos agentes do Município, este estabelecerá o prazo em que a Detentora deverá providenciar a substituição, por sua conta e risco.
4.8. A Validade dos materiais não poderá ser inferior a 12(doze) meses a contar da data de entrega no município solicitante.

5. DAS OBRIGAÇÕES

5.1. Dos órgãos participantes:
5.1.1. Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho;
5.1.2. Aplicar à Detentora da Ata penalidades, quando for o caso;
5.1.3. Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução da nota de empenho;
5.1.4. Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;
5.1.5. Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.
5.2. Da Detentora da Ata:
5.2.1. Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida;
5.2.2. Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;
5.2.3. Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;

Fls 99
Rub 100

Edson Rover
CPF: 987.053.260-87
RG: 207.528.9674

Fls_____
Assinatura

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT
Fone: (66) 3544-3358
www.consorciovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br
CNPJ: 23.019.551/0001-00

5.2.4.Fornecer o objeto, no preço, prazo e forma estipulada na proposta.
5.2.5. Substituir às suas expensas, os produtos que se encontrarem em desconformidade com o edital ou fora do prazo de validade, dentro das condições de consumo;
5.2.6. Repassar eventuais baixas de preços, ainda que, após expedida a Ordem de Fornecimento.
5.2.7. Quando requisitado, entregar os produtos em local designado pelo Consórcio, sem que com isso haja qualquer custo adicional.
5.2.8. Credenciar um representante junto ao Consórcio para prestar esclarecimentos que forem solicitados, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;
5.2.9. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto da licitação, sem prévia anuência do Consórcio;
5.2.10. Responsabilizar-se pelos danos que causar ao Consorcio e aos órgãos participantes ou a terceiros, por culpa ou dolo, não servindo como excludente ou redutor dessa responsabilidade o fato de haver acompanhamento e fiscalização por parte do Consórcio.

6. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. Os contratos de aquisição decorrente da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho pela detentora.
6.2. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
6.3. Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho.
6.4. A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

7. DAS PENALIDADES

7.1. Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitará a detentora da Ata às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das quais destacam-se:
7.1.1. Advertência;
7.1.2. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso na entrega do objeto (dias corridos), calculados sobre o valor total dos produtos entregues com atraso.
7.1.3 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o saldo remanescente na Ata de Registro de Preços relativo ao item em atraso, a partir de atraso superior a 20 (vinte) dias na execução do objeto, facultando ao Consórcio a rescisão contratual;
7.1.4. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, assim considerado a soma do total de todos os itens registrados para a contratada, no caso da CONTRATADA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual;
7.1.5. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Consórcio por período não superior a 02 (dois) anos;

Fls 99
Rub 101

Edson Rover
CPF: 987.053.260-87
RG: 207.528.9674

Fls_____
Assinatura

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT
Fone: (66) 3544-3358
www.consorciovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br
CNPJ: 23.019.551/0001-00

7.1.6. Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.
7.2. A aplicação da sanção prevista no item 7.1.1 não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 7.1.2, 7.1.3, 7.1.4, 7.1.5 e 7.1.6, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
7.3. As multas aplicadas poderão ser retidas e descontadas dos valores que a CONTRATADA tiver a receber do Órgão Participante.
7.4. Da aplicação das penas definidas nas alíneas "7.1.1" à "7.1.6", do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.
7.5. O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Presidente do Consórcio, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

8. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
8.1.1 Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos produtos, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão de obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.
8.2 Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).
8.3 O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.
8.4. No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.
8.5. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
8.6. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

Fls
Rub

Edson Rover
CPF: 987.053.260-87
RG: 207.528.9674

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT
Fone: (66) 3544-3358
www.consorciovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br
CNPJ: 23.019.551/0001-00

Fls_____
Assinatura

8.7. Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.
8.8. Quando o preço registrado se tornar inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.
8.8.1 A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc, alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.
8.9 A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;
8.10. Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.
8.11. Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pelo Consórcio, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.
8.12. Definido o preço máximo a ser pago pelo Consórcio, o novo preço deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estarão as empresas vinculadas.
8.13. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A presente Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:
9.1.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;
9.1.2. A detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e o Consórcio não aceitar sua justificativa;
9.1.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do **CONSÓRCIO**; observada a legislação em vigor;
9.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo **CONSÓRCIO**, com observância das disposições legais;
9.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
9.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo Consórcio.

Edson Rover
CPF: 987.053.260-87
RG: 207.528.9674

Fls 103
Rub

Fls_____
Assinatura

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT
Fone: (66) 3544-3358
www.consorciovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br
CNPJ: 23.019.551/0001-00

9.2 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial dos Municípios AMM e no Diário Oficial de Contas TCE/MT por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.
9.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do **CONSÓRCIO**, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.
9.3.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada ao Consórcio a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

10. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

10.1. As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas, caso a caso, pela autoridade competente ou por quem aquele delegar competência para fazê-lo, sempre com base nas estimativas de consumo, mediante prévia e obrigatória pesquisa de preços, onde se verifique que o preço registrado em ata se encontra compatível com o de mercado.
10.2. As aquisições decorrentes desta ata serão formalizadas através da emissão da Nota de Empenho e respectiva Ordem de Fornecimento. Caso a unidade necessite de regulamentação não prevista neste instrumento, desde que as normas contratuais não colidam com as cláusulas desta ata.

11. DAS COMUNICAÇÕES

11.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Integram esta Ata, o edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 005/2017 – REGISTRO DE PREÇOS** N. 009/2017 e a proposta da empresa **PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA** classificada em 1º lugar no certame supranumerado.
12.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei 10.520/2002 no que não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.
12.3 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho e respectiva Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente decorrente da ata.
12.4. Na hipótese de a detentora da ata se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo correio, registrado, considerando-se como efetivamente recebido na data do registro, para todos os efeitos legais.

13. DO FORO

Fls
Rub

Edson Rover
CPF: 987.053.260-87
RG: 207.528.9674

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT
Fone: (66) 3544-3358
www.consorciovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br
CNPJ: 23.019.551/0001-00

13.1. As partes elegem o foro da Comarca de Sorriso- MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Sorriso/MT, 27 de Julho de 2017.

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES
ARI GENÉZIO LAFIN
PRESIDENTE

2.º TABELIONATO ERECHIM - RS

Edson Rover
CPF: 987.053.260-87
RG: 207.528.9674

PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA
EDSON ROVER
SÓCIO/PROPRIETÁRIO

2º TABELIONATO
Bel. Waldir Airton Timm - Tabelião
Rua Itália,110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone:(54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@timm.not.br

Conheço por semelhança com a existente nos fichários deste tabelionato a firma de Edson Rover que assina por PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA - EPP, indicada com a seta.
Em testemunho de verdade.
Erechim, 27 de julho de 2017 753113 - 84563
Emol: R$ 6,70 + Selo digital: R$ 1,40 0183 [illegible] 28265

Naiane Zago
Escrevente Autorizada
TABELIONATO - ERECHIM-RS

Prestomedi Distrib. de Produtos para Saúde Ltda
CNPJ 10 749 915/0001-58
Insc. Est. 039/0147400 - Insc. Mun. 81973
Fone (54) 3321 6345 - Fax (54) 3522 4801
Rua Pernambuco, 1647 - Bairro Linho
Erechim/RS CEP 99704-480

Fls 105
Rub

VALE DO TELES PIRES
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Fls_____
Assinatura

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT
Fone: (66) 3544-3358
www.consorciovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br
CNPJ: 23.019.551/0001-00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2017 - D

PREGÃO ELETRÔNICO N. 005/2017
REGISTRO DE PREÇOS N. 009/2017

Pregão Eletrônico com Registro de Preços para futura contratação de pessoa jurídica para aquisição de material médico para atender as necessidades das unidades de saúde dos municípios integrantes deste Consórcio.

Pelo presente instrumento, compareceram, de um lado, o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES**, pessoa jurídica de direito público interno, situado na Rua Castro Alves, 331-B, Centro, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o n.º 23.019.551/0001-00, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu Presidente, Sr. **ARI GENÉZIO LAFIN**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 12479330 SSP/MT e do CPF nº 274.627.730-15, e, do outro lado, a empresa **SALVI LOPES E CIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 82.478.140/0001-34 e inscrição estadual n.º 601.231.29-87, com sede Avenida Gaturamo Arapongas, 100, Jardim Primavera, 86.702-001 Arapomha-PQ doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor (a) **VINÍCIUS LOPES SALVI** portador (a) do RG nº 108654511 SSP/PR e do CPF nº 078.204.279-14, resolvem celebrar o presente Contrato, com fulcro na Lei do Pregão n. 10.520, de 17 de julho de 2.002, n. 11.107 de 06 abril de 200 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis: 8.883/94 e 9.648/98, e de acordo com o que consta no Procedimento **Pregão Eletrônico n. 005/2017**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. OBJETO E PREÇOS

1.1. O presente instrumento tem por objeto o **Pregão Eletrônico com Registro de Preços para futura contratação de pessoa jurídica para aquisição de material médico para atender as necessidades das unidades de saúde dos municípios integrantes deste Consórcio. Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico N. 005/2017 – Registro de Preço 009/2017, abaixo especificados:**

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR UNI.	VLR TOTAL
9	1.310	UN	ALMOTOLIA DE PLÁSTICO ÂMBAR (ESCURA), BICO RETO, CAPACIDADE PARA 500ML, COMPOSTA DE 3 PARTES: BISNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMPA; CONFECCIONADA INTEIRAMENTE EM PLÁSTICO APROPRIADO, RESISTENTE, FLEXÍVEL, BISNAGA INTEIRIÇA, COM PAREDES UNIFORMES EM SUA ESPESSURA E DIÂMETRO REGULAR EM TODA EXTENSÃO: BICO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, PROVIDO DE	J-PROLAB	R$ 2,95	R$ 3.864,50

Fls_____
Rubr_____

VALE DO TELES PIRES
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT
Fone: (66) 3544-3358
www.consorciovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br
CNPJ: 23.019.551/0001-00

			ENCAIXE ADEQUADO PARA FECHAMENTO PERFEITO; ROSQUEADOR CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO PROVIDO DE ROSCA, PROPORCIONANDO PERFEI- TO ENCAIXE DE BISNAGA: TAMPA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RÍGIDO.			
10	1.350	UN	ALMOTOLIA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, BICO RETO, CAPACIDADE PARA 250ML, COMPOSTA DE 3 PARTES: BISNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMPA; CONFECCIONADA INTEIRAMENTE EM PLÁSTICO APROPRIADO, RESISTENTE, FLEXÍVEL, BISNAGA INTEIRIÇA, COM PAREDES UNIFORMES EM SUA ESPESSURA E DIÂMETRO REGULAR EM TODA EXTENSÃO: BICO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, PROVIDO DE ENCAIXE ADEQUADO PARA FECHAMENTO PERFEITO; ROSQUEADOR CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO PROVIDO DE ROSCA, PROPORCIONANDO PERFEI- TO ENCAIXE DE BISNAGA: TAMPA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RÍGIDO.	J-PROLAB	R$ 2,29	R$ 3.091,50
11	940	UN	ALMOTOLIA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, BICO RETO, CAPACIDADE PARA 500ML, COMPOSTA DE 3 PARTES: BISNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMPA; CONFECCIONADA INTEIRAMENTE EM PLÁSTICO APROPRIADO, RESISTENTE, FLEXÍVEL, BISNAGA INTEIRIÇA, COM PAREDES UNIFORMES EM SUA ESPESSURA E DIÂMETRO REGULAR EM TODA EXTENSÃO: BICO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, PROVIDO DE ENCAIXE ADEQUADO PARA FECHAMENTO PERFEITO; ROSQUEADOR CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO PROVIDO DE ROSCA, PROPORCIONANDO PERFEI- TO ENCAIXE DE BISNAGA: TAMPA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RÍGIDO.	J-PROLAB	R$ 2,99	R$ 2.810,60
16	4.280	UN	ATADURA GESSADA 10 CM – ATADURA GESSADA MEDINDO 10 CM DE LARGURA E COM 3 METROS DE COMPRIMENTO, FORMADA POR SUBSTRATO TÊXTIL DE TECIDO PLANO, MALHA OU NÃO TECIDO, RECOBERTO POR COLOIDE À BASE DE GESSO DISTRIBUÍDO UNIFORMEMENTE ENROLADA DE MANEIRA CONTÍNUA E INDIVIDUALIZADA. O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MANCHAS, IMPUREZAS, FIOS	ORTOFLEX	R$ 1,34	R$ 5.735,20

P.M.C.
Fls 107
Rub.

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT
Fone: (66) 3544-3358
www.consorciovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br
CNPJ: 23.019.551/0001-00

Fls_____
Assinatura

			SOLTOS OU DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM O USO, ABSORVER ÁGUA DE MANEIRA UNIFORME DE MODO A FACILITAR A MOLDAGEM. QUANDO ÚMIDO, A TEXTURA DEVE SER CREMOSA E LIVRE DE ARENOSIDADES AO TATO. O TEMPO DE ENDURECIMENTO DEVE SER DE NO MÁXIMO 7 MINUTOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NBR 14852.			
21	1.155	UN	BOLSA PARA UROSTOMIA COM PLACA – PARA ADULTOS, RECORTÁVEL, DRENÁVEL, FEITA DE PLÁSTICO ATÓXICO, OPACA, FORMATO RETANGULAR, COM BORDAS DEVIDAMENTE SELADAS, ISENTA DE FUROS, EMENDAS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL A SUA FINALIDADE, FIXADA A PLACA ADESIVA POR SISTEMA CIRCULAR DE PVC SEMIRRÍGIDO E TRAVA DE SEGURANÇA, COM ENCAIXE PERFEITO À PLACA, E VÁLVULA ANTI-REFLUXO, TUBO DE DRENAGEM COM TAMPA DE VEDAÇÃO. PLACA ADESIVA COM BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA E ADESIVO MICROPOROSO DE 3A GERAÇÃO, COM DIÂMETRO RECORTÁVEL ATÉ 70 MM, REVESTIDO DE PAPEL PARAFINADO OU OUTRO MATERIAL DE FÁCIL REMOÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CASEX	R$ 18,99	R$21.933,45
44	2.090	UN	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 07 LT – CONFECCIONADO EM PAPELÃO, COM ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, MODELO DE MONTAGEM CLARO IMPRESSO EXTERNAMENTE, COM SUPORTES INTERNOS COMPLETOS E SACO PLÁSTICO RESISTENTE PARA REVESTIMENTO DO INTERIOR, COM TAMPA E CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA, PRODUZIDO DE ACORDO COM NBR 13853.	DESCARBOX	R$ 3,14	R$ 6.562,60
50	14.240	UN	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO BOLSA 2 LT – COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM	DESCARPACK	R$ 2,88	R$41.011,20

P.M.S
Fls 108
Rub

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT
Fone: (66) 3544-3358
www.consorciovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br
CNPJ: 23.019.551/0001-00

Fls_____
Assinatura

			CAPACIDADE PARA 2000 ML, FORMADO POR: BOLSA COLETORA CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, SEM FUROS, COM BORDAS TERMOSELADAS, CAPAZ DE SUPORTAR O VOLUME SEM VAZAMENTOS, COM CANTOS ARREDONDADOS, FACE ANTERIOR TRANSPARENTE COM GRADUAÇÃO GRAVADA A CADA 100 ML; VÁLVULA ANTIREFLUXO; TUBO EXTENSOR MEDINDO NO MÍNIMO 1,20 M, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE FLEXÍVEL, PERFEITAMENTE FIXADO AO SISTEMA, COM PINÇA RESISTENTE, EFICIENTE DE FÁCIL MANUSEIO, DISPOSITIVO PARA COLETA DE AMOSTRA DE URINA COM ADAPTADOR UNIVERSAL E TAMPA PROTETORA; TUBO DE DRENAGEM, COM CLAMP PARA O FECHAMENTO, COLDRE PARA PROTEÇÃO E SUPORTE OU CADARÇO PARA FIXAÇÃO DO CONJUNTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉ			
63	460	UN	DRENO DE PENROSE N° 02 ESTERIL, ESTERELIZADO A GÁS OXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO COMBINADO COM FILME PLASTICO.	MADEITEX	R$ 1,71	R$ 786,60
78	130	UN	FAIXA SMARCH 10CM 2M	INDUFLEX	R$ 10,77	R$ 1.400,10
79	130	UN	FAIXA SMARCH 15CM 2M	INDUFLEX	R$ 18,60	R$ 2.418,00
80	130	UN	FAIXA SMARCH 20CM 2M	INDUFLEX	R$ 25,52	R$ 3.317,60
84	1.720	UN	FIO CATGUT SIMPLES 3.0 – FIO DE SUTURA DE USO MÉDICO HOSPITALAR- TIPO ABSORVÍVEL; EM CATGUT SIMPLES 3.0; FIO DE 70 A 75 CM; COM AGULHA CILÍNDRICA DE 3CM; EMBALAGEM ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO. APRESENTAÇÃO CX 24 ENVELOPES DE 1 UNIDADE.	TECHNOFIO	R$ 3,85	R$ 6.622,00
85	1.712	UN	FIO CATGUT SIMPLES 4.0 – FIO DE SUTURA DE USO MÉDICO HOSPITALAR- TIPO ABSORVÍVEL; EM CATGUT SIMPLES 4.0; FIO DE 70 A 75 CM; COM AGULHA CILÍNDRICA DE 4,0 CM; EMBALAGEM ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE	TECHNOFIO	R$ 3,89	R$ 6.659,68

P.M.C.
Fls_____
Rub_____

VALE DO TELES PIRES
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT
Fone: (66) 3544-3358
www.consorciovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br
CNPJ: 23.019.551/0001-00

			IDENTIFICAÇÃO TIPO DE ESTERILIZAÇÃO. APRESENTAÇÃO CX 24 ENVELOPES DE 1 UNIDADE.			
116	1.364	UN	INDICADOR BIOLÓGICO: INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR DO TIPO AUTO-CONTIDO, COM TEMPO DE RESPOSTA DE NO MÁXIMO 48 HORAS, POR MÉTODO DE FLUORESCÊNCIA. INDICADO PARA O CONTROLE DE QUALIDADE BIOLÓGICA DE CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO EM ESTERILIZADORES EQUIPADOS COM PRÉ-VACUO OU ESTERILIZADORES GRAVITACIONAIS. DEVE SER COMPOSTO POR UMA TIRA DE PAPEL CONTENDO UMA POPULAÇÃO MICROBIANA MÍNIMA DE 100.000(CEM MIL) ESPOROS SECOS E CALIBRADOS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS (ATCC 7953, COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ASSEGURADA) ACONDICIONADA EM UMA AMPOLA PLÁSTICA, CONTENDO UMA AMPOLA DE VIDRO COM CALDO NUTRIENTE, FECHADA POR UMA TAMPA COM ABERTURAS LATERAIS E PROTEGIDA POR PAPEL HIDROFÓBICO. CADA AMPOLA DEVE POSSUIR UM RÓTULO EXTERNO QUE INFORMA O LOTE E A DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO, CONTENDO CAMPOS PARA IDENTIFICAÇÃO DA AMPOLA E UM INDICADOR QUÍMICO EXTERNO QUE DIFERENCIA AS AMPOLAS PROCESSADAS DAS NÃO PROCESSADAS.	MAQUIRA	R$ 6,50	R$ 8.866,00
132	193	UN	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 25CM X 100MTS (ROLO)	HOSPFLEX	R$ 118,79	R$22.926,47
139	2.000	UN	PRESERVATIVO LUBRIFICADO MASCULINO 52MM	MADEITEX	R$ 0,35	R$ 700,00
152	292	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 – O PRODUTO É CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, ESTÉRIL, FLEXÍVEL, ATÓXICO; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE DOIS ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE, DIMENSIONADOS DE ACORDO COM O CALIBRE DA SONDA, APRESENTANDO DIÂMETROS PERFEITAMENTE ACABADOS, DELIMITADOS E REGULARES EM TODA A SUPERFÍCIE. A SONDA APRESENTA	BIOSANI	R$ 0,58	R$ 169,36

P.M.C.G
Fls 10
Rub

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT
Fone: (66) 3544-3358
www.consorciovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br
CNPJ: 23.019.551/0001-00

Fls_____
Assinatura

			SUPERFÍCIE LISA, UNIFORME, LIVRE DE QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL À SUA UTILIZAÇÃO, SENDO AINDA ISENTOS DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU NOCIVAS À SAÚDE, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 50 CM. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
153	322	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 – O PRODUTO É CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, ESTÉRIL, FLEXÍVEL, ATÓXICO; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE DOIS ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE, DIMENSIONADOS DE ACORDO COM O CALIBRE DA SONDA, APRESENTANDO DIÂMETROS PERFEITAMENTE ACABADOS, DELIMITADOS E REGULARES EM TODA A SUPERFÍCIE. A SONDA APRESENTA SUPERFÍCIE LISA, UNIFORME, LIVRE DE QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL À SUA UTILIZAÇÃO, SENDO AINDA ISENTOS DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU NOCIVAS À SAÚDE, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 50 CM. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	BIOSANI	R$ 0,61	R$ 196,42
154	1.230	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 – O PRODUTO É CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, ESTÉRIL, FLEXÍVEL, ATÓXICO; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE DOIS ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE, DIMENSIONADOS DE ACORDO COM O CALIBRE DA SONDA, APRESENTANDO DIÂMETROS PERFEITAMENTE ACABADOS, DELIMITADOS E REGULARES EM TODA A SUPERFÍCIE. A SONDA APRESENTA SUPERFÍCIE LISA, UNIFORME, LIVRE DE QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL À SUA UTILIZAÇÃO, SENDO AINDA ISENTOS DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU NOCIVAS À SAÚDE, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 50 CM. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO	BIOSANI	R$ 0,64	R$ 787,20

Rub

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT
Fone: (66) 3544-3358
www.consorciovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br
CNPJ: 23.019.551/0001-00

Fls_____
Assinatura

			DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
155	310	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 – O PRODUTO É CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, ESTÉRIL, FLEXÍVEL, ATÓXICO; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE DOIS ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE, DIMENSIONADOS DE ACORDO COM O CALIBRE DA SONDA, APRESENTANDO DIÂMETROS PERFEITAMENTE ACABADOS, DELIMITADOS E REGULARES EM TODA A SUPERFÍCIE. A SONDA APRESENTA SUPERFÍCIE LISA, UNIFORME, LIVRE DE QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL À SUA UTILIZAÇÃO, SENDO AINDA ISENTOS DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU NOCIVAS À SAÚDE, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 50 CM. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	BIOSANI	R$ 0,69	R$ 213,59
156	310	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 – O PRODUTO É CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, ESTÉRIL, FLEXÍVEL, ATÓXICO; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE DOIS ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE, DIMENSIONADOS DE ACORDO COM O CALIBRE DA SONDA, APRESENTANDO DIÂMETROS PERFEITAMENTE ACABADOS, DELIMITADOS E REGULARES EM TODA A SUPERFÍCIE. A SONDA APRESENTA SUPERFÍCIE LISA, UNIFORME, LIVRE DE QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL À SUA UTILIZAÇÃO, SENDO AINDA ISENTOS DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU NOCIVAS À SAÚDE, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 50 CM. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	BIOSANI	R$ 0,71	R$ 220,10
157	305	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18 – O PRODUTO É CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, ESTÉRIL, FLEXÍVEL,	BIOSANI	R$ 0,83	R$ 253,15

Fls_____
Rub_____

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT
Fone: (66) 3544-3358
www.consorciovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br
CNPJ: 23.019.551/0001-00

Fls_____
Assinatura

			ATÓXICO; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE DOIS ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE, DIMENSIONADOS DE ACORDO COM O CALIBRE DA SONDA, APRESENTANDO DIÂMETROS PERFEITAMENTE ACABADOS, DELIMITADOS E REGULARES EM TODA A SUPERFÍCIE. A SONDA APRESENTA SUPERFÍCIE LISA, UNIFORME, LIVRE DE QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL À SUA UTILIZAÇÃO, SENDO AINDA ISENTOS DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU NOCIVAS À SAÚDE, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 50 CM. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
163	770	UN	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 08 – SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL TRANSPARENTE, ATÓXICO, MALEÁVEL, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, A TRAUMÁTICO COM ORIFÍCIOS LATERAIS NA SUA EXTREMIDADE, CONTENDO CONECTOR COM TAMPA ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	BIOSANI	R$ 1,06	R$ 816,20
164	760	UN	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 10 – SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL TRANSPARENTE, ATÓXICO, MALEÁVEL, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, A TRAUMÁTICO COM ORIFÍCIOS LATERAIS NA SUA EXTREMIDADE, CONTENDO CONECTOR COM TAMPA ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA. O PRAZO DE VALIDADE	BIOSANI	R$ 1,07	R$ 813,20

P.M.C.
Fls 113
Rub

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT
Fone: (66) 3544-3358
www.consorciovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br
CNPJ: 23.019.551/0001-00

Fls_____
Assinatura

			MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
165	970	UN	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 12 – SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL TRANSPARENTE, ATÓXICO, MALEÁVEL, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, A TRAUMÁTICO COM ORIFÍCIOS LATERAIS NA SUA EXTREMIDADE, CONTENDO CONECTOR COM TAMPA ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	BIOSANI	R$ 1,15	R$ 1.115,50
168	760	UN	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18 – SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL TRANSPARENTE, ATÓXICO, MALEÁVEL, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, A TRAUMÁTICO COM ORIFÍCIOS LATERAIS NA SUA EXTREMIDADE, CONTENDO CONECTOR COM TAMPA ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	BIOSANI	R$ 1,48	R$ 1.124,80
169	655	UN	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 20 – SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL TRANSPARENTE, ATÓXICO, MALEÁVEL, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, A TRAUMÁTICO COM ORIFÍCIOS LATERAIS NA SUA EXTREMIDADE, CONTENDO CONECTOR COM TAMPA ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA	BIOSANI	R$ 1,62	R$ 1.061,10

P.M.C.
Fls_____
Rub_____

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT
Fone: (66) 3544-3358
www.consorciovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br
CNPJ: 23.019.551/0001-00

Fls_____
Assinatura

			ASSÉPTICA. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
170	10.730	UN	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 06 – SONDA URETRAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 06, COM NO MÍNIMO 25 CM DE COMPRIMENTO. CONFECCIONADA EM POLIVINIL TRANSPARENTE ATÓXICO, MALEÁVEL, SILICONIZADA, QUE NÃO CAUSE TRAUMA. EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PLÁSTICO COM TAMPA ARTICULADA, PERMITINDO CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA EM FORMA DE CONE E ORIFÍCIOS OVAIS LATERAIS PROPORCIONAIS AO CALIBRE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, SEM DOBRAS, QUE PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	BIOSANI	R$ 0,61	R$ 6.545,30
171	4.485	UN	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 08 – SONDA URETRAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 08, COM NO MÍNIMO 25 CM DE COMPRIMENTO. CONFECCIONADA EM POLIVINIL TRANSPARENTE ATÓXICO, MALEÁVEL, SILICONIZADA, QUE NÃO CAUSE TRAUMA. EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PLÁSTICO COM TAMPA ARTICULADA, PERMITINDO CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA EM FORMA DE CONE E ORIFÍCIOS OVAIS LATERAIS PROPORCIONAIS AO CALIBRE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, SEM DOBRAS, QUE PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	BIOSANI	R$ 0,61	R$ 2.735,85
172	57.085	UN	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 10 – SONDA URETRAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 10, COM NO MÍNIMO 25 CM DE COMPRIMENTO. CONFECCIONADA EM POLIVINIL TRANSPARENTE ATÓXICO,	BIOSANI	R$ 0,62	R$35.392,70

P.M.C.
Fls 115
Rub.

VALE DO TELES PIRES
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT
Fone: (66) 3544-3358
www.consorciovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br
CNPJ: 23.019.551/0001-00

			MALEÁVEL, SILICONIZADA, QUE NÃO CAUSE TRAUMA. EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PLÁSTICO COM TAMPA ARTICULADA, PERMITINDO CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA EM FORMA DE CONE E ORIFÍCIOS OVAIS LATERAIS PROPORCIONAIS AO CALIBRE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, SEM DOBRAS, QUE PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
178	1.310	UN	SONDA VESICAL DE FOLEY Nº 12 – SONDA DE FOLEY COM DUAS VIAS E BALÃO DE 5 ML, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 12. CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, ATÓXICA, MALEÁVEL, SILICONIZADA, QUE NÃO CAUSE TRAUMA. EXTREMIDADE DISTAL COM DUAS VIAS, UMA DO BALÃO E A OUTRA COM PONTA LEVEMENTE ALARGADA, PERMITINDO CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA COM ORIFÍCIOS BEM-ACABADOS. O BALÃO DEVE SER SIMÉTRICO, COM RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME. O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALÃO GRAVADOS EXTERNAMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	SOLIDOR	R$ 3,49	R$ 4.571,90
183	285	UN	TALA ARAMADA "G" PARA IMOBILIZAÇÃO, MOLDÁVEL, REVESTIDA DE MATERIAL ANTIALÉRGICO, COBERTAS COM ESPUMA MACIA TIPO EVA (ETIL VINIL ACETATO) ESPECIAL, COM ESPESSURA DE 4 MM-COLORIDO PARA IDENTIFICAR O SEU TAMANHO; CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA COM ESPESSURA DE 3 MM E TRANSVERSAIS COM 2 MM, MALEÁVEL,	POLARFIX	R$ 14,06	R$ 4.007,10

A.M.C.
Fls 116

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT
Fone: (66) 3544-3358
www.consorciovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br
CNPJ: 23.019.551/0001-00

Fls
Assinatura

			GALVANIZADA. PODENDO SER LAVADA E REUTILIZADA ESPESSURA DA TALA: 8 MM; PODE SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGEM OU GAZE;TAMANHO: G -86,5 X 10,0CM			
184	285	UN	TALA ARAMADA 'M" PARA IMOBILIZAÇÃO, MOLDÁVEL, REVESTIDA DE MATERIAL ANTIALÉRGICO, COBERTAS COM ESPUMA MACIA TIPO EVA (ETIL VINIL ACETATO) ESPECIAL, COM ESPESSURA DE 4 MM-COLORIDO PARA IDENTIFICAR O SEU TAMANHO; CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA COM ESPESSURA DE 3 MM E TRANSVERSAIS COM 2 MM, MALEÁVEL, GALVANIZADA. PODENDO SER LAVADA E REUTILIZADA ESPESSURA DA TALA: 8 MM; PODE SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGEM OU GAZE;TAMANHO: M - 63 X 9CM	POLARFIX	R$ 11,33	R$ 3.229,05
185	285	UN	TALA ARAMADA 'P" PARA IMOBILIZAÇÃO, MOLDÁVEL, REVESTIDA DE MATERIAL ANTIALÉRGICO, COBERTAS COM ESPUMA MACIA TIPO EVA (ETIL VINIL ACETATO) ESPECIAL, COM ESPESSURA DE 4 MM-COLORIDO PARA IDENTIFICAR O SEU TAMANHO; CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA COM ESPESSURA DE 3 MM E TRANSVERSAIS COM 2 MM, MALEÁVEL, GALVANIZADA. PODENDO SER LAVADA E REUTILIZADA ESPESSURA DA TALA: 8 MM; PODE SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGEM OU GAZE;TAMANHO: P -53,0 X 8,0CM.	POLARFIX	R$ 8,20	R$ 2.337,00
189	1.135	UN	TALA METALICA PARA IMOBILIZAÇÃO 16X180MM – TALA COM ESPUMA USADA NA IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS, QUANDO DA FRATURA OU ENTORSES, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL E HIGIÊNICO, USO ÚNICO, ESPUMA ANTIALÉRGICA, ESPESSURA 9 MM +- 1 MM. ALUMÍNIO 100%, LIGA 1100 AH 14, COM ESPESSURA DE 1,0 MM. EMBALAGEM CONTENDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NA ANVISA.	POLARFIX	R$ 0,65	R$ 737,75
193	7.205	UN	TORNEIRA 3 VIAS - E CONTROLA O DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE SOLUÇÕES DE TRÊS LINHAS DISTINTAS, DUAS LINHAS DE INFUSÃO (EQUIPO, EXTENSOR) E UMA DE ACESSO VENOSO (SCALP, CATETER) COM CONEXÃO LUER LOCK REVERSÍVEL (FÊMEA). CORPO	SOLIDOR	R$ 0,80	R$ 5.764,00

Fls 90
Rub. 117

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT
Fone: (66) 3544-3358
www.consorciovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br
CNPJ: 23.019.551/0001-00

Fls_____
Assinatura

			TRANSPARENTE E CHAVE COLORIDA PARA DIRECIONAMENTO E OCLUSÃO DE FLUXO COM MOVIMENTAÇÃO SUAVE. ESTERILIZADO POR RAIO GAMA, CONSTITUÍDA DE POLIPROPILENO, POLICARBONATO, POLIETILENO. PRODUTO DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, NÃO PIROGÊNICO, ATÓXICO, EMBALAGEM ÍNTEGRA E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE INSERIDO NO RÓTULO DO PRODUTO. TERÁ VALIDADE DE 05 ANOS A PARTIR DA DATA DE ESTERILIZAÇÃO.			
194	2.300	UN	TUBO DE LATEX PARA GARROTE Nº 200 COM 15M DIÂMETRO INTERNO 8MM E EXTERNO 5 MM, CONFECCIONADO EM LÁTEX FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, RESISTENTE COR NATURAL, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, RESISTENTES AOS PROCESSOS VISUAIS DE ESTERELIZAÇÃO, ISENÇÕES DE EMENDAS, ODOR CARACTERÍSTICO. UTILIZAÇÃO PARA FLEBOTOMIA PRENDENDO A CIRCULAÇÃO, POSSIBILITANDO A DIMINUIÇÃO DO FLUXO SANGUÍNEO, FACILITANDO ASSIM A APLICAÇÃO DE INJEÇÕES INTRAVENOSAS.	LAGROVER	R$ 1,35	R$ 3.105,00
195	712	UN	TUBO DE SILICONE PARA OXIGÊNIO 204 – TUBO DE SILICONE PARA OXIGÊNIO 204, EM METROS LINEARES. EMBALAGEM EXTERNA RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KINNER	R$ 12,22	R$ 8.700,64
202	370	UN	TUBO, SONDA OU CÂNULA ENDOTRAQUEAL ARAMADA COM BALÃO (CUFF), NºS. 6,0, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, PROVIDA DE CONECTOR, BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO PILOTO COM COBERTURA DE PROTEÇÃO E VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, SEM REBARBAS, ISENTA DE DEFEITOS, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO DE MURPHY. DEVE APRESENTAR O NÚMERO DO CALIBRE, E GRADUAÇÃO ESTAMPADOS EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL UM LADO GRAU CIRÚRGICO E OUTRO EM	SOLIDOR	R$ 32,99	R$ 12.206,30

Fls_____
Rub_____

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT
Fone: (66) 3544-3358
www.consorciovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br
CNPJ: 23.019.551/0001-00

Fls_____
Assinatura

			POLIAMIDA, ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE.			
203	350	UN	TUBO, SONDA OU CÂNULA ENDOTRAQUEAL ARAMADA COM BALÃO (CUFF), NºS. 6,5, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, PROVIDA DE CONECTOR, BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO PILOTO COM COBERTURA DE PROTEÇÃO E VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, SEM REBARBAS, ISENTA DE DEFEITOS, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO DE MURPHY. DEVE APRESENTAR O NÚMERO DO CALIBRE, E GRADUAÇÃO ESTAMPADOS EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, UM LADO GRAU CIRÚRGICO E OUTRO EM POLIAMIDA, ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE.	SOLIDOR	R$ 32,99	R$11.546,50
204	350	UN	TUBO, SONDA OU CÂNULA ENDOTRAQUEAL ARAMADA COM BALÃO (CUFF), NºS. 7,5, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, PROVIDA DE CONECTOR, BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO PILOTO COM COBERTURA DE PROTEÇÃO E VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, SEM REBARBAS, ISENTA DE DEFEITOS, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO DE MURPHY. DEVE APRESENTAR O NÚMERO DO CALIBRE, E GRADUAÇÃO ESTAMPADOS EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, UM LADO GRAU CIRÚRGICO E OUTRO EM POLIAMIDA, ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE.	SOLIDOR	R$ 32,99	R$11.546,50
205	450	UN	TUBO, SONDA OU CÂNULA ENDOTRAQUEAL ARAMADA COM BALÃO (CUFF), NºS. 8,0, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, PROVIDA DE CONECTOR, BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO	SOLIDOR	R$ 32,99	R$14.845,50

Fls_____
Rub_____

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT
Fone: (66) 3544-3358
www.consorciovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br
CNPJ: 23.019.551/0001-00

Fls_____
Assinatura

			VOLUME, BALÃO PILOTO COM COBERTURA DE PROTEÇÃO E VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, SEM REBARBAS, ISENTA DE DEFEITOS, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO DE MURPHY. DEVE APRESENTAR O NÚMERO DO CALIBRE, E GRADUAÇÃO ESTAMPADOS EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, UM LADO GRAU CIRÚRGICO E OUTRO EM POLIAMIDA, ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE.			
207	375	UN	TUBO, SONDA OU CÂNULA ENDOTRAQUEAL ARAMADA COM BALÃO (CUFF), NºS. 9,0, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, PROVIDA DE CONECTOR, BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO PILOTO COM COBERTURA DE PROTEÇÃO E VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, SEM REBARBAS, ISENTA DE DEFEITOS, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO DE MURPHY. DEVE APRESENTAR O NÚMERO DO CALIBRE, E GRADUAÇÃO ESTAMPADOS EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, UM LADO GRAU CIRÚRGICO E OUTRO EM POLIAMIDA, ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE.	SOLIDOR	R$ 26,31	R$ 9.866,25
210	456	UN	VASELINA SÓLIDA POTE CONTENDO 500 GR – TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FACILIMPE	R$ 23,48	R$10.706,88
VALOR TOTAL						**R$293.320,34**

A.M.C.
Fls_____
Rub_____

Fls
Assinatura
Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT
Fone: (66) 3544-3358
www.consorciovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br
CNPJ: 23.019.551/0001-00

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.
2.2. Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador e os órgãos participantes **não serão obrigados a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os produtos referidos na cláusula primeira**, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.
2.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 005/2017 – REGISTRO DE PREÇOS N. 009/2017**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

3. DO PAGAMENTO

3.1. A DETENTORA DA ATA deverá apresentar as notas fiscais eletrônicas, correspondentes ao fornecimento, devidamente processadas com todos os campos preenchidos, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor designado pelo órgão participante, devendo ainda estar acompanhada das cópias das Ordens de Fornecimento autorizadas pelo setor responsável de cada Órgão participante.
3.2. O pagamento das notas fiscais apresentadas e devidamente atestadas será efetuado através de Ordem Bancária, de acordo com a programação de cada órgão participante, não excedendo o período de 30 dias após o recebimento definitivo, caracterizado pela atestação das Notas Fiscais pelo fiscal do contrato
3.3. Se a Nota Fiscal for apresentada com erro, será devolvida à licitante vencedora para retificação e reapresentação, acrescentando-se no prazo fixado, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação;
3.4. Para fazer jus ao pagamento, a detentora da ata deverá apresentar a seguinte documentação:
3.4.1.Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa da União e Certidão de Quitação de Tributos e contribuições Federais;
3.4.2. Certidão Negativa da Seguridade Social (INSS), podendo ser apresentada uma única certidão, caso esta seja unificada com a constante no item 3.4.1;
3.4.3. Certidão de Regularidade com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
3.5. A validade das certidões deverá ser correspondente a programação de pagamento constante no item 3.2. Devendo a DETENTORA DA ATA ficar responsável pela conferência de tal validade.
3.6. Nenhum pagamento será efetuado a detentora da Ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.
3.7. O CNPJ da DETENTORA DA ATA constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.
3.8. Os pagamentos serão realizados por meio de depósito bancário na **Agência 0359-X, C/C 63.047-0 nº, Banco do Brasil,** de titularidade da DETENTORA DA ATA, conforme proposta

P.M.C.
Fls
Rub

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT
Fone: (66) 3544-3358
www.consorciovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br
CNPJ: 23.019.551/0001-00

Fls
Assinatura

apresentada no processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO N. 005/2017, REGISTRO DE PREÇO N° 009/2017.

4. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, DA ENTREGA E DO PRAZO.

4.1. O prazo para a retirada da nota de empenho e respectiva Ordem de Fornecimento, será de até 02 (dois) dias corridos contados da data ciência da convocação.
4.2. As solicitações serão efetuadas com antecedência conforme necessidade e demanda de cada órgão participante.
4.3. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues nos endereços indicados por cada órgão participante, com frete e descarga por conta da empresa vencedora.
4.4. Os produtos serão solicitados conforme necessidade pelo prazo de 12 (doze) meses e deverão ser entregues no máximo até 10 (Dez) dias após o pedido.
4.5. O objeto da ata será recebido pela unidade requisitante, provisoriamente, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93.
4.6. Se a qualidade dos produtos fornecidos não corresponder às especificações do objeto da ata, aquele será devolvido, aplicando-se as penalidades cabíveis.
4.7. Se, durante o prazo de validade da ata, os produtos entregues apresentarem quaisquer alterações que impeçam ou prejudiquem sua utilização, desde que isto não represente culpa dos agentes do Município, este estabelecerá o prazo em que a Detentora deverá providenciar a substituição, por sua conta e risco.
4.8. A Validade dos materiais não poderá ser inferior a 12(doze) meses a contar da data de entrega no município solicitante.

5. DAS OBRIGAÇÕES

5.1. Dos órgãos participantes:
5.1.1. Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho;
5.1.2. Aplicar à Detentora da Ata penalidades, quando for o caso;
5.1.3. Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução da nota de empenho;
5.1.4. Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;
5.1.5. Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.
5.2. Da Detentora da Ata:
5.2.1. Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida;
5.2.2. Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;
5.2.3. Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;
5.2.4.Fornecer o objeto, no preço, prazo e forma estipulada na proposta.
5.2.5. Substituir às suas expensas, os produtos que se encontrarem em desconformidade com o edital ou fora do prazo de validade, dentro das condições de consumo;
5.2.6. Repassar eventuais baixas de preços, ainda que, após expedida a Ordem de Fornecimento.

P.M.C.
Fls 90
Rub 122

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT
Fone: (66) 3544-3358
www.consorciovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br
CNPJ: 23.019.551/0001-00

Fls_____
Assinatura

5.2.7. Quando requisitado, entregar os produtos em local designado pelo Consórcio, sem que com isso haja qualquer custo adicional.
5.2.8. Credenciar um representante junto ao Consórcio para prestar esclarecimentos que forem solicitados, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;
5.2.9. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto da licitação, sem prévia anuência do Consórcio;
5.2.10. Responsabilizar-se pelos danos que causar ao Consorcio e aos órgãos participantes ou a terceiros, por culpa ou dolo, não servindo como excludente ou redutor dessa responsabilidade o fato de haver acompanhamento e fiscalização por parte do Consórcio.

6. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. Os contratos de aquisição decorrente da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho pela detentora.
6.2. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
6.3. Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho.
6.4. A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

7. DAS PENALIDADES

7.1. Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitará a detentora da Ata às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das quais destacam-se:
7.1.1. Advertência;
7.1.2. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso na entrega do objeto (dias corridos), calculados sobre o valor total dos produtos entregues com atraso.
7.1.3 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o saldo remanescente na Ata de Registro de Preços relativo ao item em atraso, a partir de atraso superior a 20 (vinte) dias na execução do objeto, facultando ao Consórcio a rescisão contratual;
7.1.4. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, assim considerado a soma do total de todos os itens registrados para a contratada, no caso da CONTRATADA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual;
7.1.5. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Consórcio por período não superior a 02 (dois) anos;
7.1.6. Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.
7.2. A aplicação da sanção prevista no item 7.1.1 não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 7.1.2, 7.1.3, 7.1.4, 7.1.5 e 7.1.6, sem prejuízo de outras hipóteses, em

P.M.C. 90
Fls 123
Rubr

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT
Fone: (66) 3544-3358
www.consorciovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br
CNPJ: 23.019.551/0001-00

Fls
Assinatura

caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
7.3. As multas aplicadas poderão ser retidas e descontadas dos valores que a CONTRATADA tiver a receber do Órgão Participante.
7.4. Da aplicação das penas definidas nas alíneas "7.1.1" à "7.1.6", do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.
7.5. O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Presidente do Consórcio, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

8. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
8.1.1 Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos produtos, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão de obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.
8.2 Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).
8.3 O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.
8.4. No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.
8.5. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
8.6. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
8.7. Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.
8.8. Quando o preço registrado se tornar inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.

P.M.C-80
Fls
Rub 12H

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT
Fone: (66) 3544-3358
www.consorciovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br
CNPJ: 23.019.551/0001-00

Fls_____
Assinatura

8.8.1 A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc, alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.
8.9 A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;
8.10. Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.
8.11. Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pelo Consórcio, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.
8.12. Definido o preço máximo a ser pago pelo Consórcio, o novo preço deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estarão as empresas vinculadas.
8.13. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A presente Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:
9.1.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;
9.1.2. A detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e o Consórcio não aceitar sua justificativa;
9.1.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do **CONSÓRCIO**; observada a legislação em vigor;
9.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo **CONSÓRCIO**, com observância das disposições legais;
9.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
9.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo Consórcio.
9.2 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial dos Municípios AMM e no Diário Oficial de Contas TCE/MT por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

Fls_____
Rubr. 125